Na sessão de 2 de Março no [illegible]

ANNO XL. NUMERO 57.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

QUINTA FEIRA 10 DE MARÇO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao ½ dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

1 Quarto ming. as 10 h., 51 m. e 44 s. da m.
8 Lua nova a 1 h., 39 m. e 20 s. da m.
15 Quarto cresc. as 3 h., 47 m. e 32 s. da m.
23 Lua cheia as 8 h., 27 m. e 3 s. da m.
30 Quarto ming. as 8 h. e 2 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 ½, 7, 7 ½, 8 e 8 ½ da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 ½ da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 ½, 4, 4 ¼, 4 ½, 5, 5 ¼, 5 ½ e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 ½ da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 ½ da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

7. Segunda. S. Thomaz de Aquino d. angelico.
8. Terça. S. João de Deus; S. Quintilo b.
9. Quarta. S. Francisca Romana viuv.
10. Quinta. S. Militão m.; S. Drotheveo ab.
11. Sexta. Commemoração da paixão de N. S.
12. Sabbado. S. Gregorio Magno dout. da egr.
13. Domingo. Ss. Mardonio e Christina v. m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de março de 1864.

Officio ao Exm. bispo diocesano.—Para satisfação de exigencia da assembléa legislativa provincial, faz-se necessario que V. Exc. informe ácerca do projecto por cópia incluso elevando a freguezia a povoação de Gamelleira no termo de Serinhãem.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Queira V. Exc. mandar apresentar ao Dr. chefe de policia amanhãa ás 10 horas do dia, tres praças de pret para escoltarem um criminoso até a villa do Pão d'Alho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Communico á V. Exc. que por despacho desta data, concedi a Luiza Maria da Conceição, o praso de trinta dias para provar a isenção que diz ter seu filho Affonso Manoel José Tavares, para não ser recrutado.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Jeronymo da Silva do Nascimento, vindo do termo de Caruarú, o qual tem isenção do recrutamento.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Informando o brigadeiro commandante das armas e o coronel commandante do 2º batalhão de infantaria nos officios constantes das cópias inclusas, sob ns. 1 e 2, que já se mandou recolher a essa thesouraria a importancia da etape indevidamente tirada nos prets do mesmo batalhão para o soldado João Joth da Silva, relativamente ao tempo em que esteve este recolhido á cadeia da villa da Escada, por onde recebeu rações na importancia de 17$200 rs., haja V. S. de providenciar convenientemente para que essa despeza seja satisfeita nos termos do meu officio de 15 de fevereiro ultimo, indemnisando-se a thesouraria provincial da quantia de 14$200 rs., que pagou ao fornecedor dos presos da referida cadeia, como consta dos papeis juntos de ns. 3 á 7, entregando-se á Manoel José da Silva Oliveira a de 3$000 de que ainda está por pagar o mesmo fornecedor.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento que em officio do 1º de fevereiro ultimo, participou-me o juiz de direito da comarca do Cabo, que o bacharel Francisco Brandão Cavalcanti de Albuquerque prestou juramento naquelle juizo no dia 30 de janeiro deste anno, e entrou no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, no referido dia 1º de fevereiro.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento, que em officio n. 646 de 5 do corrente, participou-me o inspector do arsenal de marinha ter designado o apontador daquella repartição Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque, para tomar o ponto dos operarios das obras do porto durante o impedimento do respectivo apontador Augusto Cesar Carneiro de Mattos, que entrou em 4 deste mez no goso da licença concedida por esta presidencia.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Remetto inclusa á V. S. para os devidos effeitos cópia do contrato celebrado com o barão do Livramento de conformidade com o aviso da repartição da marinha de 5 de fevereiro ultimo, tambem por cópia junto, para fornecimento das barricas de cimento e toneladas de pedras de alvenaria que forem necessarias ás obras do arsenal de marinha, e do melhoramento do porto por tempo de 2 annos.—Communicou-se tambem ao inspector do arsenal de marinha remettendo-se cópia do contrato.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que não havendo inconveniente mande indemnisar o subdelegado da freguezia de Beberibe da quantia de 40$000 reis, em que importou o aluguel de 2 mezes vencidos em 12 de fevereiro ultimo, da casa que servio de quartel ao destacamento d'aquella freguezia como se vê dos dous recibos juntos que me foram remettidos pelo Dr. chefe de policia com officio de 4 do corrente, sob n. 267.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Se não houver inconveniente mande V. S. pagar á Lourenço Nunes Campello, como pede no incluso requerimento documentado, a quantia de 96$000 reis, proveniente do aluguel de 8 mezes a contar do 1.º de julho do anno proximo passado até 29 de fevereiro ultimo, da casa que serve de cadeia e de quartel ao destacamento de policia existente na cidade do Rio Formoso.

Dito ao mesmo. Para satisfação da exigencia da assembléa legislativa provincial, constante do officio do respectivo primeiro secretario datado de 4 do corrente, apresente-me V. S. com brevidade o orçamento da decima dos predios urbanos das cidades de Nazareth, Caruarú e da povoação de Pedras de Fogo, com declaração dos predios contribuintes nesses lugares, bem como da importancia dos impostos provinciaes cobrados na circumscripção de cada um dos ditos lugares, tudo no exercicio de 1861 á 1862.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. coberto com cópia de um officio do subdelegado do Peres, duas contas em duplicata na importancia de 78$760 reis, sendo 42$ reis, proveniente do aluguel de 7 mezes a contar de 6 de julho do anno proximo passado, até 6 de fevereiro do corrente anno, da casa que serve de quartel ao destacamento de policia estacionado n'aquella povoação e 36$960 reis, do fornecimento de luz e agua, para o mesmo quartel, afim de que não havendo inconveniente mande pagar aquella importancia á Paulino Antonio de Souza Ayres, ou a pessoa por elle autorisada conforme solicitou o chefe de policia em officio de 4 do corrente, sob n. 261.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Fara ser satisfeita a exigencia da assembléa legislativa provincial, constante do officio n. 13 do respectivo primeiro secretario, faz-se necessario que V. S. com urgencia não só informe o que tem occorrido relativamente ao contrato de Manoel Peres Campello de Almeida, arrematante da conservação da estrada do Pão d'Alho, remettendo-me cópia do referido contrato, mas tambem que ministre os esclarecimentos precisos, de modo a saber-se qual a quantia produzida pelo imposto sobre algodões no ultimo semestre a contar de fevereiro para traz o que lhe declaro para ter execução.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Expeça V. S. as suas ordens afim de que uma guarda de honra do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, acompanhe no dia 17 do corrente a tarde a imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de ser trasladada da Sé para o convento do Carmo de Olinda, e bem assim para que no dia seguinte o respectivo batalhão acompanhe o mesmo Senhor, em procissão para aquella igreja.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens afim de que uma guarda de honra tirada do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, acompanhe no dia 13 do corrente, ás 3 horas da tarde a procissão de Nossa Senhora da Soledade da cidade de Olinda.

Dito ao director das obras publicas militares.—Mande V. S. caiar e pintar o edificio em que está collocado o hospital militar como requisita o brigadeiro commandante das armas em officio n. 429 de 5 do corrente, apresentando-me o orçamento dessa despeza.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e á thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. alistar na companhia de aprendizes desse arsenal o menor Antonio Vicente Ferreira, depois de julgado para isso apto.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta de marinha Theophilo Alves da Silva, de que trata o meu officio de 10 de fevereiro ultimo.

Dito ao commandante da corpo de policia.—Visto que em inspecção de saúde foi considerado apto para o serviço o paisano Manoel Joaquim de Souza, que pretende engajar-se no corpo sob seu commando; póde V. S. mandar assentar-lhe praça.

Fica assim respondido o officio que V. S. me dirigio sob n. 107 e data de 5 do corrente.

Dito ao juiz de direito presidente do tribunal do jury.—Para que o engenheiro Paulo José de Oliveira possa proseguir com urgencia na commissão de que se acha incumbido pelo governo imperial, faz-se necessario que deixe de comparecer na presente sessão do jury para o qual foi sorteado como me communicou em officio desta data: o que declaro á Vmc. afim de que providencie convenientemente no sentido de ser elle despensado da referida sessão.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Para satisfação de exigencia da assembléa legislativa provincial informe Vmc. com brevidade quaes as localidades que por sua importancia merecem promptamente creação de cadeiras de instrucção primaria.

Dito aos agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor.—Informem Vmcs. com brevidade por quantos dias foi soccorrido de rações á bordo do vapor *Princeza de Joinville*, o sentenciado militar Faustino José Antonio, que veio de Maceió para esta provincia no mesmo vapor.

Dito ao superintendente da estrada de ferro—Para satisfação de exigencia da assembléa legislativa provincial, constante do officio n. 12 do respectivo 1º secretario faz-se necessario, que o Sr. superintendente da estrada de ferro com a brevidade possivel ministre esclarecimentos ácerca dos quesitos seguintes:

1.º Quantos empregados ha na via ferrea.
2.º Que ordenado vence cada um delles.
3.º Quaes as alterações feitas e porque em ditos ordenados desde 1860 até o presente.
4.º Se os empregados pagam passagem quando vem á esta praça ou vão á qualquer estação.
5.º Finalmente se os viveres e mais objectos necessarios ao uso delles, pagam as despezas de transportes.

A mesma exigencia se fez ao engenheiro fiscal da mesma estrada.

Dito ao juiz municipal de Cimbres.—Inteirado pelo seu officio de 16 do mez findo, de não terem apparecido concurrentes aos officios de partidores desse termo, recommendo-lhe que os ponha de novo em concurso e remetta cópia do edital para ser aqui reproduzido.

Portaria.—O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 256 de 2 do corrente, resolve concender á Francisco das Chagas Ferreira Duro a exoneração que pedio do cargo de 1º supplente do delegado de policia do termo de Iguarassú e para o substituir nomea o cidadão Epaminondas Vieira da Silva e considerando vago o lugar de 3º supplente do mesmo delegado nomea para elle o cidadão João Henrique de Miranda.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Marcolino Antonio Xavier, professor publico de instrucção elementar da villa de Ingazeira, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, de 5 do corrente, sob n. 32, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde, devendo a referida licença ser contada do 1º de fevereiro proximo findo em diante.

Expediente do secretario do governo.

N. 29.—Officio ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir á V. S. para ser presente a assembléa legislativa provincial, cópia do relatorio que apresentou a camara municipal do Recife com o balanço de sua receita e despeza do anno de 1862 á 1863, acompanhado de 405 documentos.

Despachos do dia 7 de março de 1864.

Requerimentos.

Abaixo assignados moradores do povoado dos Montes da fregnezia de Agua-Preta.—Tendo sido submettido o objecto da presente representação ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, que se acha funcionando, não julgo conveniente providenciar á semelhante respeito.

Antonio José Henrique Cardim.—Não consta que haja vaga que possa ser preenchida pelo supplente.

Candido José de Mello e outros.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.

Clemente Soares de Carvalho.—Informe á camara municipal de Barreiros.

João Ferreira da Silva.—Não tem lugar.

José Francisco do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Maria da Natividade Ferreira.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Malaquias, africano livre.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 2 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

(Continuação.)

ORDEM DO DIA.

Eleição de commissões.

O Sr. Sabino: — (pela ordem) Tendo V. Exc. dado para ordem do dia, em primeiro lugar a eleição de commissões, e em segundo a continuação da discussão acerca do parecer da commissão de poderes relativamente as eleições do segundo districto, tendo ficado essa discussão adiada na ultima sessão preparatoria, e entendendo eu que essa segunda parte da ordem do dia deve ser tratada de preferencia a nomeação de commissões; requeiro á V. Exc., que se digne de consultar a casa, se concorda na precedencia da segunda parte da ordem do dia, visto que me parece de justiça decidir-se essa questão com a maior brevidade possivel; por que, no caso de não ser aceita a emenda do honrado deputado, o Sr. Cunha Teixeira, que manda annullar todos os collegios do segundo districto, é justo que sejam admittidos a tomar parte nos nossos trabalhos aquelles dos candidatos do segundo districto, cuja eleição não admitte duvida apesar da annullação do collegio de Goianna. (Apoiados.)

O Sr. Jacobina: — Já reconhecem a razão?

Um Sr. Deputado: — E' um acto de generosidade de nossa parte.

Outro Sr. Deputado: — Não aceitamos como generosidade, aceitamos como um acto de justiça.

O Sr. Sabino: — Quando se pratica um bem, vem logo a ingratidão a par. Quando nós queremos que se resolva essa questão, para que não se tolham direitos que pesam haver; quando eu digo que, no caso de não prevalecer a idéa do meu distincto collega, o Sr. Cunha Teixeira, que manda nullificar a eleição do segundo districto, (caso em que se deve immediatamente mandar-se proceder a novas eleições, por que o segundo districto tem tanto direito a ser representado como os autros; (apoiados); quando nós queremos que, no caso de prevalecer a idéa de que só deve ser annullado o collegio de Goianna, sejam declarados deputados os candidatos, á quem a annullação d'esse collegio não possa prejudicar; quando queremos fazer justiça prompta aos distinctos cavalleiros que aqui se acham a espera da nossa decisão, pergunta-me o nobre deputado se já reconhecemos a razão!

Um Sr. Deputado: — Eu reflexionei sobre a palavra generosidade.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Sabino: — Este meu procedimento, Sr. presidente, revela da minha parte e da dos nobres deputados que me acompanham neste pensamento que, nós só queremos que o direito seja dado a quem quér que o tenha, (apoiados) e que se faça justiça a quem quér que a merecer.

Nós não temos interesse na reclusão de uns, e na entrada de outros; queremos que todos os circulos da provincia tenham sua representação aqui, queremos que, no caso de approvar-se a nullidade de toda a eleição do segundo districto, venham immediatamente novos deputados, e que no caso da exclusão do collegio de Goianna sejam considerados deputados aquelles que effectivamente já o forem pela votação dos outros collegios do circulo.

Por tanto, eu requeiro que se consulte a casa se consente na discussão da segunda parte da ordem do dia, de preferencia a primeira. (Muito bem.)

Consultada a casa, é o requerimento approvado.

Continúa a discussão adiada sobre a eleição do segundo districto eleitoral da provincia.

O Sr. Buarque: — Diz que sendo dos estylos em casos identicos convidar os cavalheiros cujas eleições soffrem contestação a tomarem parte no debate, propõe que sejam convidados para isso os senhores membros que se acham na ante-sala.

A casa decide-se em sentido favoravel ao requerimento do illustre senhor primeiro secretario, e faz a sua entrada na sala os senhores membros eleitos pelo segundo districto.

O Sr. Campello usando da palavra pronunciou-se contra a emenda, que manda annullar as eleições do segundo districto, visto não ser sufficiente para justifica-la os vicios contestados da eleição no collegio de Goianna, e não ter o seu autor nem os Srs. deputados, que fallaram a favor, accusado as eleições de Olinda, Iguarassú, Limoeiro e Nazareth: a emenda teria por fim fazer soffrer estes quatros collegios uma pena, sem terem incorrido em crime algum.

Continuando, o orador citou algumas decisões da assembléa geral legislativa em apoio dos argumentos, que apresentou contra a emenda, e concluio o seu discurso fazendo algumas considerações sobre o effeito que devia produzir na população do segundo districto a adopção da emenda, e sobre o resultado provavel de uma segunda eleição.

O Sr. Cunha Teixeira: — (pela ordem) Mandei á mesa no sabbado uma emenda pedindo o adiamento da discussão da eleição de Goianna até que viessem diversos livros que eu requeri; essa emenda foi lida, mas parece-me que, nem foi apoiada, nem submettida a discussão. A bem da ordem, pois, desejo que V. Exc. submetta essa emenda a discussão, mesmo porque desejo ouvir os nobres deputados que tiverem de orar sobre o pedido por mim feito.

Vai á mesa, lê-se e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro pelos canaes competentes se peçam os livros das actas do collegio de Goianna, bem como o de notas, no qual foi lançado a acta, ficando adiada a discussão da eleição do segundo districto até que venham esses livros para se proceder os necessarios exames.—Cunha Teixeira.»

O Sr. Souto Lima: — Sr. presidente, cabe-me a vez de erguer minha fraca voz para dizer alguma cousa em justificação do collegio que sanccionou a minha eleição; fallo acerca do collegio de Goianna, porque, como devem saber os nobres deputados, eu sou o segundo eleito independente desse collegio.

Me parecia, Sr. presidente, que a escolha do meio apresentado pelo nobre deputado que em primeiro lugar fallou, impugnando o parecer da commissão de poderes, era uma prova de que no seu espirito o tempo já tinha consumido aquillo que outr'ora concebêra; porque, Sr. presidente, nunca houve nos annaes parlamentares, principalmente no Brasil, quem requeresse a nullidade de direitos que deveriam ser garantidos por aquelles mesmos que são chamados para a guarda desses direitos.

Sr. presidente, eu supponho que quando se requeria a nullidade de todo o 2º districto, era porque não se depositava plena confiança nesses numerosos documentos que todos os dias se apresentavam para provar a nullidade do collegio de Goianna; supponho mesmo que não havendo outras provas que podessem ser invocadas para a nullidade de todo o 2º districto, fazia se este ultimo appello, confiando-se talvez na certeza da decisão que esta casa devia dar á todo transe; decisão que eu não quero qualificar, porque talvez fosse provocar as iras do nobre deputado, cuja susceptibilidade é tal, que eu nem sei mesmo de que expressões deva usar.

Sr. presidente, um dos poucos argumentos (deixando de parte os documentos, cuja apreciação farei em ultimo lugar) um dos poucos argumentos, digo, apresentados contra a validade da eleição de Goianna é: a unanimidade de cento e cincoenta votos, menos um do que os que continha o collegio sobre seis individuos, em cujo numero entra este, que agora occupa a attenção desta casa.

As presumpções, Sr. presidente, devem ceder, quando ha outras presumpções que vem destrui-las, ou provas em contrario que vem anniquila-las. Se se conhecesse, Sr. presidente, o modo por que se acha hoje constituido o corpo eleitoral do 2º districto, especialmente no collegio de Goianna; se se quizesse invocar aqui as mesmas eleições de deputados geraes e senador, a que ultimamente alli se procedeu, ver-se-hia que a unanimidade de cento e cincoenta votos dados á seis candidatos, não era um argumento para ser trazido á barra deste illustre tribunal, como uma prova da fraude, que se quer attribuir a esse collegio.

Permitta-me V. Exc. e a casa que eu faça uma pequena digressão; queme occupe por alguns momentos de minha humilde pessoa.

Bem sei que não é isto dos estylos parlamentares; mas emfim não ha remedio senão ceder á necessidade de discutir as pessoas, porque tem-me parecido que a questão é toda pessoal.

E, a não ser assim, Sr. presidente, qual a razão porque nós outros que nada soffremos em nossas eleições com a annullação do collegio de Goianna, que não temos contra nós, nem argumentos, nem documentos, somos privados do direito que temos de ser reconhecidos deputados e tomar parte nas deliberações desta casa?

Um Sr. Deputado: — Não apoiado, é uma injustiça, que nos faz.

O Sr. Cunha Teixeira: — Eu tenho a coragem precisa para affrontar as consequencias dos meus actos.

O Sr. Souto Lima: — O nobre deputado diz que tem coragem para arrostrar as consequencias de seus actos: eu lhe affianço que tambem tenho.

Um Sr. Deputado: — Veja a quem é que offende.

O Sr. Souto Lima: — Eu não quero assacar a menor offensa, a menor injuria, mas o nobre deputado deve saber que em quanto occupar, ainda que indignamente, esta cadeira, tenho o direito de dizer o que penso.

O Sr. João Teixeira: — Muito dignamente. (Apoiados.)

O Sr. Souto Lima: — A questão por conseguinte, Sr. presidente, tem sido um pouco pessoal, e nesse terreno a aceito para discutir a minha pessoa.

Sr. presidente, o humilde individuo que occupa a attenção desta casa, (não apoiados) tem prestado a alguma parcialidade serviços que poderiam ser considerados como relevantes...

Um Sr. Deputado: — Não vá por ahi.

O Sr. Souto Lima: — Peço aos nobres deputados que acceitem as minhas palavras como empregadas no seu verdadeiro sentido, e deixem-me continuar.

Um Sr. Deputado: — Eu lhe faço justiça por isso o interrompi.

O Sr. Souto Lima: — Quando os nobres deputados tiverem de julgar da questão, quando decidirem, sacudam-me para fóra, agora, porém, peço que me ouçam.

Um Sr. Deputado: — Desejamo-lo cá dentro.

O Sr. Souto Lima — Sr. presidente, o resultado que teve a eleição do collegio de Goianna não foi mais do que aquillo que já se tinha muito anteriormente previsto, porque o collegio de Goianna é sem duvida alguma aquelle onde a luta tem sido mais renhida e onde os animos se acham mais extremados. Faz parte integrante do collegio de Goianna a parochia de Itambé, que nas eleições de 1860 quando alli estava a força para intervir nas eleições, o triumpho da nossa parcialidade foi completo, porque demos eleitores e supplentes, entrando eu no numero dos eleitores. Contava com a dedicação de alguns amigos, dedicação que não tem sido desmentida. Diziam mesmo que só eu, só a minha candidatura poderia fazer com que elles sahissem de suas casas para terem o incommodo de vir á Goianna.

Não querendo ser exigente, não esperando somente pelo concurso daquelles á quem tinha prestado alguns serviços, eu disse aos meus amigos que me apresentava candidato No dia 10 de setembro, depois das eleições de deputados geraes, foi definitivamente admittida a minha candidatura; então ainda vacillei porque amigos do Recife me escreveram dizendo que o directorio estava disposto a não apresentar chapa em nenhum dos districtos. Não contando com apoio decidido em outros collegios fóra o de Goianna, se bem que já me tivesse apresentado por diversas vezes pleiteando a eleição de deputados provinciaes, eu ainda me conservava na espectativa, quando em outubro appareceram as listas dos candidatos destribuidos pelos diversos districtos. Em data de 20 de outubro, porém, e com alguma demora d'aqui para Pedras de Fogo, onde então me achava, recebi uma carta que peço á V. Exc. e á casa se dignem desculpar-me por lê-la neste recinto.

Os nobres deputados sabem que não é um crime o empenho que este ou aquelle póde tomar por um candidato; os nobres deputados sabem que ninguem se recommenda por seus bons olhos, que não tendo amigos de certa influencia, muitos deixariam de ser eleitos.

Eis a carta: (lê).

. . . .

e como conto que terá mais ou menos unanimidade em Goianna, supponho que será um dos eleitos.

Esta carta, Sr. presidente, que não sei como conservei, é datada de 10 de outubro, e com tudo já revela qual seria o resultado que o 15 de novembro veio confirmar.

Já se vê, por conseguinte, que os 150 votos que obtive em Goianna não foram devidos exclusivamente á influencia deste ou daquelle, não foram devidos á fraude, como se quiz suppor; e como eu estão todos os candidatos daquelle collegio, e como finalmente eu, ainda se acham outros que, não sendo daquelle collegio, estavam nas condições de ser bem votados.

Será possivel, Sr. presidente, que se queira negar ao meu collega e amigo o Sr. Luiz Gonçalves a influencia real que exerce na comarca de Goianna? Senhores, não quero aqui tecer o panegyrico de pessoa alguma, mas sem offender á modestia e a susceptibilidade do nobre deputado, devo dizer que é um dos caracteres que naquella comarca goza de melhor reputação.

O Sr. Cunha Teixeira: — Não puz em duvida o caracter dos candidatos de Goianna.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Souto Lima: — Mas os nobres deputados não se admiraram de ver que 150 votos recahiram em cinco ou seis pessoas?

Um Sr. Deputado: — Mas não discutamos os caracteres.

O Sr. Souto Lima: — Eu já mostrei como está compacto o collegio de Goianna.

Um Sr. Deputado: — Essa discussão sobre as pessoas não é conveniente.

O Sr. Souto Lima: — Deixem-me, senhores; cada um enterra seu pai conforme póde.

Se os argumentos do nobre deputado tivessem uma força extraordinaria, devia eu procurar responder-lhe com argumentos de igual força; mas a aquillo oppõe-se isto.

Como o Sr. Dr. Luiz Gonçalves, se acha ainda meu nobre collega e amigo o Sr. Dr. Arminio. Este moço, digno membro de uma familia importante da comarca de Goianna, não podia ter menos votos do que eu; a sua familia é uma das mais influentes na comarca, e os seus parentes e amigos o escolheram para vir representar o collegio de Goianna nesta casa. Já se vê que não foi a fraude, que não foi nenhum estratagema que deu ao Dr. Arminio 150 votos.

Vejamos, porém, o modo porque se nos deram esses cento e cincoenta votos, é este o cavallo de batalha, é d'onde os nobres deputados procuram amparar a sua causa para combater essa eleição, mas fiquem convencidos que ainda ahi nada descobriram que lhes aproveite. Restam tres *aspirantes*, o Sr. Dr. Araujo Barros e os Srs. Sá Pereira e Nabor.

Quanto ao Sr. Dr. Araujo Barros, não tenho mais a dizer do que, sendo genro do Dr. Firmino, uma das influencias de Goianna, não podia deixar de ser contemplado pelos nossos amigos do lugar, senão com votação a igual do Sr. Dr. Arminio e outros.

O Sr. Araujo Barros: — Antes disso tinha relações muito extensas na comarca de Goianna, pelo que podia prescendir da influencia que atribue a meu sogro.

O Sr. Souto Lima: — Bem, mas isto vem como adminiculo. Sei que antes disso o Sr. Dr. Araujo Barros já tinha estado em Goianna em 1860 e tinha alli adquerido sympathias.

Resta-me fallar dos Srs. Drs. Nabor e Sá Pereira.

Não ha, Sr. presidente, quem possa contar com triumpho em collegio aonde não tem influencia por si; sem que tenha a protecção de alguma influencia, sem que tenha alguem que por elle se interesse. Nestas condições se achava o Sr. José Bonifacio. Protegido de pessoas muito consideradas no collegio; pessoas que por elle se interessaram verdadeiramente, o Sr. Dr. Sá Pereira obteve um bom resultado.

O Sr. Dr. Nabor lá estava, tinha antecipadamente corrido para Goianna e empregado justos meios para conseguir votos dos eleitores. E' demasiada austeridade dizer-se a um candidato — eu não voto no senhor—, e o facto de ser pelo partido apresentado o Sr. Dr. Nabor como candidato, merecia alguma atenção.

Um Sr. Deputado: — E quando o eleitor diz que vota e não vota?

Outro Sr. Deputado: — Então Goianna é o melhor lugar para se pleitear eleição, basta pedir aos eleitores.

O Sr. Souto Lima: — Não basta. O individuo que não commungar as mesmas idéas do collegio de Goianna apresente-se, e eu duvido que triumphe, ainda que empregue os maiores esforços. Mas o Sr. Dr. Nabor deixaria de levar cartas de recommendação para a comarca de Goianna? Não, elle levou recommendações e ellas produziram os seus effeitos.

Nestas condições, já se vê, que o numero de cento e cincoenta votos que tiveram os candidatos de Goianna, e alguns outros, não é argumento que possa ser trazido para a casa, para d'ahi concluir-se a nullidade do collegio de Goianna e *de todo o 2º districto*.

Não é querer fallar contra o vencido, porque não quero descorrer sobre as eleições dos de mais districtos da provincia: porém, devo dizer que no 3º districto deram-se votações unanimes, sem que se possa dizer que houve a menor fraude. No collegio de Agua-Preta 17 votos recahiram sobre mais de 12 candidatos, e assim como foram os 17 votos, póde ser o numero muito maior, sem que isto seja argumento, que possa ser invocado para a nullidade de uma eleição.

Agora, Sr. presidente, o modo porque se constituio o collegio de Goianna, é que eu devo explicar.

A casa deve comprehender perfeitamente que depois de terem-se feito recommendar os candidatos, não era bastante isso, para cada qual ter inabalavel confiança no feliz resultado de sua eleição. Não; os chefes de Goianna foram chamados; aquellas pessoas de maior importancia procuraram reunir os seus amigos eleitores, e deliberou-se previamente sobre o numero de votos que deveria ter cada um dos candidatos.

E eu aqui não vejo motivo ainda para se dizer que houve fraude naquelle collegio: pois que, em lugar de fraude, o que houve foi a harmonia que reinou entre todos os eleitores O nobre deputado pelo 1º districto diz o contrario disto; di-lo muito conscienciosamente, porque, sem duvida foi victima das primeiras impressões, filhas dos boatos adrede espalhados por aquelles que se contavam tão seguros que suppunham superabundar em votos, a ponto de dispensarem com outros que mais precisavam.

Desta mesma linguagem, Sr. presidente, usou um candidato nesta cidade no escriptorio de um meu amigo, dizendo—*eu tenho tantos votos para ser deputado, e daria até a alguns que precisassem*;—porém, quando este amigo communicou-me isto, eu respondi-lhe que duvidava que no collegio de Goianna esse candidato fosse sufficientemente votado, de modo que tivesse nesse collegio garantias para sua eleição, embora as bôas disposições que elle suppunha.

Mas, Sr. presidente, o modo porque esse candidato se apresentou na cidade de Goianna e os meios pouco convenientes que empregou, não eram mais para illudir á bôa fé, dos que tinham de prestar seus votos para deputados provinciaes.

Eu não quero agora dizer quaes foram os meios empregados, porque pelo dedo se conhece o gigante, e eu devo ter todo o cuidado de não declinar nomes em uma questão, que eu considero odiosa.

Porém, Sr. presidente, quando no dia 13 sahi para percorrer o 2º districto, em obediencia dessa carta que aqui li e que me mandava para o Limoeiro; tive occasião de passar em Nazareth e em casa do Sr. vigario Jeronymo José Pacheco de Albuquerque Maranhão, achando-se presente o juiz de direito de Nazareth, o juiz municipal e o capitão Affonso de Albuquerque Maranhão, uma pessoa de Tracunhãem, que se empenhava extraordinariamente pelo triumpho que devia ter esse candidato, disse: *voceis são injustos, deixem o pobre rapaz*, o que é que querem voceis agora mais?

(Ha um aparte.)

O Sr. Souto Lima: — Peço-lhes que não me vão levando por ahi, porque eu posso escapulir e dizer o nome do sujeito.

Um Sr. Deputado: — Eis ahi a inconveniencia de discutirem-se os nomes.

O Sr. Souto Lima: — Terei o cuidado de guardar o meu preceito, e calar a individualidade em questão.

Porém, dizia então a pessoa de Tracunhãem: — *o que é que voceis querem? Porque fazem esta guerra a fulano? Deixem-o porque todos sabem para que elle quer ser deputado.*—A risada foi geral a esta observação, porque realmente estava na consciencia de todos qual o motivo porque este candidato se esforçava tanto pelo seu triumpho. Eu vou encadeiando esses factos, porque elles não podem deixar de ser considerados como argumentos, e eu quero a logica dos factos para poder chegar ao conhecimento da verdade. Essa mesma pessoa bem que tivesse feito essa observação graciosa, provocadora do riso com que foi acolhida, depois por timbre, entendeu que devia a todo o transe proteger essa candidatura; mas vendo que não podia ter um grande triumpho no collegio de Nazareth, procurou ferir de perto outros candidatos. Um amigo que tenho na comarca de Nazareth teve a bondade de dizer-me:—não perdes um voto aqui; porque ainda não achei uma só indisposição a teu respeito da parte dos eleitores a quem tenho fallado.

Esse amigo me tinha já recommendado a essa mesma pessoa de Tracunhãem a qual me disse o empenho com que elle tratava de minha eleição, mas esse protector do outro candidato, para se vingar do meu amigo, que aliás não apoiava a candidatura de seu protegido entendeu que devia feri-lo naquillo que lhe era mais sensivel, e entre os eleitores de Tracunhãem, com cuja votação eu contava, com excepção de quatro ou seis, arrancou-me alguns votos, e o resultado foi que eu me achei collocado em terceiro lugar no collegio de Nazareth, tendo o Sr. Dr. José Ignacio sessenta e seis votos, o Sr. José A. S. Mello sessenta, eu cincoenta e um e o Sr. vigario Jeronymo cincoenta.

Mas apezar da confiança com que esse candidato contava ser eleito, tendo em Nazareth um protector muito esforçado, a sua votação alli foi todavia muito pequena, e se não fosse n'um collegio, elle tinha necessariamente de ser derrotado em outro; e foi justamente o que se realisou.

Porém, senhores, faltarão recursos em politica para aquelles que querem barulhar as cousas? Depois da eleição do Limoeiro procedida no dia 16, na segunda-feira, um portador estava por alli a espera do resultado, e sendo logo despachado sahio no mesmo instante para o Recife, dizendo, a eleição devia saber-se nesse mesmo dia no Recife, ainda que fosse a meia noite. Soube-a effectivamente o candidato, que não ficara satisfeito com o resultado obtido no Limoeiro; mas calou-se, conservando em si a relação da votação, que só foi publicada no dia 18, não obstante a declaração do portador anteriormente mandado para alli com o fim de conhecer-se nesta cidade a votação dos diversos candidatos no mesmo dia, em que tivessem lugar. Conto assim da eleição do Limoeiro, porque lá estava, como não poderá contestar o nobre deputado pelo 1º districto, para quem trouxe ao juiz de direito uma carta, que entreguei logo depois de aqui chegar

O Sr. Cunha Teixeira: — E' verdade.

O Sr. Souto Lima: — Estimo muito que o nobre deputado já tivesse despertado a sua memoria.

O Sr. Cunha Teixeira: — Nunca, o puz em duvida.

O Sr. Souto Lima: — Mas o nobre deputado disse na segunda sessão quando eu, affirmava isto mesmo—que eu podia ter vindo até de Pedras de Fogo – attribuindo-me parte no que houve em Goianna.

A eleição de Olinda como sabem os nobres deputados foi feita no dia 15 de novembro, e o resultado pouco favoravel (ao menos na apparencia) aos candidatos de Goianna, fez gerar graves suspeitas de nossa derrota, e um portador foi despachado para Goianna. Esse portador chegando alli quando ainda não tinha sido feita a eleição, derramou a maior prevenção no espirito de todos, que viam os candidatos daquella cidade com a insignificante votação de vinte e tres e vinte e seis votos. Para mim porém é fóra de duvida que tem muito bôa votação em collegio, que não é o seu, aquelle candidato que obtem metade de votos dos eleitores presentes, como obtivemos nós, candidatos de Goianna, em Olinda.

O certo porém é que a prevenção, a desconfiança estavam geradas em Goianna, e então o que fazer-se?

Aquelle collegio compõe-se de 154 eleitores; esses eleitores tem seus amigos a quem ouvem, esses amigos tinham seus candidatos, que eram tambem sustentados pelos eleitores, que viam naquella pequena votação de Olinda uma prova do perigo, em que se achavam seus candidatos.

Reunirem-se os chefes auxiliados pela confiança perfeita dos eleitores; combinarem na maior votação possivel aos candidatos collegiaes; auxiliarem aquelles, a favor dos quaes nenhum empenho constava, e cuja assensão não prejudicava aos candidatos collegiaes, foi questão de momento realisada, e a lei não foi transgredida; por que apenas se tinha organisado a mesa collegial no dia para isso por lei designado, sem que já tivesse passado o tempo legal de proceder-se a eleição. Por conseguinte assentou-se de dar a maior votação possivel aos candidatos da comarca; e proteger-se aquelles que não tinham por si o empenho com que outros se apresentavam.

O Sr. Cunha Teixeira: — Assentou-se?

O Sr. Souto Lima: — Assentou-se.

O Sr. Cunha Teixeira: — Está demonstrando que se esperou pelo resultado dos outros collegios.

O Sr. Souto Lima: — Não se esperou; mas o nobre deputado deve saber que a eleição de Olinda foi feita no mesmo dia, e se o nobre deputado quizer ser justo verá que não tem muita razão na censura que faz, por quanto a eleição do Recife foi feita n'um dia, e os nobres deputados tiveram tempo de ir para Pão d'Alho pleteiar a sua eleição.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Souto Lima: — Não estou dizendo que os nobres deputados não tivesse esse direito, digo que depois de verem o resultado da eleição do Recife, correram para Pão d'Alho lá tiveram a sua sancção.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souto Lima: — Eu sei que lá estiveram alguns dos nobres deputados.

Voltando do Limoeiro para o Recife, aonde vim saber o resultado da eleição de Goianna, soube que tinham estado na mesma estalagem, em que eu descansei, alguns candidatos do Recife.

Vê, pois, que tendo-se dado a eleição de Olinda no mesmo dia, Goianna não póde ser accusada de ter esperado pelo resultado deste collegio; por que Goianna dista de Olinda 13 leguas; e d'ahi partio uma pessoa á toda pressa levando a noticia de que os candidatos de Goianna tinham sido taboqueados.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Souto Lima: Para que querem tomar as minhas palavras tão ao pé da letra? Por que eu digo — assentou-se, — segue-se que houve fraude? Já não disse aos nobres deputados que o corpo eleitoral de Goianna era compacto?

Um Sr. Deputado: — E na eleição de senadores.

O Sr. Souto Lima: — A decepção de alguns candidatos á eleição de 15 de novembro gerou certo desgosto; porém ainda a eleição de senadores prova que houve muita união.

O Sr. Sabino: — Mas não houveram cento e cincoenta.

O Sr. Souto Lima: — Eram cinco os candidatos; o Sr. Dr. Brandão esteve até em Pedras de Fogo, e sinto não ter aqui um bilhete de visita que me deixou para mostrar ao nobre deputado, que esse candidato trabalhou muito pela sua eleição e que esteve em diversos lugares.

Sabe o nobre deputado a razão por que houve tal ou qual divisão no collegio de Goianna na eleição senatorial.

Um Sr. Deputado: — Vamos a eleição provincial.

O Sr. Souto Lima: — O nobre deputado, por conseguinte deve estar perfeitamente convencido. O Sr. Dr. Deodoro deve saber que o corpo eleitoral de Goianna estava arregimentado.

O Sr. Deodoro: — Não desejarei ser provocado para entrar na discussão por que...

O Sr. Souto Lima: — Eu aceito a discussão em qualquer terreno em que ella fôr collocada, não temo as consequencias, por que tenho consciencia do que estou dizendo.

O nobre deputado que tem perfeito conhecimento do collegio de Goianna, sabe o modo por que elle se achava constituido. O collegio de Goianna compõe-se de cinco freguezias, cada uma das quaes tem dado provas de sua união, de sua harmonia, sempre que é preciso, principalmente em uma questão, que tão de perto dizia respeito a dignidade de um collegio tão importante, tão respeitavel, e para onde muitos candidatos appellaram, confiados no numero dos eleitores. No numero destes ultimos entra o Sr. José Antonio da Silva e Mello, do Limoeiro, que aliás não tinha sido apresentado como candidato.

O Sr. Araujo Barros: — Por que me interessei com toda a força.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Souto Lima: — E acerca de quem não mostro uma carta que recebi do nobre deputado (o Sr. Barros;) por que veio que isso nada influe.

O Sr. Sabino: — Mesmo por que são inuteis, segundo os precedentes.

O Sr. Souto Lima: — Mas quando estas cartas, que eu mostro, foram escriptas não se pensou que fossem trazidas á barra deste tribunal: São cartas intimas que só mostro por causa da franqueza com que quero discutir; não são cartas officiosas que se fornecem para traduzir aquillo que já se tem combinado anteriormente.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souto Lima: — O nobre deputado se metter a mão em sua consciencia, não póde dizer que estas cartas tenham sido feitas com o proposito de serem mostradas aqui.

O Sr. Cunha Teixeira: — Não.

O Sr. Souto Lima: — Entre tanto, as que foram fornecidas ao nobre deputado, foram feitas para isso ou não?

O Sr. Cunha Teixeira: — Depende do nobre deputado avaliar.

O Sr. Souto Lima: — Depende da consciencia de todos; todos sabem que semelhantes cartas foram feitas para esse fim

Continuarei e peço aos nobres deputados que desculpem esses incidentes a que dou attenção, por que é necessario entrar na apreciação destas teias de aranhas pegadas aqui, ali e que, tem composto este trama politico.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souto Lima: — Pelo menos a respeito da eleição de Goianna que tanto tem occupado a attenção publica, parecia-me que quando se tratasse della appareceriam provas de tal qualidade, que ninguem, a menos que tivesse uma consciencia de ferro, deixaria de dar seu voto contra um semelhante escandalo; mas entretanto, o que é das provas?

O Sr. Teixeira: — Ainda não vi nullidade de

eleição que não fosse bem explicada e bem deffendida.

O Sr. Souto Lima : – Que é das provas? Apresentam-se documentos sem os requesitos que a lei exige, sem os caracteres juridicos que a lei requer e mais nada!!... Deixem-me continuar.

Assentou-se, Sr. presidente, no numero, assentou-se na unanimidade que deviam ter certos e determinados candidatos....

O Sr. Cunha Teixeira :—Chamo a attenção do nobre deputado para isso.

O Sr. Souto Lima :—Peça a attenção que quizer, que eu acceito a discussão no terreno em que o nobre deputado a collocar.

Agora, Sr. presidente, qual foi a causa desse alarido, dessa gritaria que sublevou a votação do collegio de Goianna, e que espalhou-se por toda esta cidade, e os periodicos convertendo isso em seu proveito, chamaram a attenção publica para grandes escandalos?

O Sr. Araujo Barros :—N'um periodico, um só, o *Liberal*.

O Sr. Cunha Teixeira dá um aparte.

O Sr. Souto Lima :—O nobre deputado, póde dizer de mim o que quizer, já sabe que não digo as cousas em duvida. Tome portanto, as minhas palavras no sentido em que as emprego, sem estar a cada momento a dizer, explique isto, explique aquillo, porque eu não sou lexicographo. Depois, Sr. presidente, quando esse resultado foi manifestado, vio-se o que? Vio-se que alguns candidatos que se julgavam tão acautellados, que nenhum poder seria capaz de derroca-los e outros que de um momento para outro se apresentavam ao suffragio popular, não tinham tido essa votação desejada e assim devia ser o resultado, porque elles não contavam com o que tinha de lhes acontecer em Goianna. D'ahi nasce tudo; eis aqui a cabeça da Meduza.

O Sr. Sabino : – Vamos corta-la.

O Sr. Souto Lima :—Sr. presidente, eu tenho medo de entrar nessa discussão, porque, por mais que faça, por mais esforços que empregue, não posso talvez deixar de atacar a susceptibilidade de alguem.

Um Sr. Deputado :—É melhor deixar isso.

O Sr. Souto Lima :—Não ha remedio; vou entrar na apreciação de tudo isto, porque assim é necessario.

Senhores, repito que a luta renhida que tivemos na freguezia de Itambé em 1860, foi uma luta que devia ser correspondida com o mesmo vigor com que foi sustentada.

A freguezia do Itambé compunha-se então de 41 eleitores, porém, devidir para reinar, foi sempre a bussola, foi sempre a maxima de alguem que não podia sustentar-se perante a opinião publica. Para que se podesse dominar devidio-se a freguezia de Itambé, e então creou-se uma nova freguezia.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souto Lima :—Póde dizer tudo quanto quizer, não me encommoda.

O Sr. João Teixeira :—Está gostando muito dos apartes.

O Sr. Souto Lima :—Estou; um ainda agora me fez lembrar uma cousa, e como não tenho a pratica de discutir estou aqui alinhavando, é bem que os nobres deputados me vão dando apartes, porque com elles me fornecem materia, e avivam a memoria. Como dizia, a freguezia do Itambé sustentando o maior heroismo foi capaz de fazer 41 eleitores e 41 supplentes, mas era preciso castigar-se essa freguezia, que apesar do emprego da força, foi capaz de vencer, e então desmembrou-se della uma parte.

Um Sr. Deputado : — Nós não tivemos parte nisso.

O Sr. Souto Lima : – Eu tambem não tive, tambem posso dizer—*natus non eram*.—Mas, desmembra-se uma grande parte da freguezia do Itambé, uma parte importante da freguezia de Nazareth, e compõe-se a freguezia de Cruangy, tirando-se de Nazareth 45 engenhos. E para que foi isto? Para tirar-se 11 eleitores de Itambé, e 15 de Nazareth, que era tambem um castigo applicado pelo seu procedimento eleitoral, chegando ao resultado de nullificar essas freguezias, predominando o collegio de Goianna. Mas é que Deus escreve direito por linhas tortas e este meio empregado servio de espada de dous gumes contra aquelle que o tinha empregado.

Eu peço a attenção dos nobres deputados para este ponto que se bem que pareça cousa futil e estranha, tem toda a ligação com o facto principal. Fui eu o anno passado assistir a eleição de senadores na freguezia de Cruangy, e se bem que já tivesse sido publicada a lista dos candidatos do 2º districto, todavia pediram a minha coadjuvação na freguezia do Itambé para um novo candidato, que alias era apresentado pelo 5º districto, o Sr. Dr. Francisco Antonio Cesario de Azevedo, que alias tinha sido apresentado candidato pelo 5º districto; mas eu direi a razão que demoveu o Dr. Cesario a despresar o 5º districto, aonde tinha alguma probabilidade de ser eleito, e apresentar-se por Goianna.

Desde que se constituio a freguezia de Cruangy, que a parte outr'ora pertencente a Nazareth ficou desgostosa, e estando eu em Cruangy, ouvi uma pessoa daquella freguezia dizer: – eu só pertencerei a politica, até o momento em que desenganar-me de voltar para Nazareth.

O que cumpria fazer nestas condicções àquelles que tinham interesses em voltar para Nazareth? Cumpria-lhes empregar todos os meios, e esses meios consistiam em pôr nesta casa pessoas que podessem cuidar de realisar esses interesses. Assim pois, o Dr. Cesario que é parente de uma grande familia que tem na freguezia de Cruangy, foi por essa familia apresentado candidato pelo 2º districto, contando com 26 votos cerrados dessa freguezia.

Nas mesmas condicções se achava o Sr. José Antonio da Silva e Mello, que tambem se acha ligado á essa mesma familia de Cruangy, sendo que por esse empenhou-se o Sr. Dr. Barros; e eu chegando no dia 15 à meia noute em Limoeiro, escrevi para Goianna em favor do mesmo Sr. Mello, de quem eu era hospede.

Pelo que parecia, não tendo ainda sido sabido o resultado de Limoeiro, suppunha-se que o Sr. Mello teria uma grande votação porque era protegido e apresentado pela primeira influencia de Cruangy, e suppozeram os seus amigos que o collegio de Goianna recebendo ainda em tempo uma recommendação, poderia fazer por elle alguma cousa; mas esse collegio estava já sob a pressão da desconfiança.

Dá-se a eleição de Limoeiro, cujo resultado vós já sabeis, que é o seguinte:

(Lê)

Araujo Barros.... 86
Vigario Guimarães 83
Cesar Octaviano... 74
José A. S. Mello... 71

Porém na occasião da eleição do Limoeiro, desenvolveu-se uma guerra contra o Sr. Mello, a qual só foi neutralisada por outra em contrario, que prejudicava o Dr. Cesar Octaviano, sem que nenhum destes senhores as promovessem, e cujas consequencias foram; ficarem ambos com uma votação diminuida de 28 à 30 votos; porque 102 foram os eleitores, que compareceram àquelle collegio; e collocou o Sr. Silva Mello no quarto lugar, quando devia ser alli o mais votado.

Entretanto o Sr. Mello não foi em Goianna, collegio estranho, pouco considerado; porque teve votação tal, que o collocou no lugar immediato ao nono votado neste collegio.

Um Sr. Deputado :—De fórma que a eleição de Goianna fez-se depois de conhecido o resultado de Limoeiro.

O Sr. Souto Lima :—Não se sabia do resultado do Limoeiro, e nem o nobre deputado infere isto do que acabo de dizer.

(Ha um aparte.)

O nobre deputado, quér encontrar no que estou dizendo, um sophisma!

Um Sr. Deputado :—Não, acho que está dizendo a verdade.

O Sr. Souto Lima : – Não se sabia em Goianna o resultado do Limoeiro, fez-se a eleição e o Sr. Silva Mello veio a ficar no decimo lugar.

Porém, senhores, vós me deveis comprehender que se tendo burlado assim as intenções de pessoas que se empenhavam com todas as forças pela eleição do Sr. Dr. Cesario e outros, é a razão porque vós vistes essa aluvião de cartas graciosas, decorressem só e sómente da freguezia de Cruangy. O Sr. José Luiz Pereira Palma cidadão respeitavel, com quem não tinha ainda tido occasião de fallar, quando me retirei de Cruangy para Pedras de Fogo, mandou-me uma carta empenhando-se para que fosse votado o Sr. Dr. Cesario de Azevedo, que elle se empenhava tambem pela minha candidatura; mas depois que eu voltei de Pedras de Fogo para o Limoeiro, em conversa com o Sr. Mello de quem era hospede, disse-lhe que a sua candidatura corria perigo, porque seus parentes empenhavam-se tambem pelo Dr. Cesario, e assim ambos não podiam ser attendidos.

Foi este o motivo que fez com que o Sr. Mello, dirigisse uma carta do Limoeiro dizendo ao capitão José Luiz, que abrisse mão da candidatura do Dr. Cesario, porque este não tinha elementos no Limoeiro. Sahindo de Pedras de Fogo, fiel ao compromisso que tinha contrahido lembrei aos meus amigos eleitores do Itambé o nome do Dr. Cesario, mas depois de conversar com o Sr. Mello no Limoeiro escrevi a esses meus amigos do Itambé que já deviam estar em Goianna, e o Sr. Mello fez o mesmo ao Sr. capitão José Luiz no sentido que já vos disse ácerca da candidatura do Dr. Cesario.

Agora, senhores, sem querer qualificar o procedimento de pessoa nenhuma, deixo isso á vossa justa apreciação, esperando que vós sejaes juizes imparciaes nesta e em outras apreciações que tendes de fazer. Vede se esses documentos graciosos fornecidos espontanea ou solicitadamente por esses individuos tem ou não um motivo, pelo qual foram fornecidos.

Um membro bem considerado da importante familia do Sr. capitão José Luiz declarou o empenho que tem em reverter para Nazareth a parte da freguezia de Cruangy, e para isso convinha empregar os meios para a nullidade da eleição de Goianna; porque assim entraria necessariamente o Sr. Silva no numero dos nove deputados do 2º districto.

Tendo feito, senhores, o historico bem massante da eleição do 2º districto, pergunto: explicados como se acham os motivos que determinaram a cada um desses fornecedores de documentos; descoberto por conseguinte o interesse immediato que elles tinham no triumpho que esperavam conseguir nesta assembléa, não será isto uma razão muito plausivel para se não acreditar nesses documentos!

(Ha um aparte.)

O Sr. Souto Lima : — Eu chamo fornecedores a esses que assignaram os documentos, por isso que os que pediram apenas se aproveitaram da situação: é isso o que eu quero dizer, eu sinto ter hoje de entrar nessa discussão e não poder mostrar a carta que o Sr. capitão José Luiz me escreveu; porém se chegar a ter occasião hei de apresentar aqui esta carta, para que os nobres deputados vejam os termos claros e decisivos em que foi ella concebida.

Mas, como ia dizendo, senhores, tendo já feito esse massante historico, releva que entremos na apreciação desses documentos que aqui produzio o nobre deputado.

Me parece que esta casa por mais soberana que seja tem traçadas na constituição as orbitas de suas attribuições, e não é um poder embora legislativo, capaz de destruir aquillo que tem sido feito e consagrado pela camara dos deputados, que é o supremo poder legislativo entre nós. Se o codigo do processo é uma lei geral que não póde ser destruida senão por outra lei geral, me parece que não será esta casa a competente para derrogar as disposições do codigo do processo.

O codigo do processo diz, que nenhum documento poderá ser exhibido em juizo sem que esteja competentemente legalisado.

Um Sr. Deputado :—Que juizo?

O Sr. Souto Lima : — Qualquer juizo; e desde que esta assembléa é um corpo deliberativo, é o juizo. (Não apoiados.)

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Presidente :—E' um principio de direito estabelecido pelo nobre deputado, e quem quizer combate-lo peça a palavra.

O Sr. Souto Lima :—Mas será possivel que esta assembléa esquecendo-se das attribuições que lhe confere o acto addicional, vá além dessas mesmas attribuições, e queira até calcar aos pés disposições que são legal e constitucionalmente estabelecidas?

(Ha um aparte.)

O Sr. Souto Lima :—Eu me persuado que ninguem terá a coragem de apresentar um documento que não esteja convenientemente preparado, preparação que está traçada no codigo do processo, creio que nos arts. 92 e 93 que estabelece o modo por que devem ser preparados os documentos, cartas particulares, etc.

Um Sr. Deputado :—Com licença dos autores.

O Sr. Souto Lima : Mas aqui tem-se apresentado sem licença dos autores.

O Sr. Cunha Teixeira : — E as publicadas tambem precisam licença dos autores?

O Sr. Demosthenes :—E o nobre deputado não incorreu nessa mesma falta?

O Sr. Souto Lima :—Os nobres deputados teem dado o exemplo; entretanto, as cartas que eu agora apresento são cartas confidenciaes que não foram escriptas para serem aqui apresentadas, e que se não tem valor em juizo, devem tê-lo na consciencia dos nobres deputados.

Mas, Sr. presidente, o que me resta dizer? Muito pouco ou nada, por que explicado como foi, o que se deu na eleição de Goianna, sem haver esse anachronismo que quizeram nella enchergar, não deve mais restar duvida, e eu passarei a outra ordem de argumentos.

Pensava, Sr. presidente, que na consciencia dos nobres deputados já estivesse inteiramente vacillante o peso dado a esses documentos.

Sr. Cunha Teixeira :—Com a discussão vão-se tornando elles mais valiosos.

O Sr. Souto Lima :—Não duvido, para aquelles que só tem em vista decidir de um modo, sem se importarem com a justiça.

O Sr. Cunha Teixeira :—O nobre deputado que começou tão brando, vai-se já tornando forte.

O Sr. Souto Lima : – Pois não irei adiante, mesmo por que tenho medo do nobre deputado, que póde invocar a opinião publica, cuja manifestação muito receio nesta discussão, principalmente não sabendo qual é essa opinião publica que sempre invoca o nobre deputado.

Como dizia Sr. presidente, eu pensava que o nobre deputado depois de nos ter feito a apresentação desses documentos, não se atreveria a pedir a annullação das eleições de todo o 2º districto; porquanto esses mesmos documentos apresentados pelo nobre deputado só se referiam ao collegio de Goianna, e não podiam de modo algum servir para autorisar um acto de tanta injustiça, como a annullação das eleições de todo 2º districto.

Mas não admira, Sr. presidente, por que o nobre deputado victima dessas insinuações de candidatos despeitados, tendo prevenido a opinião publica com os escriptos dos periodicos, devia ser coherente, sellando com o seu procedimento nesta casa isso mesmo que já tinha dito nos periodicos.

O Sr. Cunha Teixeira : — Asseguro que nunca escrevi um só artigo contra o collegio de Goianna.

O Sr. Souto Lima :—Não sei, dizem-me; por que eu não leio o jornal; estou d'aqui a 34 leguas, e quando lá chegam as noticias já não tem graça.

Um Sr. Deputado :—Pois deve ler, visto que se dedica a politica.

O Sr. Souto Lima :—Eu não posso; e se me occupasse com a politica, não teria de que viver. Tenho, porém, ouvido dizer que o nobre deputado é redactor de um periodico que ha poucos dias aqui leu, e no qual vem transcripta a acta do collegio de Goianna, analysada pelo escriptor.

Ainda, Sr. presidente o nobre deputado pelo 1.º districto não tendo podido provar a fraude e toda essa serie de falsidades que attribuem ao collegio de Goianna, e não podendo justificar o que disse-o com documentos irrecusaveis, com provas que fossem capazes de levar a convicção ao espirito de qualquer julgador, indicando a anullação de todo 2.º districto, diz todo cheio de emphase, que nós, por nossa propria dignidade, deviamos deixar os assentos desta casa. Sr presidente, tanto direito tem o nobre deputado de invocar o seu catonismo hypotheticamente sustentado...

O Sr. Cunha Teixeira :—O que eu disse foi que se sobre a eleição do Recife pairassem duvidas de nullidade, seria o primeiro a retirar-me; porque não queria ser deputado com fraudes.

O Sr. Souto Lima : — Mas dizendo o nobre deputado que, se sobre a eleição do 1.º districto pairassem duvidas, elle seria o primeiro a deixar o recinto desta casa, o que quer com isto dizer? Não quiz dizer que nós, por nossa propria dignidade deviamos tambem abandona-la?

O Sr. Cunha Teixeira : — Se entendem que ha verdadeiras duvidas.....

O Sr. Souto Lima : — Nós? não.

Mas se o nobre deputado não se exprimio assim, disse o nobre deputado pelo 5.º districto *que por nossa propria dignidade deviamos abandonar este recinto, em quanto não estivessemos reconhecidos.*

Sr. presidente este catonismo que ostenta o nobre deputado devido sómente as condicções favoraveis em que collocou a sua sorte, é ostentado hypotheticamente, e o nobre deputado não terá occasião de ver isto praticado por mim e por meus companheiros de circulo se a casa tiver o procedimento que o nobre deputado espera.

O Sr. Cunha Teixeira : — Eu não espero nada.

O Sr. Souto Lima : — Ou que esperava.

O nobre deputado uma e mais vezes appellando para a validade de sua eleição, que não contesto, porque acho que é boa, é verdadeira, não fez mais do que uma provacação directa para que seguissemos o exemplo que nos queria dar.

O Sr. Cunha Teixeira : Não senhor.

O Sr. Souto Lima : — Porém o nobre deputado não augmentou idéa indicando o procedimento que nós deviamos ter, porque, fique certo, que se a eleição de Goianna fosse considerada nulla, eu e os meus companheiros tinhamos sobeja dignidade para solicitarmos que fosse nullo o 2.º districto, e isso não seria hypotheticamente proposto; seria, ou será um facto.

E', por conseguinte, por essa maneira que o nobre deputado quer justificar o que já havia dito?!..

Se o 2.º districto deve ser considerado nullo e ao nobre deputado faltam as provas para pedi-lo, não é por esse meio; não é querendo expellir deste recinto pessoas que teem direitos incontestaveis, que o nobre deputado deve justificar suas apprehensões.

Para que o nobre deputado, que já tem publica da a acta de Goianna tantas vezes, requer ainda o livro das actas d'aquelle collegio, e o de notas do tabellião, em que foi lançada a acta de 15 de novembro? Não é isso um atropello que quer fazer ao nosso direito? Não reconhece o nobre deputado que faltando o collegio de Goianna, eu e outros seremos necessariamente deputados, como é que o nobre deputado chega ter a coragem de pedir papeis que só podem estar aqui depois de mais de uma semana, privando nos por essa fórma d'um direito que a constituição nos garante?

Um Sr. Deputado : — E' o que se trata de verificar.

O Sr. Souto Lima : — Está na consciencia do nobre deputado.

Qual foi o meio empregado pelo nobre deputado para expellir-nos deste recinto?

Pedir a nullidade do 2.º districto da provincia, não obstante o 2.º districto compor-se de 490 eleitores, sendo que a ser annullada a eleição de Goianna, não chega a ser annullada um terço da votação!! E entretanto pede-se isto sem mais dizer uma palavra sobre os outros collegios! O nobre deputado não vê que isso é uma iniquidade?

(Ha um aparte.)

Um Sr. Deputado — Note que empregou a palavra iniquidade.

O Sr. Souto Lima : — E o que tem isso? Não haverá quem deixe de achar razão no que acabo de dizer.

Um Sr. Deputado : — Mande uma emenda.

O Sr. Souto Lima : — Qual emenda! Nós somos aqui *aspirantes*, como disseram os nobres deputados, não não compete mandar emendas.

(Trocam-se apartes.)

Eu disse que o nobre deputado tinha recebido as primeiras impressões como verdadeiras, não disse que tinha interesse; porque seria pôr em duvida o caracter do nobre deputado; as suas convicções politicas, se suppozesse que queria deffender o interesse deste ou d'aquelle candidato que se acha em jogo, e eu faço justiça ao nobre deputado. Mas quem não vê que foi isto um meio atroz empregado pelo nobre deputado?

(Declamações.)

O Sr. Cunha Teixeira :—Atroz?

O Sr Souto Lima : — Sim, atroz.

Os Srs. fazem-me o favor de fornecer-me um diccionario parlamentar? d'outra maneira não posso fallar.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Presidente : — O nobre orador deve dirigir-se à mesa.

O Sr. Souto Lima : — E' como eu tenho feito.

Os senhores querem que eu retire a palavra atroz, retiro-a.

O meio muito forte empregado pelo nobre deputado, o que revela? Revela o proposito......... não sei se poderei dizer assim, mas em fim lá vai, revela o proposito de protellar a discussão de modo, que se nós não tiver maioria; se o nosso direito não podesse afinal ser conhecido, ao menos ficariamos privados de nos sentar aqui emquanto assim approuvesse aos nobres deputados.

Contra este procedimento que hoje teve o nobre autor da emenda, já aqui se requereu na sessão do segundo dia uma prorogação de hora, mas tal barulho se fez, que não póde haver votação. A rolha, foi o que se disse que nós queriamos; mas rolha com discussão franca, tendo todos os deputados do segundo districto pedido a palavra, é cousa que eu não posso comprehender.

Vou Sr. presidente concluir, porque entendo que o devo fazer. O nobre deputado pelo primeiro districto tem por mais de uma vez invocado a opinião publica, mas seu procedimento, por isso mesmo que já tenho dito, não póde repousar em sua consciencia; porque quando o nobre deputado invoca a opinião publica, esta já deve estar muito disposta para applaudi-lo, porque suppõe apparecerem neste recinto as provas evidentes dos escandalos de Goianna, e eis a razão, Sr. presidente, porque se conservam cheias as galerias à espera da realisação dessas promessas.

Mas me parece, Sr. presidente, que a opinião publica já não pode mais ser favoravel ao nobre deputado, porque o publico ainda está esperando pela apresentação de documentos, de provas que confirmem o que se tem dito.

Tendo, Sr. presidente, explicado como se fizeram as eleições em Goianna; tendo mostrado mesmo que os documentos apresentados não pódem ser aceitos porque os seus fornecedores são suspeitos; que não pódem autorisar os juizos nelles baseados, como querem os nobres deputados; é visto que não póde deixar de ser aceita a eleição do segundo districto tal, como ella se acha, e foi para mostrar isto que pedi a palavra.

Termino pedindo aos nobres deputados, e especialmente àquelle a quem mais directamente me dirigi, desculpa se por ventura empreguei alguma expressão menos conveniente.

(Não apoiados, muito bem).

O Sr. Sabino Olegario : — Sr. presidente, não me foi possivel assistir á sessão de domingo. Motivo imperioso obrigou-me a conservar-me em Olinda; e por isso vim para a assembléa na segunda-feira ignorando inteiramente tudo quanto se tinha passado; aqui vim á saber das occurrencias anteriores, e pelo correr da discussão conheci que grande tempestade tinha havido neste recinto, a tal ponto que obrigou á V. Exc. a suspender os trabalhos abrigando-se na força do nosso regimento. Pelo correr da discussão tenho visto que o azedume devêra ter sido immenso, porque, na verdade, na segunda feira e hoje o negocio, posto que mais acalmado, mostra que passou por aqui a tormenta. (Risadas.)

Eu vejo que bem depressa nos vamos esquecendo do respeito que devemos à nós mesmos e á provincia que nos honrou com os seus suffragios; mas eu espero que nós nos compenetraremos da necessidade de mantermos a nossa dignidade, e a dignidade dos nossos concidadãos, que para aqui nos mandaram, não para fazermos o papel de touristas, mas sim para discutirmos com calma e prudencia os negocios publicos. (Apoiados.)

Da minha parte, Sr. presidente, estou resolvido a conservar-me no mesmo posto em que me conservei nas sessões de 56 e 57. Na casa existem alguns deputados desse tempo que sabem perfeitamente do modo violento com que fui accommettido em todas as discussões em que tomei parte; mas tendo feito o proposito de deixar a minha susceptibilidade em casa, portei-me com toda a prudencia e dignidade, a tal ponto que o presidente da assembléa de então, que certamente não era meu alliado politico, não exitou em dizer que as discussões haviam sido brilhantes; mas que as honras dellas pertenciam á mim por essa prudencia.

Eu espero que continuarei sempre a seguir essa senda, e espero não desmentir agora o conceito, que então mereci.

Entretanto cumpre declarar aos nobres deputados que me houverem de dirigir a palavra, que podem-no fazer com toda a liberdade, na certeza do que os apartes que me forem offensivos ou que me parecerem menos dignos não terão resposta.

Sr. presidente, antes de entrar na discussão que nos occupa, eu peço licença à casa para dizer algumas palavras ácerca da minha eleição, porque essas palavras justificam a posição que tomei oppondo-me ao parecer da commissão.

Senhores, apresentei-me candidato à assembléa provincial sem outros recursos mais do que as minhas relações pessoaes, não contando com apoio nenhum, nem dos partidos nem do governo; mas eu contava com um apoio muito valioso, muito soberano; era a *illustração*, o *bom senso*, *a independencia, e a dignidade* do corpo eleitoral do primeiro districto, que, como todos sabem, é composto de cidadãos que não se curvam aos mandões, que querem em alguns collegios considerar os eleitores como se fossem seus servos, que querem muitas vezes fazer das eleições brinquedo de crianças. (apoiados.)

O Sr. Araujo Barros :—Protesto pelos collegios do segundo districto.

Outro Sr. Deputado : E eu pelos do quinto.

O Sr. Sabino :—Pódem protestar à sua vontade. Estou fallando em geral; retiro-me ao desgraçado modo por que se fazem eleições entre nós.

Um Sr. Deputado :—O terceiro districto é bem independente.

O Sr. Sabido :—Contra a vontade de alguns, e contra a expectativa de muitos, fui eleito; e eu considerarei sempre muito gloriosa para mim esta eleição, attentas as circumstancias difficeis em que então me achei. Grande era o numero dos que duvidavam do bom exito da minha candidatura; mas era porque elles não acreditavam, como eu acreditava, que acima das imposições dos poderosos, estava a independencia e a soberania dos eleitores do primeiro districto. (Muito bem.)

Sr. presidente, a minha eleição não é sómente honrosa para mim; ella o é igualmente para o corpo eleitoral; não pela pessôa em quem recahiram os votos desse corpo; não pelo individuo, que recebeu essa honra; mas pela generosidade com que o corpo eleitoral soube apreciar devidamente a justiça que eu tributava ao seu caracter, recorrendo à sua independencia.

É, pois, em nome das regalias que eu hoje gozo como deputado, eleito só e exclusivamente pela magnanimidade do corpo eleitoral....

Alguns Srs. Deputados :—E merecimento da parte do nobre deputado.

O Sr. Sabino :—Muito obrigado; sou o primeiro a reconhecer a minha insufficiencia. (Não apoiados.)

Um Sr. Deputado :—E' modestia.

O Sr. Sabino :—E' em nome desses gozos, e dos direitos do eleitorado que eu vou emittir algumas considerações ácerca das eleições de Goianna.

Sr. presidente, por maior que seja o grão de consideração que me mereçam os illustres defensores das eleições de Goianna, eu não posso de modo algum acompanha-los em seu empenho, visto que de tudo que tenho ouvido, lido e sabido, só encontro motivos para votar contra essa eleição.

Diante das considerações pessoas e dos interesses mesquinhos de partido eu colloco o respeito, que devo á moralisação do paiz, e o dever que temos de propugnarmos tão sómente pela justiça. (Muito bem). Diante dessas considerações, eu colloco a necessidade de manter ao eleitorado a sua soberania, que é a garantia unica dos cidadãos, que, como eu, confiam mais no bom senso e na independencia dos eleitores, do que no poderio dos fabricadores de eleições. (Muito bem.)

E' necessario que o soberano direito não seja sophisticado até o ponto de se reduzirem os eleitores ao mero papel de espectadores. (Apoiados.)

O Sr. Araujo Barros :—Não ha isso em parte alguma da provincia.

O Sr. Sabino :—E' necessario que o eleitor que vai á urna depositar o seu voto, esperando ouvi-lo annunciado ao candidato de suas affeições, à aquelle em quem deposita sua maior confiança, não seja illudido, vilipendiado e até compromettido. (Muito bem.)

Eu sei, Sr. presidente, que o espirito de partido no Brasil tem levado a deshonestidade eleitoral até o ponto de se figurarem eleições e de santificar-se a ficção e o escandalo; mas é tempo de acabar com essas traficancias, que só podem ser aconselhadas pela malevolencia ou pela perversidade... (Muitos apoiados na sala e nas galerias.)

O Sr. Presidente :—Não é licito aos espectadores darem signal de approvação, nem de desapprovação: se os Srs. espectadores não se conservarem silenciosos, cumprirei o regimento mandando sahir aquelles que se esquecerem desse dever.

O Sr. Sabino :—Permitta V. Exc. que abra aqui um incidente.

Além da justa observação que V. Exc. acaba de fazer às galerias, e que lhe determina e impõe o regimento accresce que estando no areopago da provincia, todos nós devemos conservar aquelle respeito necessario não só ao lugar, porque o lugar representa a provincia, como ainda a effigie de S. M. o Imperador, que aqui se acha, e que representa o imperio; e todos nós somos monarchistas.

Eu aprecio e agradeço o assentimento que se dá às minhas idéas.

Sr. presidente, eu disse que era necessario acabar-se com essas traficancias. Não sei se esta expressão será desconveniente; mas o que é certo é que não encontro outra que possa bem exprimir o meu pensamento.

A assembléa geral cumpre fazer uma nova lei de eleições que garanta inteiramente o direito do voto, e que se dê para sempre um golpe mortal nisso que eu chamarei patifarias. (Risadas.)

O Sr Francisco Pedro :—*Hoc opus.*

O Sr. Sabino :—O corpo legislativo deve dar um golpe profundo nesse cancro destruidor da nossa moralidade politica; e eu espero que a actual assembléa legislativa geral não termine sua missão antes de honrar-nos com uma vigorosa e poderosa lei de eleições.

Um Sr. Deputado :—Duvido muito.

O Sr. Sabino :—As assembléas provinciaes nada podem fazer á esse respeito; mas a lei de sua creação lhes deu o direito de zelarem, de moralisarem as eleições de seus membros por meio da annullação. Pois bem: é no nome desse direito que eu emitto meu juizo ácerca da nullidade da eleição de Goianna, sem prevenção e sem attenção à côr politica dos que se apresentam com diploma: porque entendo que a justiça deve ser anteposta a quaesquer sentimentos quer sympathicos, quer antipaticos, que possamos nutrir para com os individuos. (Muito bem.) E peço aos nobres deputados que tomem o meu voto como nascido só e exclusivamente de minha consciencia.

Sr. presidente, corria o processo eleitoral na provincia para deputados provinciaes; e ao passo que alguns collegios do 2º districto mais distantes iam mandando para os jornaes o resultado de suas votações, guardava-se profundo silencio ácerca do resultado do collegio de Goianna; nesse facto, viram alguns homens mais interessados nos negocios publicos uma tatica para mais tarde poder se fazer aquillo que os outros collegios não tivessem feito. Esses homens, em cujo numero entrei eu, começaram a comprehender que o collegio de Goianna estava reservado para fazer os deputados do 2º districto (perdôem-me a franqueza com que fallo) se as eleições dos outros collegios não correspondessem a expectativa de quem quer que tivesse o interesse na preferencia da eleição de taes e taes candidatos. Não sei até que ponto esse pensar poderia ser exacto, mas o que é certo, é que depois de reconhecido o resultado de alguns dos collegios sem se saber o que era feito do de Goianna, essa opinião se manifestou mais firmemente.

O Sr. Araujo Barros :—Opinião falsa.

O Sr. Sabino :—Seria falsa, e é por isso que nós aventamos esta questão para que por meio dos documentos, dos discursos, por meio de qualquer prova venhamos a saber como havemos de votar sem constrangimento.

Emfim póde apparecer publicado o resultado da eleição de Goianna, e pelo modo porque as cifras eram dispostas, a todo o homem pratico em eleições, chegou a convicção de que essa eleição não era a expressão da urna, e sim o resultado de uma operação arithmetica que deu a certos e determinados candidatos o numero de votos que pareceu conveniente para faze-los deputados.

Até ahi entendo que não havia mais do que uma dessas tricas eleitoraes, muito communs, muito sabidas, e que encontram suas razões na desmoralisação, à que temos chegado em materia de eleições; mas depois chegou-se ao conhecimento do mais.

Consta da acta dessa eleição, que o collegio se compõe de 154 eleitores, que compareceram a votar 151, e que certos candidatos obtiveram cada um 150 votos. Os eleitores que deixaram de comparecer estão mencionados na acta; são elles em numero de tres. Entretanto muitos eleitores em numero superior à 20 protestam pelos jornaes, que não compareceram ao collegio, e alguns dos que compareceram declararam que não votaram em alguns dos candidatos, que se acham aquinhoados com 150 votos. Os nobres deputados que sustentam o parecer da commissão entendem que essas declarações nada valem.

O Sr. Araujo Barros : — Por certo que nada.

O Sr. Sabino : — E eu quero mesmo concordar que assim seja, pois que, apezar da gravidade dos homens, póde algumas vezes o despeito leva-los a commetter actos indignos; mas existe na casa um documento insuspeito que prova evidentemente que, além dos tres eleitores que não foram ao collegio e que se acham mencionados na acta, faltou ainda um de quem a acta não trata.

Se o nobre deputado (para o Sr. Nabor) me fizesse o favor de emprestar os seus documentos....

O Sr. Nabor : — Sim, senhor, mas será bom ler alto.

O Sr. Sabino : — Faça-me o favor de ler.

O Sr. Nabor : — Lê.

O Sr. Sabino : — Esse documento, que é uma certidão do escrivão dos feitos da fazenda, prova á meu vêr evidentemente, que um eleitor, que acompanhava o juizo dos feitos em uma diligencia que alli estava fazendo, não compareceu no collegio.

Um Sr. Deputado : — Isso não; está evidentemente provado que elle assignou o termo.

O Sr. Sabino : — Pois seja isso para o nobre deputado; mas, quanto á mim, esse documento prova que esse eleitor deixou de comparecer no dia das eleições ao collegio de Goianna.

E os nobres deputados, que defendem essas eleições, fallando do nenhum valor que tinham as cartas e outros documentos, se esqueceram completamente de refutar este, e apenas o Sr. Dr. Nabor foi quem se incumbio de esclarecer-nos melhor no sentido de confirmar a nullidade do collegio de Goianna (risadas). Ora, se existe o facto documentado de não haver comparecido ao collegio um eleitor, de que não falla a acta, e dando esta 150 votos à cada um candidato, é claro . . . . .

Um Sr. Deputado : — Declara isto o documento?

O Sr. Sabino : —E' o argumento meu, e o nobre deputado tem o bom senso de acreditar que eu não sou capaz de confundir uma cousa com outra.

E' claro, dizia eu, que os candidatos, que figuram com 150 votos, não obtiveram mais de 149.

Um Sr. Deputado : — Temos mais de 20 votos de accrescimo.

O Sr. Sabino : —Além disso existe entre os Srs. eleitos pelo 2º districto um que declara que no dia das eleições um eleitor de Goianna esteve com elle em Nazareth, e este testemunho por certo deve merecer algum respeito.

Um Sr. Deputado : — Mas em que dia?

Outro Sr. Deputado : — Declare quem é.

O Sr. Sabino : —E se o nobre deputado quizesse confirmar o que eu disse, bom seria para esclarecimento da verdade.

O Sr. José Ignacio (pela ordem) : — Sinto, Sr. presidente, que o nobre orador se tivesse referido a mim, obrigando-me a explicar este facto. Eu sou suspeito na questão de que se trata, sou aspirante à eleição pelo 2º districto, e não me compete senão defender o direito de todos; mas declaro à casa que não quero entrar na discussão, e que não quero defender nenhum desses vicios que se deram, nem acceitar a responsabilidade dos factos que se passaram em Goianna. Eu vi que um dos eleitores mencionados como presentes, em Goianna, esteve effectivamente comigo em Nazareth.

Um Sr. Deputado : — Em que dia?

O Sr. José Ignacio : — No dia 15.

Outro Sr. Deputado : — Pois a eleição foi a 16.

O Sr. Sabino (continuando para o Sr. José Ignacio) : — Esse eleitor esteve em Nazareth no dia 15 de volta de Goianna; foi isso o que me affirmaram ter ouvido.

O Sr. José Ignacio : — Sim, senhor; mas peço ao nobre deputado que não me interrogue mais a este respeito.

O Sr. Sabino : — Se eu trouxe para a discussão esta occurrencia, foi porque alguns collegas me haviam dito, que V. Exc. havia declarado isto sem reserva perante algumas pessoas; e como me parecesse que V. Exc. não se recusaria de sustentar agora esssa declaração, invoquei o seu nome, e lhe peço desculpa de havê-lo obrigado a tomar parte em uma discussão, em que não queria absolutamente entrar, como acaba de dizer.

Sr presidente, pondo de parte a valiosa declaração que acaba de fazer o Sr. Dr. Andrade Lima...

Um Sr. Deputado : — Que nós acceitamos.

O Sr. Sabino .... e que tambem acceito, apezar de prescindir della para mostrar que houve nullidade....

O Sr. Araujo Barros : — Então era escusado; foi um argumento *ad terrorem*. (Apoiados.)

O Sr. Cunha Teixeira : — Mas o nobre deputado entendeu que era bom.

O Sr. Araujo Barros : — E eu entendo que tenho direito de dar este aparte.

O Sr. Sabino (continuando) : —Provado que um eleitor não compareceu no collegio no dia da eleição....

(Trocam-se muitos apartes.).

O Sr. Sabino... :—Provado com um documento insuspeito que esse eleitor se achava occupado com outros negocios, e que não podia ter ido votar....

Um Sr. Deputado :—*Quod negandum.*

Outro Sr. Deputado :—*Quod probandum.*

O Sr Sabino :—Isso ainda unido ao facto da protestação de muitos eleitores de não haverem comparecido ao collegio, e de outros que não votaram em taes e taes candidatos...

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Sabino :—O Sr. Dr. Nabor me faz o favor de deixar ao menos acabar a minha proposição? Sabe que não tenho costume de fallar em publico...

Um Sr. Deputado :—Está fallando muito bem.

O Sr. Sabino :—E com toda ingenuidade declaro que sou muito fraco orador. (Não apoiados). Peço, pois que me deixem completar o meu pensamento, para não estar a repetir palavras.

O Sr. Presidente :—De novo peço aos nobres deputados que não interrompam ao orador; tomem seus apontamentos, e peçam a palavra, do contrario não se acaba essa discussão.

O Sr. Sabino :—Dizia eu, Sr. presidente, que se se dá o facto, se se prova que um eleitor não compareceu ao collegio, comparando esse facto com o de outros que pelos jornaes protestam não terem comparecido, e de outros que não votaram, por que razão meus senhores, quereis tirar a importancia de todas essas circumstancias e pedir mais provas da falsidade dessas eleições?

Se a certidão apresentada nada prova, então que qualidade de documento poderia no caso em questão ser aqui considerado bom?

Eu peço ao nobre deputado (ao Sr. Cunha Teixeira) se digne lêr esse documento, que tem em mão.

O Sr. Cunha Teixeira :—É a acta da installação do dia 15, aonde não se dá como auzente o eleitor que esteve com o Sr. José Ignacio.

O Sr. Sabino :—Não se dando como auzente esse eleitor, está entendido que estava presente, e votou; mas esse eleitor voltou no dia 15 para sua casa, acima de Nazareth, como poderia elle ter votado?

Sr. presidente, julgo que semelhante documento prova tudo quanto se tem dito e allegado contra a eleição de Goianna.

O Sr. Araujo Barros :—Não apoiado.

O Sr. Soares Brandão :—Desejo que o nobre deputado prove que ainda que se tenha dado o não comparecimento, esse facto involve a nullidade daquelle collegio, ou é nullidade substancial.

O Sr. Sabino :—Para mim não ha duvida alguma acerca da nuillidade desse collegio; basta que se attendam a todas as circumstancias, que se tem mencionado.

Um Sr. Deputado :—Dê-nos as provas juridicas para a nullidade.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Sabino :—O nobre deputado dirige-se a mim pedindo-me provas juridicas, eu, um pobre medico que mal sei fazer as minhas receitas!

Um Sr. Deputado :—Está fallando em direito.

O Sr. Sabino :—Fallo em direito até onde chega a minha razão; e o que quero com isso é mostrar a existencia de um documento, que prova a falta de um eleitor de que não falla a acta do collegio de Goianna.

Um Sr. Deputado :—O que pode ter acontecido por uma simples omissão.

O Sr. Sabino :—Se, pois, Sr. presidente, se deu o facto de haverem votado nessa eleição eleitores ficticios ou invisiveis isto é, se se deu o facto de haverem sido considerados como presentes eleitores que não compareceram ao collegio e de quem existem declarações e documentos, parece que se deve seguir de duas uma, ou esses homens compareceram ao collegio sem quererem, sem saberem, talvez no estado de sonambulismo, ou então que outros se incumbiram de votar por elles, o que não é permettido pela lei. Eu me inclino ao segundo pensar. Entendo que não podemos sem escandalo approvar tão viciosa eleição. (Apoiados e não apoiados).

Confesso que não estou disposto à concorrer para que esta assembléa incete a sua carreira legislativa por meio de uma injustiça revoltante, de um acto escandaloso. (Apoiados).

Eu sinto profundamente, Sr. presidente, ver-me assim na necessidade de contrariar as aspirações dos nobres candidatos a quem essa annullação possa prejudicar; porém, antes de tudo está a minha consciencia e o dever de velar pela verdade do systema representativo, verdade que não póde existir sem a verdade da eleição que é a sua base. (Apoiados, muito bem, muito bem.)

REVISTA DIARIA.

A assembléa, na sessão de hontem, proseguio na segunda discussão do projecto n. 30 sobre creditos supplementares, orando os Srs. Buarque, Ramos, Amynthas, Costa Ribeiro, Gervasio e Nabor.

Approvou em seguida em primeira discussão o projecto n. 3, que crea uma cadeira de latim na villa do Ouricury, tomando parte no debate os Srs. Costa Ribeiro, Silva Barros, Francisco Pedro, Buarque, e G. Campello.

Em ultimo lugar occupou-se da primeira discussão do projecto n. 6, que transfere para a povoação de Ipojuca a séde da villa de Nossa Senhora do O', fallando sobre a materia os Srs. Jacobina, Amynthas e Costa Ribeiro, ficando a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia para hoje compõe-se da materia anteriormente designada, e mais a primeira discussão do projecto n. 9 e 10.

— Hoje tem lugar a trasladação do Corpo-Santo para o Carmo do Senhor Bom Jesus dos Passos, cuja procissão será amanhãa com toda a pompa, com que soe ella ser feita.

Fará as honras militares uma divisão ao mando do Sr. coronel Luiz José Ferreira, e composta de duas brigadas, commandadas pelos Srs. coroneis João Guilherme de Bruce e Hygino José Coelho, guarnecendo o pallio e o respectivo andor as praças do esquadrão de cavallaria da guarda nacional.

— A sociedade recreativa *Corybantina* dá a sua partida mensal no dia 26 do corrente.

— Hoje se extrahirá a segunda parte da primeira loteria do recolhimento de Iguarassú pelo novo plano das loterias extraordinarias, sendo o maior premio 10:000$000.

— A presidencia approvou os contratos celebrados pelo brigadeiro commandante das armas com o Dr. em medecina Estevão Cavalcante de Albuquerque, e o cirurgião reformado da armada Francisco Marciano de Araujo Lima para coadjuvarem o serviço medico da guarnição desta praça, attenta a falta, que ha, de cirurgiões do corpo de saúde.

— Por incapaz do serviço militar mandou-se dar baixa ao recruta Sabino João Climaco.

— Vai ser engajado para o serviço do corpo de policia o paisano Marcolino Paes Barreto, que para esse fim foi apresentado pelo commandante d'aquelle corpo.

— Providenciou-se para que á Auastacio da Silva Lorego seja entregue um seu filho, que contra sua vontade foi lançado na casa des expostos no dia 22 de fevereiro ultimo.

— Acha-se nomeado o engenheiro Domingos José Rodrigues, para fiscalisar as obras do melhoramento do porto desta capital, durante o impedimento do engenheiro Gervasio Rodrigues Campello, que tomou assento na assembléa legislativa provincial.

— Sôb proposta do Dr. chefe de policia, concedeu-se a José Antonio Serafico de Assis Carvalho, a exoneração que pedio do cargo de delegado do termo de Agua Preta, e para o substituir foi nomeado o capitão Antonio Luiz Duarte Nunes.

— Tambem concedeu-se seis mezes de licença ao tabellião de notas e escrivão do termo da Escada, Mathias de Albuquerque Mello Junior, e 2 mezes ao contador e partidor do termo de Lerinhaem, João Pessoa da Gama.

— O processo, que hontem occupou a attenção ds tribunal do jury, ja havia merecido do mesmo tribunal uma decisão absolvitoria, que tem data do mez de julho do ultimo anno.

Havendo appellado o Dr. Freitas Henriques d'essa primeira sentença e estando por esta razão legalmente impedido para tomar a presidencia do segundo julgamento, incumbiu este dever ao respectivo supplicante da primeira vara de direito; o Sr. Dr. Hermogenes de Vasconcellos.

Foi em balde sugeitar-se a causa á nova discussão, á nova prova perante o jury. O tribunal confirmou a primeira sentença, vencendo essa decisão por 9 contra 3 votos.

Reconhecido como foi um só o facto principal arguido ao réo Pedro Filgueiras, negou se todavia a qualificação de estellionato dado ao crime, e assim se fez decahir a acção por incompetencia do proceder ex-officio.

Consistira a accusação em haver Filgueiras entregado a Luiza Santina, a chave de uma casa, de que se intitulava procurador sem legitima autorisação do proprietario, recebendo por esse meio o valor de 35$000 em varios objectos de ouro como garantia ao pagamento do primeiro mez do aluguel. No dia immediato ao d'essa transacção, Santina verificou ser imaginaria essa qualidade de procurador, que se attribuira Filgueira, reconhecendo que a casa em questão nem ao menos estava por alugar.

O conselho se compozera dos seguintes jurados:

Dr. Joaquim José de Miranda (presidente.)
Dr. Gustavo Balduino de Moura e Camara.
Dr. Cicero Alvares dos Santos.
Joaquim da Costa Ribeiro.
Antonio Carneiro Machado Rios.
Antonio Cavalcante Pessoa de Lacerda.
Francisco da Silva Rego.
Manoel Coelho Cintra.
José Affonso dos Santos Bastos..
Carlos João de Souza Correia.
Joaquim Juvencio da Silva.
Cosme José dos Santos Callado.

Foi advogado do réo, o Dr. A. Netto de Mendonça.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

— Cremos que deve entrar hoje em julgamento o notavel processo em que é réo Antonio José Alpieri, autor do homicidio perpetrado á rua estreita do Rosario, na pessoa do subdito de S. M. F., Luiz de Souza e Silva.

Officiará como advogado, o Dr. João Francisco Teixeira, que produziu a defeza no primeiro julgamento.

— Hontem, por volta de meio dia, uma commissão composta de membros da administração do *Gabinete Portuguez de Leitura* nesta cidade, foi em nome desta associação litteraria felicitar o Sr. Dr. José Henrique Ferreira, consul de S. M. F., pela sua nomeação para a côrte deste imperio, e ao mesmo tempo apresentar-lhe as suas saudosas despedidas, e agradecer-lhe os relevantes serviços prestados por elle á familia portugueza aqui residente.

O Sr. consul portuguez, ficou tão commovido com esta manifestação de amôr e sympathia à sua respeitavel pessoa, que as lagrimas abundantes o denunciavam, não o deixando exprimir os seus agradecimentos à illustre commissão delegada pelo *Gabinete Portuguez de Leitura.*

Já d'aqui saudamos e felicitamos o Sr. Dr. José H. Ferreira, pela sua acertada nomeação para consul geral de Portugal. e agora de novo o fazemos, desejando-lhe sempre as abenções do céo que aqui tanto o protegeram.

O Sr. João Fernandes Parente Vianna, presidente do conselho deliberativo do *Gabinete*, e como membro da commissão foi o encarregado de fazer a allocução ao Sr. consul, que em seguida transmittimos aos nossos leitores.

Allocução que a commissão do *Gabinete Portuguez de Leitura* nesta cidade, dirigio ao Sr. consul de S. M. F., no dia 9 de março de 1864.

Sr. consul.—A associação do *Gabinete Portuguez de Leitura* nesta cidade, delegou-nos do seu seio para em nome della vos dar clara e solemne manifestação de muito apreço e muita consideração a vossa honrada e respeitavel pessoa.

A nossa nação pequena no territorio, mas grande pelo coração de seus filhos, toda occupada a hoje no seu desenvolvimento e progresso social, como terra livre, cheia de glorias passadas e de esperanças futuras; não podia, Sr. consul, ser melhor representada nesta provincia de que o ha sido por vós, que repetidas vezes haveis dado provas de energia na defeza dos nossos direitos, firmeza na sustentação das leis internacionaes, e dedicação patriotica na protecção que constantemente haveis dado aos interesses portuguezes, e de Portugal, como consul e como portuguez!

Somos aqui, Sr. consul, os interpretes fieis do sentimento accorde e voluntario dos socios do *Gabinete*, e viemos em nome dessa porção de portuguezes aqui residentes, no momento solemne em que vos preparaes para seguir ao desempenho de mais alta missão, manifestar-vos nosso agradecimento pelos serviços que haveis prestado, e assegurar-vos de nossa eterna sympathia, constante estima e perpetua consideração pela excellencia com que em Pernambuco exercestes a vossa jurisdição consular, a aprazimento de todos nossos compatriotas.

E a par deste voto de respeitoso louvor que sem constrangimento vos damos, recebei, Sr. consul, o adeus de despedida, tão repassado de nossa viva saudade por semelhante separação, obrigados como somos a acatar as determinações do governo do rei, que nos privam de vossos patrioticos serviços.

Felicitamos, pois, o governo pela acertada escolha que fez de vossa pessoa para o cargo de consul geral de Portugal na côrte do imperio, e vos damos, Sr. consul, os parabens pela subida honra que assim tão merecidamente recebestes.

Ide, Sr. consul, congraçar nossos irmãos do sul do imperio, e como um iris de paz e concordia estabelecei entre elles a união fraternal de que tanto carecemos, o que deve ser para os Portuguezes o seu maior brazão. Os nossos irmãos do Rio de Janeiro encontrarão em vossa honrada pessoa a justiça e a probidade que ha muito buscam.

Recebei, Sr. consul, a homenagem do nosso reconhecimento á par dos votos que todos fazemos pela vossa prosperidade e pelo feliz desempenho de vosso novo cargo.

Não esqueçaes nunca, porém, que os corações de vossos compatriotas de Pernambuco vos são para sempre dedicados por amor e sympathia, e gratos por dever.

— Fizeram exame de geometria no collegio das Artes no dia 8 de março 11 estudantes, sendo approvados plenamente 4, simplesmente 6, reprovados 5.

— Repartição da policia.

Extracto das partes dos dias 8 e 9 de março de 1864.

Foram recolhidos à casa de detenção no dia 7 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, os pardos Luiz José Carolino, Ludgero Francisco de Souza, Antonio Lucio da Costa e Francisco Antonio do Nascimento, como desertores, Severino Antonio da Silva, como recruta, vindos do termo de Goianna,

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Feliciano, Africano livre, por insulto.

A' ordem do da Boa-vista, Francisco Lopes de Souza, semi-branco, por desobediencia,

— 8 —

A' ordem do Dr. juiz municipal da 2ª vara, João Bento de Vasconcellos, pardo, por não ter cumprido os deveres de fiel depositario.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Juvina Maria da Conceição, branca e Maria Rosa da Conceição, parda ambas para correcção.

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Francisca de Araujo, branca, para correcção, Eusebio, crioulo, escravo de Francisco Ferreira Castello Branco, a requerimento deste.

A' ordem do de Santo Antonio José Francisco Marques, branco, por ferimentos.

A' ordem do da Capunga, Norberto Fernandes

Vianna, branco, para correcção; Pedro Celestino Muniz, pardo, por insultos.

A' ordem do da Muribeca, Feliciano dos Santos Delicante, pardo, para correcção.

O chefe da 2.ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 8 de março de 1864.

Existiam	372	presos
Entraram	15	»
Sahiram	21	»
Existem	366	»
A saber:		
Nacionaes	266	»
Estrangeiros	31	»
Mulheres	3	»
Estrangeiras	1	»
Escravos	60	»
Escravas	5	»
	366	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 147

— Movimento da enfermaria no dia 9 de março de 1864.

Teve baixa:
Manoel Antonio Pereira de Souza; tumor.
Tiveram alta:
Francisco Antonio.
Candido José Ferreira Brandão.
Manoel Bernardo Guerra.
Luiz de França de Carvalho.
Marcelino da Costa Nascimento.
Manoel Ignacio do Rego.

— Passageiros do hiate nacional *Santa Anna*, vindo do Aracaty: — Antonio Saboia de Sá Leitão e João de Hollanda Cunha e 1 criado.

— Passageiros do patacho inglez *W. M. Dodge*, vindo de New-York: — Edward I. Forster, William F. Hall.

— Passageiros da galera portugueza *Nova Fama*, sahida para Lisbôa e Porto: — Antonio da Silva Maia e 1 criado, Antonio Rolim Grato, Antonio Rodrigues, Antonio Francisco Moreira e Manoel Marques Dias.

— Obituario do dia 6 de março, no cemiterio publico.
Não houve enterramento.

— 7 —

Pedro, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio, anazarca.
Paulino da Silva Mindello, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista, anemia.
Anna Joaquina do Espirito Santo, Pernambuco, 22 annos, casado S. José, phthysica pulmonar.
José, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio, dentição.
Luiz, Pernambuco, 15 dias, Recife, convulsões.
Clemente da Silva Lima, Portugal, 45 annos, casado, Boa-Vista, edema pulmonar.
Belarmino, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista, febre perniciosa.

— 8 —

Vicencia Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, viuva, Afogados, paralisia.
Luiz, Pernambuco, 1 hora, Afogados, congestão cerebral.
Adolpho, Africa, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, congestão cerebral.
Francisca, escrava, Pernambuco, 30 annos, Boa-Vista, absorpção peratente.
Jesuina Julia Vasconcellos, casada, Pernambuco, 18 annos, Boa-Vista, tetano braumatico.
Luiza Francisca do Rosario, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santo Antonio, diarrhéa chronica.
Joanna, escrava, 35 annos, solteira, Recife, gastro hepatite.
Maria, Africa, 70 annos, solteira, Boa-Vista, gastro interite.
Anna dos Passos Vieira, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista, molestia interior.

UM POUCO DE TUDO.

De uma carta escripta ao *Diario do Rio de Janeiro*, fazemos o seguinte extracto:

No dia 31 de janeiro, depois de dous dias de luta para vencer-se o cabo de Santo Agostinho e o resto da costa, ouvio-se á prôa da nossa amavel corveta, um repentino e estridente rumor, foi a gravitação que venceu o principio de Archimedes — o ferro cahido no fundo do bello, magnifico e historico mar de Pernambuco.

Quem vem dos mares do Sul vê subir pouco á pouco, como nascida do mar, uma fita branca, que, sombreando-se em alguns pontos, fórma a paisagem mais bella das cidades.

A' frente da cidade corre um fileto de pedra de que aquella toma o nome.

Os navios entrando por entre o recife e a praia fica ao norte, vão-se accumulando para o oeste, ficando para quem está do lado de fóra do mesmo recife, na Laminha, onde estamos, a mais interessante mistura de casas e navios, e as ondas que se partem no recife, atirando-se pulverisadas e embranquecidas a uma consideravel altura, parecem fazer dos costados desses navios o objecto em que se quebram.

Verdadeira *Veneza Americana*, é ella atravessada pelos rios Capibaribe e Beberibe que a dividem entre tres lindos bairros, Santo Antonio, Boa-Vista e Recife, que são unidos por bem e mal trabalhadas pontes.

A da embocadura, que une o bairro de Santo Antonio ao da Boa-Vista é de todas a melhor, e suggere-nos um desses verdadeiros ou phantasiados jardins de Simiramis.

Para quem está do lado e ao longe, parece que os transeuntes estão suspensos, porque sendo a face lateral vertical pintada de azul côr do mar, confunde-se com o rio que sob ella passa, parecendo os objectos que lhe ficam superiores, fazerem parte de uma visão duvidosa.

A' noite, quando os lampeões de gaz das ruas que margeam os rios se acendem, parecem que as aguas querem levar, para o centro da terra esses bellos fachos luminosos, que combinados com o rumor dos bateis que ahi navegam, dão uma idéa perfeita das cidades da harmoniosa Italia, de que tanto fallavam esses livros deleitosos que nos entretinham nas horas que nos dispensavam o X e o V.

Quanto ao movimento commercial parece que isto está ácima da Bahia. Grande numero de vehiculos atravessa as ruas, e tudo parece com a ligeireza e afan com que se move dizer — eu trabalho.

Infelizmente, esta cidade como as outras do litoral, construida debaixo do gosto de dous povos que se batiam, que ora eram conquistados, mostra ainda ruas estreitas e tortuosas e edificios de pessimo gosto.

Ao lado do Recife, mas para Este fica a arruinada e despresada Olinda, parecendo ainda desprender para a atmosphera o fumo de seu antigo incendio, lançado pela idéa injusta de dominio e usurpação, felizmente derrotada.

A imagem de Wandemburg como que se mostra ainda alli com o facho na mão lançando-lhe fogo.

Parece que ainda se vê por cima das caravellas, passar abobadas de balas lançadas do forte de S. Jorge, e o busto de Camarão como que surge sorrindo para Albuquerque.

Vê-se ainda por todos esses lugares obras ennegrecidas pelo oxido do tempo, feitura dessa companhia de pilhagem a que deram o nome de *Indios Occidentaes*.

Parece que ainda se vê abraçados áquella mesma idéa os revolucionarios de 1817, que com o nome de —governo provisorio— sabem ter constante idéa, quanto com ella sabem morrer.

Parece que ainda ouvimos o grito de —liberdade e as bayonetas e punhaes traiçoeiros como que ainda surgem, rasgando peitos amantes da patria e fazendo correr jorros de sangue que devera correr para os vasos do céo.

Ah! mais mil annos e então sim! Brasil, meu Brasil, cresce!

Não deixemos mocidade passar um só momento sem lembrarmo-nos que somos filhos do grande, do maior imperio do mundo n'um futuro que bruxoleia.

Lembremo-nos que os bosques e as feras vão-se pouco á pouco recuando para o centro, porque a machina a vapor os destróe e a luz da electricidade os incommoda.

Façamos com que este principio do talentoso Dr. Pinheiro Guimarães não seja mais pronunciado assim: se o outro lado do atlantico não funccionasse, como um paralytico a quem faltam as muletas, não dariamos um só passo para diante —mas seja deste outro modo: temos metal debaixo da terra, temos madeira nas matas, temos o bicho da seda, e nada disto importamos; temos nas nossas cabeças muito espaço e muita luz — temos invenção por consequencia.

———

Sobre o evangelho de S. Matheus, escreve a *Cruz*:

— *Levantai-vos e não temais.*

Levantemo-nos, irmãos meus, porque temos a Cruz e Jesus Christo para nos defender de nossos inimigos; levantemo nos, porque as verdades do Evangelho nos dá a força e o valor; levantemonos, porque recebemos todos os meios de sermos salvos.

E a vista disto, que motivos ha para temermos as ciladas que nos armam os homens do erro e da mentira?

Que receio temos nós que elles nos vençam com as suas artimanhas e suas maldades?

Acaso poderão esses transviados destruir as leis santas do catholicismo e substitui-las pelas suas, cheias de falsidades e venenos?

Não temais isso, porque devemos estar certo que temos a igreja para nos defender e amparar; não temais, porque esses impios morrerão com o seu peccado e terão o castigo de seus actos nefandos.

Não é certo que Jesus Christo é nosso pae, que nos mostrou todos os caminhos da salvação, e deu-nos o alimento para chegarmos valentes a ella?

E como é que nós nos sobresaltamos quando vemos um fraco inimigo querer interceptar os nossos passos?

Deixemo-los errar, porque já em vida cumprem parte de seu castigo, e atormentam o repouso dos filhos do Senhor; deixemo-los derramar a semente infructifera do mal para que elles colham os fructos da maldição.

Sejamos doceis e compassivos, porque esse proceder é o mais energico remedio para mata-los; não lhes prestemos ouvidos, porque são dextros em baralhar a verdade com a mentira, e assim preparados facilmente confundem ao incauto, ao homem de fé pura, e estragam os costumes, a moral e a religião de nossos pais.

E quantos não terão sido arrastrados por esses homens por não saberem distinguir e conhecer o damno que d'ahi virá!

Quantos não terão estragado o thesouro de sua felicidade para receberem a corrupção e a taça da miseria!

Levantemo-nos como catholicos, e crentes na religião de nossos paes, trabalhemos para debellar esses intrusos e salteadores, que descarregam a todo o momento o seu punhal envenenado para matar o coração do desprevenido.

Não os temamos, e sabei que elles só buscam a esses que são ignorantes para explicarem as suas falsidades, as suas monstruosidades e ignominias; não os temamos, porque elles se condemnam a si proprios e se contrariam; tenhamos compaixão delles para que o Senhor lhes abra os olhos, como a Saulo, e entrem como o filho prodigo para a casa de seu pai, para vestirem-se da innocencia e da santidade.

Cedo ou tarde conhecerão seu mal; e ai daquelle que, por contemplação e mero capricho, abandona a verdade para buscar a mentira!

Então cahirá, e não se levantará mais; temerá do rigôr de sua sentença, porque no mundo não temeu os avisos de seu Deus, e deixou seu coração perder-se para sempre.

———

Lê-se na *Cruz*:

Informam-nos pessôa fidedigna que os Rvms. bispos do Ceará, da Diamantina e do Rio Grande pediram irmãs de caridade ao superior dos lazaristas; e isto lhes foi concedido.

E' inutil demonstrarmos aqui os serviços prestados por estas virtuosas senhoras a diversos estabelecimentos desta côrte, como á Santa Casa da Misericordia, ao Hospicio de D. Pedro II, ás recolhidas, aos expostos e a outras instituições pias.

E não é só a côrte do imperio, Bahia, Pernambuco, Marianna e Santa Catharina, teem sido testemunhas de sua santa dedicação em prol da humanidade.

* * *

O medico do povo, folha publicada nesta côrte pelo Sr. Dr. Mello Moraes, traz alguns artigos sobre a *Flôra Fluminense*, obra de botanica, feita pelo nosso sabio compatriota frei Marianno José da Conceição Vellozo.

Este illustre franciscano sempre tão esquecido na nossa patria, não foi o unico religioso que a illustrou por meio de estudos; frei Leandro do Sacramento e frei Pedro de Santa Marianna, o primeiro em botanica, o segundo em mathematicas, grandes tambem foram na terra que os viu nascer.

* * *

Nossos leitores estarão lembrados que á tempos demos noticia de haver o Summo Pontifice escripto a varios bispos da America do norte, afim de pedirem a Deus, que termine essa guerra fratercida, que tem coberto de cadaveres essa bella parte da America do norte.

Ultimamente o santo padre recebeu uma carta datada de Richmond e assignada por Jefferson Davis, presidente dos Estados Confederados da America do sul, onde são manifestados os sentimentos mais pios para com o chefe da igreja catholica.

Mr. Davis faz sciente a Pio IX que elle tem conhecimento dessas cartas dirigidas ao clero de Nova Orleans e de Nova York, e certifica-lhe que os sentimentos do povo americano são os mesmos sentimentos do successor de S. Pedro, que só busca a paz como o meio de sanarem-se essas desgraças.

A 3 de dezembro pessado uma outra epistola cheia de unção e eloquencia, assignada por Pio IX foi endereçada como resposta ao presidente Jefferson Davis.

———

CHRONICA JUDICIARA.

TRIBUNAL DO JURY

SESSÃO EM 4 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça

Ás 10 horas da manhãa, feita á chamada, acham-se presentes 41 senhores jurados.

Foi dispensado á requisição do Sr. inspector da thesouraria de fazenda, o Sr. Antonio Joaquim Seabra Lemos.

Foram multados em 20$000 cada um dos Srs. multados nos dias anteriores.

O Sr. Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão

Entra em julgamento o réo Joaquim Severiano Nery de Vasconcellos, accusado por crime de furto de fazendas pertencentes a Custodio Carvalho & Cª.

O jury de sentença, ficou composto dos senhores seguintes:

Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento.
José Affonso dos Santos Bastos.
Antonio Camello Pessoa de Lacerda.
Manoel Cardoso Ayres.
José Cavalcanti de Albuquerque.
Affonso do Rego Barros.
Cosme José dos Santos Callado.
Dr. Hermillo Duperron.
Dr. Manoel da Costa Honorato.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Francisco da Silva Rego.
Domingos Antunes Villaça.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no grão médio do art. 257 do codigo criminal.

O Sr. advogado, deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.

Findos os debates e preenchidas as solemnidades da lei, o Sr. Dr. juiz de direito propoz os quesitos seguintes:

O réo Joaquim Severiano Nery de Vasconcellos, no dia 1º de agosto do anno passado tirou para si e contra a vontade de seu dono, Custodio Carvalho & C estabelecido á rua do Queimado desta cidade?

Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias a um quarto depois do meio dia, voltou a 1 hora da tarde, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1º—não, por 7 votos.

Deixou de responder ao 2º por ficar prejudicado.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença o Sr. Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento, o Sr. Dr. juiz de direito publicou a sua sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou a sessão, addiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

COMMUNICADOS.

O bacharel Francisco de Araujo Barros e o Dr. José Roberto da Cunha Sales.

Todos viram a maneira violenta, para não dizer insensata, com que no *Liberal* de 26 de fevereiro ultimo fui coberto de improperios pelo Dr. José Roberto da Cunha Sales, *crunçola*, a quem vi, por assim dizer, nos cueiros, e com quem por isso mesmo e pelas relações de parentesco e intima amizade que me prendem á sua familia, não desejo, nem quero sustentar polemicas.

O Sr. Dr. Cunha Sales prometteu em seu primeiro communicado continuar a occupar-se comigo; por isso nada lhe disse então; mas agora que elle cumprio a sua honrada palavra, e no *Liberal* de 4 do corrente, só hontem publicado, qualifica-me de *tolo* para ter o gosto de dar a entender que é *muito sabido*, venho dizer ao publico duas palavras.

O segundo communicado do Sr. Dr. José Roberto da Cunha Sales servirá de resposta ao primeiro, pois só quero, como sua senhoria encarregou-se de dizer, fazer sentir ao publico, que bem ou mal tenho entendido não dever ser juiz em causa, na qual um *primo*, meu proximo ou remoto grão, seja advogado. Não quero saber se esses escrupulos são ou não infensos aos legitimos interesses do Sr. Dr. Cunha Sales. Tenho entendido que os devo guardar, sendo esta unicamente a razão do procedimento (infielmente relatado) que trouxe á imprensa aquelle senhor.

Não tenho necessidade de restabelecer a verdade dos factos arguidos nos dous communicados, a que me referi; não dou a menor importancia ás travessuras de um *menino*, que tendo a immodestia de reconhecer-se muito atilado, e com prestimo elevado ao ponto de inspirar desaffeição politica, ou de qualquer outro genero, não teve a fortuna de comprehender a *malicia*, com que alguns tafues, tão ou mais travessos do que elle, o levam a estar em scena a despejar sem medida insultos de toda a ordem contra quem, apezar de tudo, o deseja ver um dia, arredado do caminho, em que está, mettido no meio de homens de criterio, que saibam e possam dete-lo a tempo em suas intemperanças de moço.

Se o Sr. Dr. José Roberto da Cunha Sales não aceitar os avisos que lhe dou, saberei ter paciencia. Póde insultar-me, como quizer. Deixarei que o tempo dê senso e juizo, a quem se mostra tão carecido delles.

Recife, 9 de março de 1864.

Francisco de Araujo Barros.

CORRESPONDENCIAS.

Senhores redactores.—Ha pouco deu-se um facto na ordem ecclesiastica, que não posso deixar de leva-lo ao conhecimento do publico, não só para prevenir á S. Exc. Rvma. contra os torpes manejos dos que á bem do seu interesse privado não duvidam sacrificar os interesses espirituaes do seus semelhantes; como para defender o reverendo Sr. padre Dutra, vigario de S. Lourenço da accusação, que já lhe vi fazer de menos imparcial no cumprimento de seus deveres de parocho, devendo eu desde já confessar, que fui um dos primeiros a censura-lo, antes de ouvir a explicação natural do mesmo facto, que é o seguinte:

Havendo um parochiano de S. Lourenço de nome Francisco Jacintho Pereira, raptado uma menor desta freguezia de Nazareth, conseguio, que o juiz municipal lhe désse um alvará, supprindo a idade da raptada, e com este documento se appresentasse ao vigario de S. Lourenço para celebrar o casamento.

A' este tempo já os parentes da raptada tinham procurado áquelle vigario para impedir o casamento sob a allegação de haverem recorrido do alvará para a relação do districto, sem cuja decisão não podia elle autorisar semelhante consorcio; porque disso lhe resultariam as penas comminadas pelo nosso codigo.

Com effeito, o vigario compenetrado disto, consta-me, que declarou á Francisco Jacintho, que sem a decisão do aggravo para á relação não lhe era licito assistir o seu casamento.

Nada mais regular do que este proceder do vigario.

Mas Francisco Jacintho, alcançou licença para casar-se; o que effectivamente fez sem que o vigario de S. Lourenço, fosse ouvido, como era de esperar, desde que elle pôz duvida em casar um seu parochiano.

Francisco Jacintho, apresentando o sobre dito alvará não teria obtido licença, se declarasse a circumstancia pendente da relação.

E assim se illudio á bôa fé do virtuoso prelado, e se expõe um vigario á perder a sua autoridade moral no seio de sua freguezia!

Nazareth, 8 de março de 1864.

O catholico nazareno.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Salsa de Bristol.

A salsaparrilha de Bristol. Poucos remedios ha que tenham produzido tantos beneficios no mundo como este. E' a unica preparação que ataca invariavelmente no sangue a origem das enfermidades ulcerosas e eruptiveis extinguindo ao mesmo tempo a causa e o effeito. Podemos pois confiadamente affiançar que com sua purificadora influencia, a corrupção se transforma em incorruptibilidade. As chagas escrophulosas e todas as molestias externas glandulares e cutaneas communs aos paizes tropicos cedem promptamente á sua poderosa agencia. Seus effeitos curativos nas affecções do figado e no rheumatismo não são menos sorprendentes.

Acha-se á venda nas boticas de Caors & Barbosa e de J. da C. Bravo & C.

COMMERCIO.

— O Novo Banco de Pernambuco convida os credores admittidos ao passivo das massas de Mesquita Dutra e Francisco Antonio Corrêa Cardozo a receber o primeiro dividendo destas massas, devendo exhibir os respectivos titulos para ser annotado o pagamento.

———

Novo Banco de Pernambuco

Convido os Srs. accionistas do Novo Banco para que no dia 12 do corrente, ao meio dia, compareçam nas casas do Banco, á rua do Trapiche n. 34, afim de se dar cumprimento ao disposto no art. 23 dos estatutos. Recife, 8 de março de 1864,—Visconde de Camaragibe, presidente.

———

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

EM 8 DE MARÇO DE 1864.

O banco desconta na presente semana a oito por cento ao anno até o praso de quatro mezes, e a dez por cento até o de seis mezes, e faz emprestimos sobre titulos commerciaes, e toma saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Bahia.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 8	211:830$248
Idem do dia 9	27:424$390
	239:274$638

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	107	
« « com generos...	243	
		350
Volumes sahidos com fazendas...	41	
« « com generos...	770	
		811

Descarregam no dia 10 de março.
Patacho italiano—*Maria*—pedra.
Barca franceza - *Rio Grande*—mercadorias.
Brigue inglez—*Maçonic* - idem.
Patacho inglez—*Propectes*- idem.
Patacho oldemburguez — *Fortuna* — diversos generos.
Barca franceza—*Maria Amelia*—sal e cemento.

Exportação.

Barca franceza *Borromee*, carregou por Marseille 5,000 saccos com 25,000 arrobas de assucar.

Barca portugueza *Claudina*, carregou para o Porto 4,975 saccos e 11 barricas com 24,932 arrobas e 12 libras de assucar branco, 1,625 saccos e 7 barricas com 8,175 arrobas e 9 libras de assucar mascavado, 6 cascos com 42 e meia canadas de aguardente e 631 meios de sóla.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 8	18:729$765
Idem do dia 9	808$624
	19:538$389

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 8	31:085$065
Idem do dia 9	5:509$817
	36:594$882

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 9.

Aracaty — 11 dias, Hiate nacional *Santa Anna*, de 43 toneladas, capitão Antonio Joaquim Alves, equipagem 6, carga algodão e outros generos; a Bemvindo Gurgel do Amaral.

New-York—128 dias, patacho inglez *W. M. Dodge*, de 24 toneladas, capitão Penny, equipagem 8, carga 200 barricas com farinha de trigo e outros generos; a Henry Forster & C.

Porto — Elisabeth, 36 dias, palhabote americano *Ieddie*, de 176 toneladas, capitão I. J. Reed, equipagem 7, em lastro; a Henry Forster & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Lisbôa e Porto — Galera portugueza *Nova Fama*, capitão Manoel Francisco dos Santos, carga assucar, madeira e outros generos.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que se contrata por tempo de tres mezes, a contar do 1º de abril ao fim de junho proximo futuro, o fornecimento d'alimentação e dieta aos presos pobres da casa de detenção, servindo de base á arrematação os preços seguintes:

Alimentação.

Domingo	—almoço e jantar	380
Segunda feira	— » »	380
Terça	» — » »	380
Quarta	» — » »	360
Quinta	» — » »	380
Sexta	» — » »	340
Sabbado	» — » »	340

Dietas

N. 1	380
N. 2	400
N. 3	640
N. 4	400
N. 5	400

As pessoas que se propozerem a contratar dito fornecimento apresentem suas propostas em cartas fechadas, no dia 23 do corrente, ao meio dia, na mesma thesouraria, onde encontrarão as tabellas dos formularios e condições, com que devem effectuar o mesmo contrato, sendo habilitados previamente os fiadores. E para constar se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de março de 1864.

O 1º secretario,
A. F. d'Annunciação.

O Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior, juiz municipal supplente, de orphãos e ausentes, em exercicio do termo de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo se ha de arrematar por venda no dia 17 do corrente mez, depois da audiencia, uma casa terrea sita na rua do Jogo da Bola desta cidade, de pedra e cal, com 30 palmos de frente e 66 ditos de fundo, com quintal em aberto, pertencente a herança da finada D. Joaquina Malaquias de Moraes Mayer, a quem maior lanço offerecer sobre a quantia de 350$000, por quanto foi avaliada.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, sob meu signal e sello deste juizo, valha sem sello ex causa, aos 7 de março de 1864.

Eu Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi.

Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 21 do mez de março do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva, o escravo de nome Ignacio, crioulo, de 20 e tantos annos de idade, achacado de erysipella no escroto, e com uma cicatriz no queixo direito avaliado em 500$000 réis, o qual sendo pertencente a Luiz Antonio Rodrigues de Almeida vai a praça por execução que lhe move Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de março de 1864

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que, no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, estará em hasta publica para ser arrematada por quem menos fizer, a construcção de duas barcas de vigia para a alfandega; o calçamento da rua em frente do caes da escadinha proxima áquella repartição, inclusive o concerto da dita escadinha, e algumas obras e reparos no edificio da alfandega. Os orçamentos e condições serão mostrados na thesouraria aos pretendentes. As pessoas a quem convier a sobredita arrematação, deverão comparecer na mesma thesouraria no dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 9 de março de 1864.

Manoel José Pinto,
Servindo de official-maior.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 10 de março proximo futuro pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça as rendas das casas abaixo declaradas, pertencentes ao patrimonio de orphãos por tempo de um á tres annos, a contar do 1º de julho proximo futuro em diante.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Praça de Pedro II.	
N. 1 particular e 33 publico, segundo andar	483$000
N. 1 dito e 33 dito, sala	220$000
Rua do Imperador.	
N. 2 dito e 81 dito, dous andares	1:202:000
Largo do Paraizo	
N. 4 dito e 29 dito, dous andares	902$000
Rua das Larangeiras.	
N. 5 dito e 17 dito, casa terrea	205$000
Rua Velha.	
N. 8 dito e 32 dito, casa terrea	204$000
Rua de S. Gonçalo.	
N. 10 dito e 22 dito, casa terrea	183$000
Rua do Pires.	
N. 13 dito e 39 dito, casa terrea	104$000
Rua da Lapa.	
N. 40 dito e 11 dito, casa terrea	160$000
Rua da Moeda.	
N. 44 dito e 21 dito, casa terrea	251$000
Rua do Vigario.	
N. 72 dito e 27 dito, dous andares	603$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 78 dito e 136 dito, dous andares	651$000
N. 80 dito e 132 dito, dous andares	410$000
N. 81 dito e 18 dito, casa terrea	192$000
N. 82 dito e 16 dito, casa terrea	201$000
Rua da Guia.	
N. 84 dito e 29 dito, casa terrea	125$000
Rua do Pilar.	
N. 91 dito e 105 dito, casa terrea	163$000
N. 92 dito e 104 dito, casa terrea	163$000
N. 94 dito e 99 dito, casa terrea	254$000
N. 97 dito e 10 dito, casa terrea	162$000
N. 100 dito e 104 dito, casa terrea	163$000
N. 105 dito e 94 dito, casa terrea	173$000
Rosarinho.	
N. 3 particular, casa e sitio	322$890
Mirueira.	
N. 4 dito, sitio	213$600

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de março de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Tribunal da relação.

Por ordem do Exm. Sr. conselheiro, presidente da Relação, faz-se publico para os fins convenientes, que se acham sem provisão para advogar os seguintes senhores:

Provincia de Pernambuco.
Francisco José de Figueiredo.
João Damasceno Barros.
João Baptista Soares.
Manoel Gomes de Mello Barreto.
Manoel Serapião de Almeida Fortes.
Amaro José Lopes Coitinho.
Bento José de Albuquerque.
Eleodoro de Mello Albuquerque.
Miguel Primo Villar do O' Barbosa.
Antonio Marques de Albuquerque Cavalcanti.
Pantaleão de Siqueira Cavalcanti Junior.
Alagoas.
Francisco Fernandes dos Santos.
Manoel Antonio Xavier de Freitas.
José Antonio Pereira Guimarães.
João Camillo de Araujo.
João Nunes da Fonseca Callaça Guimarães.
José Apolinario de Farias.
Francisco das Chagas Muniz.
Parahiba.
Francisco Ignacio Peixoto Flores.
Rio Grande do Norte.
José de Borja Caminha Raposo da Camara.
Ceará.
Padre João Ferreira Lima Sicupira.
Padre Antonio Carneiro da Silva Araujo.
Augusto Pontes de Aguiar.
Ignacio Ribeiro Pessoa.
Manoel Francisco de Barros.

Secretaria da Relação, 6 de março de 1864.

O secretario da relação,
Domingos Affonso Ferreira.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital militar.

Colxões de panno de linho cheios de lãa com 9 palmos de cumprimento e 3 e meio de largura 60, travesseiros da mesma fazenda e cheios de lãa com 3 palmos e meio de comprimento 60.

Para o arsenal de guerra.

Pregos de assoalho 10 milheiros.

Quem quizer vender taes objectos apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 7 de março de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel, presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
Vogal secretario.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade se faz publico que a época para pagamento do imposto municipal sobre casas de negocio, finda-se no ultimo de março vindouro, assim como é necessario apresentar o conhecimento de 20 por cento pago na recebedoria das rendas geraes internas, o que se publica para conhecimento de todos. Contadoria da camara municipal do Recife 29 de fevereiro de 1864.

O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

— No dia 11 do corrente tem de serem arrematados na porta do Sr. juiz de paz da freguezia de S. José, uma cama, uma commoda, e differentes miudezas, penhoradas a Francisco de Salles e Silva, por execução de Antonio Nobre de Almeida.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para a aula do 2º batalhão de infantaria.

Papel almaço, resmas 6, pennas de aço, caixas 6, ditas de ave 200, canivetes 2, tinta preta, garrafas 6, lapis de pão, duzias 6, areia para escripta, libras 6, collecções de cartas para principiante 36, taboadas 36, grammaticas portuguezas por Monte Verde, ultima edição, 12, compendios de arithmetica por Avila, 12, pautas 12, traslados 36, pedras para escripta 6, lapis para as ditas 18.

Quem quizer vender taes objectos, apresentem as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 8 de março de 1864.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
José Antonio Pinto,
Tenente-coronel, vogal.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

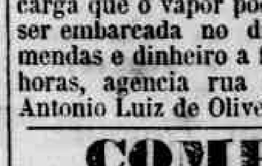

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA DAS MESSAGERIES IMPERIALES

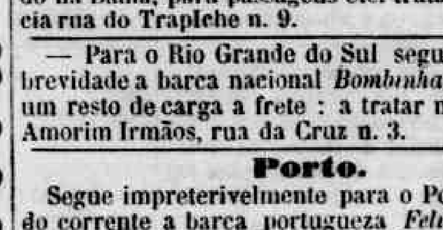

Até o dia 15 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc. trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

— Para o Rio Grande do Sul segue com muita brevidade a barca nacional *Bombinha*, que recebe um resto de carga a frete: a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Porto.

Segue impreterivelmente para o Porto no dia 20 do corrente a barca portugueza *Feliz*, tem dous terços de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Pará,

até o dia 16 do corrente pretende seguir o brigue nacional *Amelia*, tem a bordo metade de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio Grande do Sul

O patacho nacional *Salto*, recebe carga para aquelle porto á frete commodo: a tratar com os consignatarios Baltar & Oliveira, rua da Cadeia numero 26.

Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Jovem Arthur*, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue *Almirante*, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

A bem conhecida e veleira barca portugueza *Restauração* pretende sahir com brevidade por ter a bordo a maior parte de seu carregamento, e para o restante e passageiros, para os quaes tem magnificos commodos, trata-se com os seus consignatarios M. J. Ramos e Silva & Genros, rua do Vigario n. 10.

Rio de Janeiro.

Segue impreterivelmente no dia 10 do corrente o palhabote nacional *Piedade*, tem a seu bordo parte do seu carregamento, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Maranhão e Pará

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa.

Sahirá com toda a brevidade o muito veleiro brigue portuguez *Constante II*, por ter quasi prompto todo o seu carregamento, tem excellentes commodos para passageiros, e para estes e o restante da carga trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho no largo do Corpo Santo n. 19.

Para Lisboa

segue com apossivel brevidade o bem conhecido lugre portuguez *Julio*, para o que tem grande parte da carga engajada; para o resto e passageiros, aos quaes offerece bons commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Francisco Antonio Meirelles, na praça.

Para o Porto

pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Feliz*, tem parte de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

AO PARÁ.

Vai seguir com brevidade o brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão Jacintho Nunes da Costa; para carga trata-se na rua da Cruz n. 23, no escriptorio de Antonio d'Almeida Gomes.

LEILÕES.

LEILÃO
HOJE

Quinta-feira 10 de março, ás 11 horas, á rua da Cadeia n. 53.

DE

Uma porção de peças de oleado para carros, e mesas, e outra de tapetes de lãa e de côco, grandes e pequenos.

Pelo agente Eusebio se venderá em leilão, pelo maior preço que se achar, e para ultimar-se contas dos objectos como acima, por conta e ordem de quem pertencer.

LEILÃO
Estreia do agente Miranda.

O agente Miranda fará leilão pela primeira vez ás 10 horas do dia quinta-feira, dos objectos seguintes: guarda roupa, guarda louça, aparadores, commodas, consolos,mesas, camas francezas, camas de ferro, marquezas, sofaes, cabides, quadros, vasos para ornato de salas, lanternas, candieiros, louça, e outros muitos artigos.

O leilão será effectuado no seu armazem, sito na rua da Cruz n. 57.

LEILAÕ

O agente Almeida fará leilão á requerimento dos administradores da massa fallida de Novaes & C. e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das dividas activas da mesma massa, na importancia de 187:483$203 rs., cuja relação se acha em puder do agente acima, onde póde ser examinadas pelos pretendentes.

Sexta-feira 11 do corrente.

Em seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife n. 48, 1.º andar, ás 11 horas.

LEILÃO
DE

Uma excellente e magnifica machina perpendicular de serrar e seus pertences, engenho a vapor e caldeiras, assim como duas serras circulares com mesas e pertences.

Sexta-feira 11 de março.

O agente Pinto fará leilão, á requerimento do administrador da massa fallida de Rostron Rooker & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da machina de serrar e seus pertences e mais objectos acima descriptos, a qual machina se torna recommendada por ser do fabricante Worson; o leilão será effectuado ás 10 horas em ponto do dia 11 do corrente no gazometro (fabrica do gaz) aonde poderão os pretendentes desde já examinarem os referidos objectos.

LEILÃO
Sexta-feira 11 de março ás 11 horas.

DE

Uma armação envidraçada propriá para charutos no pateo do Terço n. 2.

Pelo agente Euzebio se venderá em leilão pelo maior preço que se achar uma armação com caixilhos e envidraçada, candieiro de gaz e registro com os pertences de uma fabrica de charutos, por conta e ordem de quem pertencer.

LEILAO
Sexta-feira 11 do corrente ás 11 horas em ponto á rua da Cadeia n. 53 armazem.

DE

Um sobrado de um andar e sotão n. 6 sito na rua da Senzala Nova, chão foreiro e rende 50$ por mez.

Por intervenção do agente Euzebio se venderá em leilão um sobrado de um andar e sotão n. 6 na rua da Senzala Nova, chão foreiro á camara de Olinda e paga 960 rs. por anno, foi convenientemente preparado por cuja reedificação percebe-se de rendimento 50$ por mez; convida-se os pretendentes ao previo exame, está livre e desembaraçado.

LEILAÕ
DE

Trastes e outros objectos.

Sexta-feira 11 do corrente, ao meio dia.

O agente Olimpio em seu armazem á rua do Imperador n. 16, venderá em leilão diversos trastes novos e usados, relogios e outros muitos artigos.

LEILÃO
DO
ESCRAVOS.

O agente Simões, competentemente autorisado venderá em leilão, os escravos seguintes: Severino, crioulo, 13 annos; Francisco, pardo, 12 annos; Antonia, crioula, 7 annos; Maria, crioula, 22 annos e 1 casal de escravos crioulos de meia idade, para o serviço de campo, todos sadios.

Sabbado 12 do corrente.

Em a cocheira rua do Imperador n. 25 aonde haverá leilão de carros, cavallos e outros escravos, ás 10 1/2 horas.

LEILAO
DO

Sobrado de 2 andares da rua das Aguas-Verdes n. 70, e um dito de um andar na rua de Santa Rita n. 75.

Segunda-feira 14 de março.

O agente Pinto levará novamente a leilão ás 11 horas do dia supradito os dous predios acima declarados pertencentes a massa fallida de José Antonio Bastos, servindo de base o maior preço obtido no leilão do dia 8 do corrente, em seu escriptorio rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

DE

Engenho Espirito Santo, uma parte do engenho Ferrecoza e de uma escrava por nome Luiza (ausente.)

A 15 de março corrente,

O agente Olimpio à requerimento do depositario da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara fará leilão em presença dos mesmos do engenho denominado Espirito Santo com bem feitorias e moenda, de uma parte do engenho Ferrecoza e da escrava Luiza (ausente.) O leilão será effectuado no armazem do referido agente á rua do Imperador n. 16, no dia acima pelas 12 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se fallar ao Sr. Augusto Pater Cesar: na livraria n. 6 e 8 da Praça da Independencia.

Loteria extraordinaria.

Aos 10:000$000 e 3:000$000

Corre hoje.

Quinta-feira 10 do corrente, se extrahirá a segunda parte da primeira loteria á beneficio da igreja do recolhimento do Coração de Jesus de Iguarassú, pelo plano junto, approvado para as extrações das partes extraordinarias das loterias.

Este plano é superior ao que estava adoptado para as loterias extraordinarias por conter melhores e maior numero de premios, e tambem preferivel ao das loterias de fóra da proviincia, porque contendo apenas 3,000 bilhetes, o dono de um terá de entrar na extracção no jogo de 3,000 numeros, quando nas outras estes nunca são em menos de 6,000, sendo que nas estrangeiras um numero premiado joga sempre contra 19 à 29 brancos, e se fôr de premio maior ficará sujeito á usura de um grande desconto (além dos da lei), não acontecendo assim com o da loteria desta provincia, que é pago com a maior promptidão.

O abaixo assignado, pois, chama a attenção do respeitavel publico para o que vem de expor, avisando que os impostos e mais beneficios resultantes da venda nesta provincia, dos bilhetes das loterias de fóra, nunca serão applicados nella, que, infelizmente, para a reconstrucção e reparos de seus templos e casas de instrucção e caridade, quasi que só tem o recurso dos beneficios de suas loterias.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

PLANO.

3000 bilhetes a 10$.		30:000$000
Beneficio, sello e commissão 20 0/0		6:000$000
Liquido. . .		24:000$000
1 Premio de		10:000$000
1 Dito de		3:000$000
2 Ditos de 500$000		1:000$000
4 Ditos de 200$000		800$000
7 Ditos de 100$000		700$000
12 Ditos de 40$000		480$000
29 Ditos de 20$000		580$000
744 Ditos de 10$000		7:440$000
800 Premios.		24:000$000
2200 Brancos.		
3000 Bilhetes.		

Dos 7 premios de 100$000 dous pertencerão aos numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 10:000$000.

Dos 12 ditos de 40$000 dous pertencerão aos numeros mais approximados ao que obtiver o premio de 3:000$000.

Dos 29 ditos de 20$000 quatro pertencerão aos numeros mais approximados aos que obtiverem os premios de 500$000.

N. B. Os premios maiores de 400$000 estão sujeitos ao desconto de 4 por cento por lei provincial, e os maiores de 1:000$000 ao de 12 por cento por lei geral.

Tesouraria das loterias 27 de fevereiro de 1864.
O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

— Fugio do engenho Pereirinha, na freguezia de Agua Preta, o escravo de nome Estevão, crioulo, de idade 45 annos, pouco mais ou menos, alto, grosso do corpo, pouca barba, tem um signal de um pequeno caroço no queixo, procurando a bochecha, cor um pouco fula, pés um tanto chatos, e dedos dos mesmos grossos, tem uma cicatriz pequena por detraz de uma das orelhas, junto ao cabello, proveniente de um lobinho que tirou; é casado com uma negra forra, que tambem desappareceu com o mesmo escravo, cujos signaes são os seguintes: alta, um tanto secca do corpo, cor um pouco fula, dentes limados, beiços grossos, costuma amarrar o cabello, e tem ella um filho com 2 annos de idade: roga-se á qualquer autoridade policial ou capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo, que será remettido do mesmo engenho Pereirinha ao seu senhor Felippe Benicio Alves Ferreira, ou no Recife aos Srs. Cunha, Irmãos & C., que serão pagos de qualquer despeza.

SOCIEDADE
DOS
ARTISTAS ALFAIATES
EM
Pernambuco.

De ordem da directoria da sociedade Beneficente dos Artistas Alfaiates nesta provincia, convido a todos os socios em dia da mesma sociedade á reunirem-se em assembléa geral nos salões do palacete do caes de Apollo, domingo 13 do corrente, ás 9 horas do dia, afim de se proceder a eleição da nova directoria.

Secretaria da sociedade Beneficente dos Artistas Alfaiates 9 de março de 1864.
Manoel Rodrigues do O'
1º secretario.

IRMANDADE
DO
SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Em nome da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos á comparecerem na igreja do Carmo, no dia 11 do corrente, as 2 horas da tarde, para acompanhar a procissão do mesmo Senhor para a igreja do Corpo Santo.—O escrivão,
José da Cunha.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade: quem o tiver, dirija-se á rua do Mondego, sitio numero 38.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Imperador n. 57.

— Aluga-se a casa terrea n. 36 da rua da Matriz da Boa-Vista, e o segundo andar e a loja do sobrado na rua da Penha com fundos para a rua Direita n. 9: a tratar no mesmo.

Club Pernambucano.

Os salões do Club estarão abertos na quinta e sexta-feira da presente semana para as familias dos socios que quizerem ver passar a procissão de Passos.

— Aluga-se uma excellente escrava de boa conducta, a qual faz todo o serviço interno e externo de casa de familia: quem precisar, dirija-se á rua dos Pires n. 54.

— Precisa-se de um feitor para um sitio, e que entenda de jardim e mais plantações: dirija-se ao escriptorio de Southall Mellors & C.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: na rua do Rangel n. 7. 2º andar.

— José Gonçalves Ferreira Costa tem casas terreas para alugar na travessa do Costa, em Santo Amaro, junto à fundição, ao preço de 9$ e 10$000 com portão para a maré, e tambem a loja de um sobrado junto ao Sr. Vianna, com bastantes commodos: á fallar na dita travessa, na taberna do fim da mesma.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 à 15 annos de idade, que tenha pratica de taberna: na rua da Aurora n. 54.

Olinda.

O padre José Esteves Vianna avisa aos pais de familia residentes nesta cidade, que tem aberto as suas aulas de primeiras letras, latim e francez, desde o dia 1º deste mez, na rua de S. Bento, no sobrado que volta para a rua do Porto Seguro.

O advogado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, continúa a ter o seu escriptorio no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador.

Compendio de direito civil.

Na rua da Saudade n. 9, vende-se o compendio de direito civil, approvado pelas congregações dos lentes das faculdades de direito desta cidade do Recife e da de S. Paulo para as respectivas aulas de direito civil patrio.

AOS 10:000,000
CASA DA FORTUNA.

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

Corre amanhãa.

Quinta feira, 10 do corrente, se extrahirá a segunda parte da primeira loteria da igreja do recolhimento de Iguarassú.

O abaixo assignado, recommendando ao respeitavel publico a compra dos seus mui felizes bilhetes garantidos, lembra-lhe a vantagem que ha em receber os premios por inteiro, por quanto quem tirar a sorte de 10:000$ em bilhete garantido não receberá somente 8:400$, em virtude dos descontos de 16 % que lhe farão em vista das leis, mas sim os 10:000$ que vem a ser os ditos 8:400$ e mais 1:600$ que pagará o abaixo assignado, importancia de ditos descontos, acontecendo o mesmo com as outras sortes. Os premios serão pagos como de costume.

Preços.

Bilhetes inteiros . . . . . 12$000
Meios bilhetes. . . . . . 6$000
Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.
Bilhetes . . . . 11$000
Meios. . . . . 5$500
Manoel Martins Fiuza.

— Na rua do Crespo n. 15, se aluga uma boa casa e sitio no Monteiro, com frente para o oitão da igreja.

Advocacia.

Os advogados Manoel José Pereira de Mello e Antonio Rangel de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10, primeiro andar, e ahi podem ser procurados das 10 horas da manhãa até ás 3 da tarde.

— Aluga-se, compra-se, troca-se por casas terreas, adianta-se alguma quantia pelo arrendamento, um sobrado de um andar, com bastantes commodos ou mesmo de dous andares, embora menor, sendo nas ruas principaes da Boa-Vista ou de Santo Antonio: quem tiver dirija-se á rua do Cabugá loja de céra n. 5.

Massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Os senhores credores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. que levaram seus titulos ao escriptorio da administração para serem verificados, podem ir busca-los por se acharem conferidos. Convida-se novamente, pela terceira e ultima vez, áquelles senhores que ainda os não apresentaram de o fazer no praso de oito dias, do contrario deixarão de ser contemplados, como credores, no rateio a que houver de se proceder.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora da Piedade em Lisboa.

PARA O SEXO FEMININO.

Rua Bella da Rainha (vulgo rua da Prata n. 40, 3º andar.

Proprietaria e directora

D. Maria Cecilia Thomaz.

Habilitada com titulo de capacidade passado pelo conselho superior de instrucção publica.

CLASSES.	MATERIAS DE ENSINO.	ALUMNAS INTERNAS. Por mez.
1.ª	Doutrina christãa, ler escrever, contar, coser e marcar de todas as qualidades....................	8$000
2.ª	Grammatica portugueza, arithmetica pratica, tapeçarias, crochet, bordar de branco e chorographia...	10$000
3.ª	Analyse grammatical, orthographia pratica, historia portugueza, geographia, bordar de matiz, de missanga e de ouro, fazer flores, e lingua franceza.....	12$000

Dansa, musica, desenho e lingua ingleza dependem de ajuste particular.

N. B. As pagas são adiantadas e os mezes por inteiro.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Aluga-se um sitio muito perto desta praça, o qual está todo murado, e tem grande casa de vivenda edificada ha muito pouco tempo: quem pretender, dirija-se á rua do Crespo n. 8 B.

AVISO

O abaixo assignado roga a todas as pessoas que tiverem quaesquer objectos empenhados a elle, que os venham resgatar no praso de tres dias, a contar de hoje, sob pena de serem vendidos (passados os 10 dias) para pagamento das quantias por que estiverem sujeitos, e seus donos perderem o direito á have-los. Goianna 4 de março de 1864.
Sebastião Antonio dos Santos.

Aviso

Precisa-se de um bom copeiro: na rua do Trapiche n. 12, hotel.

— Precisa-se de uma ama para tomar conta do serviço de uma casa: a tratar na rua Nova n. 61.

— Na loja de Pinto & Flores, rua da Cadeia n. 47, deseja-se saber se existe nesta provincia Manoel Gomes da Cunha, filho de José Gomes da Cunha e de Custodia Maria de Oliveira, da freguezia do Couto de Cambeser (Portugal) tendo vindo para o Rio de Janeiro, aonde residem cinco irmãos ha 20 annos, pouco mais ou menos.

— Antonio da Silva Maia despede-se de todos os seus amigos e conhecidos, á quem pede desculpa desta falta, por não ter feito, em consequencia de sua rapida viagem; e se offerece para o que possa ser prestavel na cidade do Porto, onde pretende residir durante a sua ausencia.

— O conselheiro Francisco de Paula Baptista e seu filho o bacharel Graciliano de Paula Baptista, advogam no seu escriptorio na rua das Trincheiras, primeiro andar do sobrado n. 19, aonde se acham presentes todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhãa até ás 3 horas da tarde.

AVISO

O abaixo assignado, arrematante das dividas da loja de miudezas da rua do Queimado de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e da loja de fazendas da rua Direita de Fajozes Junior & Azevedo, avisa aos deredores das ditas lojas tanto da praça como do matto de virem pagar seus debitos ao abaixo assignado no largo do Collegio junto ao sobrado amarello, ou na rua de Hortas n. 104 ao Sr. Fajozes Junior até ao dia 15 de março, do contrario terá de entregar ao seu procurador para cobrar judicialmente. Recife, 16 de fevereiro de 1864.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

Escriptorio de advocacia
A' rua do Queimado n. 30, primeiro andar.

O advogado Cicero Peregrino continua no exercicio de sua profissão na rua do rua do Queimado n. 30, primeiro andar, onde pode ser procurado das 11 ás 3 horas da tarde.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz, e o sobrado n. 193 da rua Imperial: na rua da Aurora n. 36.

Gelo, gelo, gelo.

Com a chegada da nova machina não se experimenta mais falta de gelo fabricado com agua do Prata, todos os dias a qualquer hora, para porções grandes ou encommendas para fóra da provincia deverá haver aviso com antecedencia: rua da Aurora junto a fundição onde tem a bandeira

Curso de preparatorios

Francez,
Inglez,
Geometria,
Geographia,
Rhetorica
á rua do Queimado n. 30, primeiro andar, das 10 ás 2 da tarde.

ATTENÇÃO

Francisco Garrido avisa ao respeitavel publico, que na sua casa denominada Traviata, na rua larga do Rosario n. 37, terá á disposição de hoje em diante dous bilhares de mogno competentemente preparados; refrescos, sorvetes, etc.

HOTEL TROVADOR

Angelo Romeiro Pinheiro tendo comprado o muito conhecido e acreditado hotel—Trovador—sito na rua larga do Rosario n. 44, participa ao respeitavel publico que se acha provido de tudo quanto é necessario para satisfazer a exigencia de qualquer freguez. Outro sim communico, que haverá nelle mesa redonda para os assignantes e avulsos, e que fornece comida para fóra, não só para qualquer estabelecimento como para casas particulares, por preço modico e a contento. Este estabelecimento acha-se preparado para receber qualquer hospede que nelle queira assistir, para o que offerece os melhores commodos.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentificio.

— O abaixo assignado, não podendo ter mais esperança de melhorar a sua sorte, e nem querer mais supportar o máo conceito de que tem sido victima, faz ver aos senhores seus credores com a sua consciencia purissima, que está disposto a entregar tudo, o pouco que tem, aos mesmos senhores credores. Outro sim, espera da beneficencia dos senhores seus credores, que lhe farão justiça, conhecendo o seu estado.

Para melhor conhecimento, os mesmos senhores credores podem dirigir-se ao escriptorio do Sr. Dr Joaquim José da Fonseca, que está encarregado por elle e por sua sogra a Sra. D. Thereza de Jesus Coelho de Souza Leão, para expôr o seu estado e fazer qualquer arranjo que se poder convencionar. Só restando a consolação ao abaixo assignado, de preferir este seu estado actual ao enriquecer-se por meios illicitos e indignos; pois que segue a maxima de que—Não ha felicidade, quando a consciencia a reprova.

Tambem os senhores seus credores poderão entender-se com a sua sogra, que se acha no engenho Carauna.

Sem remorso de cousa alguma, e com toda sinceridade faz este annuncio.

Recife 16 de fevereiro de 1864.
Manoel do Rego Barros.

GUIA
LUSO BRASILEIRO
DO
VIAJANTE NA EUROPA.

Obra muito necessaria, tanto ás pessoas que viajam pela Europa, como áquellas que desejam ter conhecimento do que ha de mais notavel e importante no velho mundo: vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Destino n. 4, com accommodações para pequena familia, por preço commodo.

— Francisco Moreira da Costa, para prevenir no futuro, faz publico, que tendo ordem do Sr. Joaquim Symphronio Affonso de Mello para receber uma sua letra já vencida da quantia de 50$, por mão do Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, este senhor quiz saber quanto era a importancia, a qual lhe foi apresentada por um meu caixeiro, disse ao mesmo que passasse o recibo na dita letra, o que foi feito, e depois o mesmo Tavares de Mello negou-se ao pagamento depois de estar dita letra com recibo, dizendo que só pagava o principal, ao que o annunciante se não quiz prestar; ficando portanto, dito recibo, sem effeito algum, e para evitar duvidas no futuro faz a presente declaração.

— O juiz e o thesoureiro da irmandade academica de N. S. do Bom Conselho, erecta na igreja de S. Francisco desta cidade, convidam a todos os irmãos da mesma irmandade para comparecerem no dia 11 do corrente, pelas 3 horas da tarde, áquella igreja, e dalli irem acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que deverá sahir da igreja de N. S. do Carmo.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos

— Dá-se 2:000$ a premio sobre hypotheca em um predio nesta praça; na rua das Cruzes n. 7, se dirá quem dá.

Advocacia.

O bacharel João Gonçalves da Silva Montarroyos tem escriptorio na rua estreita do Rosario n. 17, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis.

— Precisa-se arrendar um sitio perto da praça, que tenha pasto para vaccas: quem tiver dirija-se á rua da Palma n. 41, taberna

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade e de bom comportamento, para uma pequena familia, devendo saber cozinhar, engommar e lavar, tudo bem: quem estiver nestas circumstancias, appareça na botica do Sr. Pinto, na rua dos Quarteis, que se lhe dirá quem precisa.

Saques.

Cunha Irmãos & C. sacam sobre as praças do Porto e Londres: na rua da Madre de Deos n. 3.

Ordem terceira do Carmo.

A mesa regedora da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo convida a todos os seus charissimos irmãos para comparecerem no dia 11 do corrente, pelas 2 horas da tarde, para acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para que foram convidados.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife 7 de março de 1864.
O secretario,
Francisco José dos Santos Junior.

GABINETE
PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO.

A directoria roga a todos os senhores associados, que se acham atrasados no pagamento de suas mensalidades, o prompto pagamento das mesmas, como lhes prescrevem os arts. 12 § 2º e 26 § unico dos estatutos; e outro sim espera, que aquelles, que em seu poder conservam obras, para cuja leitura já expirou o praso, se apressem em traze-las ao Gabinete, sob pena de tornar effectivas as disposições do art. 20 e seus §§, 1º 3º e 4º, cujo theor é o seguinte:

» Art. 20.—Os socios effectivos ficam inhibidos de levar obras do Gabinete:

» § 1º—Quando deixarem de satisfazer as mensalidades de que trata o § 2º do art. 12, por mais de tres mezes, sendo-lhes pedidas: serão, porém, restabelecidos nos seus direitos, logo que paguem o que deverem.

» § 3º—Quando deixarem de restituir no praso marcado para a leitura as obras que lhes forem entregues: a inhibição será por tempo igual ao excesso que tiver havido do praso marcado, não podendo ir além de 30 dias.

« § 4º—Quando deixarem de entregar as obras que tiverem levado para lêr, depois de terem decorrido 30 dias além do praso concedido, sendo neste caso a obra considerada extraviada: o extravio de um volume de qualquer obra obriga ao pagamento por inteiro com mais 50 0/0 sobre o seu custo, sendo de facil obtenção, 100 0/0 sendo de difficil, e 200 0/0 se for edição esgotada. »

As disposições dos §§ 3º e 4º do art. 20 acima transcriptos são igualmente applicaveis aos socios subscriptores, como determina o art. 28 dos estatutos.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 7 de março de 1864.
Joaquim Gerardo de Bastos.
1.º secretario.

— Dá-se dinheiro a juros: na rua do Rangel n. 6.

Casa em Olinda.

Aluga-se por 4$ mensaes a casa terrea n. 16 na ladeira da Misericordia, em Olinda, de quina, com a frente para o nascente, pelo que é bastante fresca: para vêr, acharão a chave na taberna n. 1 da rua de Mathias Ferreira, na mesma cidade: e para tratar, com José Maria Seve, no Recife, ilha dos Ratos, casa n. 16 na rua do Seve, visinho á ponte de ferro que vai da dita ilha para o theatro de Santa Isabel.

Farinha e farelo

No armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84, chegou grande quantidade de farinha em saccos, e vende-se mais barato.

— Manoel de Azevedo Almeida vai à Maceió.

— Aluga-se um sitio perto de banho salgado, no lugar da Boaviagem, com casa de vivenda, tendo 4 quartos, cozinha fóra, etc.: quem precisar, dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 13, primeiro andar.

— Precisa-se de uma pessoa activa para trabalho, sendo este, serrar taboas, fazer caixotes, pregar, despregar, etc.: na rua das Cruzes n. 38.

— Os abaixo assignados, consenhores da propriedade denominada Varge Linda, sita na lage do Canhoto, provincia das Alagoas, fazem ver aos moradores daquella propriedade e a quem mais interessar possa, que a procuração com que apresenta o Sr. João Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Camboim, é verdadeira, e que o mesmo senhor tem poderes para aforar e cobrar fóros na razão da terça parte da mesma propriedade de que nós somos herdeiros. Recife 8 de março de 1864.
José Antonio Fernandes Fradique.
João Francisco de Carvalho.
João Joaquim Rabello Pessoa.

— Algum negociante de fazendas em taboleiros ou caixas, que queira alugar um moleque de 12 annos de idade, robusto, para conduzir bahú ou caixa pequena, procure na rua do Hospicio, casa numero 40.

— Arrendam-se dous sitios de coqueiros pertencentes ao patrimonio de N. S. da Boaviagem: os pretendentes dirijam-se no dia 13 do corrente ao mesmo lugar para vêrem e contratarem com a mesa regedora.

Nova convocação.

Não tendo comparecido numero sufficiente de interessados, a commissão encarregada da cobrança das letras emittidas na circulação pela extincta thesouraria provincial, convida de novo aquelles senhores para o fim já indicado, e declara que o seu não comparecimento a casa n. 8, rua estreita do Rosario, no dia 11 do corrente, importará annuencia a qualquer deliberação que os interessados então presentes hajam de tomar. Recife, 8 de março de 1864.—Antonio de Moraes Gomes Ferreira.—Adriano Xavier Pereira de Brito.—Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— José Matheus Ferreira, sua senhora e uma filha menor, retiram-se para Europa.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Imperador (antiga do Collegio) n. 83, taberna.

— Rufino Luiz do Rego Braga avisa ao respeitavel corpo do commercio, que hontem deixou de ser caixeiro do Sr. Sebastião José da Silva, e aproveita a vocação para agradecer ao mesmo senhor as maneiras attenciosas com que se dignou trata-lo durante quatro annos e quatro mezes que foi seu caixeiro.

— João Felix da Rosa julga nada dever, porém se alguem se julgar seu credor, apresente sua conta no praso de oito dias, na rua da Florentina numero 32.

AMA.

Precisa-se de uma ama escrava ou forra para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Queimado n. 39.

— No escriptorio de Claudio Dubeux vende-se milho novo e farelo, sendo as saccas de milho a 3$500 com 4 arrobas de peso, e o farello a 4$500, tendo de peso 3 1/2 arrobas. Igualmente se vende uma caleça quasi nova, em muito bom estado, e toda forrada e pintada de novo.

Attenção.

Ao respeitavel publico com especialidade ao corpo do commercio acha-se dissolvida a sociedade particular que gyrava José Joaquim de Novaes & C., tendo sahido da casa Antonio do Rego Soares, ficando o mesmo José Joaquim de Novaes para cumprir os debitos que nella se achar e receber aquillo que se dever a referida casa. Recife, 8 de março de 1864.

AVISO.

Tendo desapparecido do segundo andar do sobrado n. 44 na rua do Trapiche ao Recife, um correntão de ouro de relogio pesando 8 oitavas com uma chave e um cachorrinho de ouro encastuado em uma carolina como para sinête, suppõe-se ter sido furtado: portanto roga-se a todos os Srs. ourives e pessoas particulares se lhe forem offerecidos os ditos objectos de os não comprarem e sim rete-los, dando parte ao dono na mesma casa.

Aviso saudavel

Faz-se certo a quem quer que fôr, que todos os moveis existentes na casa n. 44 na rua do Quiabo freguezia dos Afogados, em cuja casa habita sem pagar aluguel e por amisade o Sr. Candido Alves Lima, cujos moveis se comprehende desde almofariz até a cama de casal, pertencem ao abaixo assignado, que não deixará prejudicar-se e manterá seu direito, contra qualquer apprehensão em ditos moveis. Recife, 7 de março de 1864.
João Baptista de Sá.

AMA DE LEITE

Quem precisar de uma optima ama de leite, chegada hontem do mato, dirija-se ao becco de João Francisco, na Boa-Vista n. 11, que pagando ao conductor, será servido.

— Hontem, 6 do corrente, tendo ido ao mercado publico fazer algumas compras, o mulatinho forro de nome Graciano dos Passos, de idade de 12 á 14 annos, levando para o referido fim a quantia de 4$, succede que até hoje ainda não appareceu, e como o abaixo assignado suppõe ter sido o dito mulatinho seduzido por alguem, protesta desde já usar de todo o direito que a lei lhe dá, como tutor do referido mulatinho, e pede ás autoridades policiaes para que o apprehendam e o levem ao abaixo assignado, na rua do Brum, caldeiraria numero 40.
José dos Santos Villaça.

Chapéo do Chile.

Na rua do Queimado n. 37 alguem deixou por esquecimento um chapéo do Chile: quem for seu dono, dando os signaes, e pagando este annuncio, póde recebe-lo.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

— Aluga-se um bom sitio e casa na Capunga, pertencente á viuva Torres: quem o quizer, dirija-se á rua Direita, loja de cera defronte do Terço.

— Precisa-se alugar por mez dous escravos que sirvam para serviço de campo: na praça da Independencia n. 10.

Attenção.

Roga-se ao Sr. Silvio Pellico Pereira Ferraz de vir á rua da Matriz, padaria n. 26, a negocio que o mesmo senhor não ignora, do contrario se fará publico o negocio por esta folha.

— Aluga-se um sobrado de dous andares e sotão na rua do Rangel: a tratar na rua do Queimado n. 71.

— Aluga se a loja da rua de Hortas n. 70, por 15$ mensaes: a fallar na rua da Penha n. 5.

Amassador.

Precisa-se de um amassador de padaria e que entenda perfeitamente de sua arte: na padaria de A. F. S. Beiris, rua dos Pires n. 42.

— Um moço solteiro, empregado no commercio, precisa alugar para sua morada uma pequena casa no bairro de Santo Antonio, preferindo-se sobrado e que seu aluguel não exceda de 10$ a 12$ por mez: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Ausentou-se de casa de seu senhor o escravo cabra de nome Anselmo, de idade de 12 annos, com os signaes seguintes: estatura baixa, cheio do corpo, cara larga e beiços grossos, levou vestido calça de algodão azul e camisa de riscadinho, anda sem chapéo: quem o pegar, leve á rua da Cadeia do Recife n. 64, segundo andar.

— Quem precisar de uma ama escrava para o serviço interno e externo de uma casa, excepto engommar e lavar, dirija-se á rua das Larangeiras n. 18, primeiro andar.

— Aluga-se uma negrinha de 14 annos para o serviço interno de casa: na rua dos Martyrios numero 2.

— O senhor ou senhora que tem contratado a casa da rua Direita n. 102 com o Sr. Francisco Pinto de Lemos, fará o favor de dirigir-se á rua Nova n. 49, antes de fazer o negocio, a fallar com José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

SOCIEDADE
União Beneficente dos Artistas Selleiros em
Pernambuco.

Por ordem do conselho convido a todos os senhores socios effectivos para comparecerem domingo, 13 do corrente, as 11 horas da manhãa, afim de se cumprir o que dispõe a segunda par,e do art. 32 dos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 9 de março de 1864.
Taurino Cantidio de Moraes.
1º secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio.

Por ordem da mesa regedora convido á todos os nossos irmãos, para acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Consistorio da mesma. Recife 9 de março de 1864.
Escrivão.
Manoel Cardoso de Souza.

— Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo do commercio e em particular a aquellas pessoas com quem tinham relações commerciaes, que apartaram amigavelmente a sociedade que tinham sob a firma de Brito & C., no estabelecimsnto de doces e frutas, cito na rua do Trapiche n. 26 A., ficando o estabelecimento pertencendo ao Sr. Delphino Miguel da Costa, responsavel pelo debito da sociedade, e o socio José de Souza Pereira de Brito de todo desonerado.
Recife 9 de março de 1864.
José de Souza Pereira de Brito.
Delphino Miguel da Costa.

— O Sr. Dr. José Paulino da Camara, tem uns autos na rua larga do Rosario n. 24 loja de ouro, vindos da cidade do Crato.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, preferindo-se escrava: no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

ATTENÇÃO.

Perdeu-se o meio bilhete garantido n. 2735 da 2ª parte da 1ª loteria do recolhimento de Iguarassú, que corre hoje (10): a pessoa que achou, querendo restitui-lo poderá faze-lo na rua do Apolo n. 7, 2º andar.

— Desappareceu no dia 29 de fevereiro proximo passado o escravo Raymundo, pardo, cheio do corpo, um pouco amarellado, parecendo soffrer de cançaço, com os pés grandes, preguiçoso, pesado, costumava a trabalhar de servente de obra de pedreiro, é filho do sertão de Icó, d'onde veio ha 6 para 7 annos: quem o pegar, leve-o á rua da Cruz do Recife n. 18, ou á rua da Aurora n. 30, que será gratificado.

Ordem terceira do Carmo.

A mesa regedora desta veneravel ordem convida a seus irmãos professos, para no dia 13 do corrente, (domingo), comparecerem no consistorio da nossa igreja, as 8 horas da manhãa, afim de comporem a mesa geral para a approvação dos novos estatutos já organisados.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife 9 de março de 1864.
Francisco José dos Santos Junior,
Secretario.

AVISO.

O abaixo assignado faz sciente a todos os devedores da firma fallida de Camargo & Silva, que tendo attendido as circumstancias de alguns devedores, lhe tem dado alguma espera, porém tendo isto servido de abuso, declara que só espera até o fim do corrente mez, e depois terá de fazer entrega de todas as contas, sem excepção de pessoa alguma, ao procurador para as receber judicialmente, e depois terão de pagar todas as despezas que se fizer.—Manoel Fernandes da Silva.

Engenho S. Caetano.

Arrenda-se ou vende-se o engenho S. Caetano, sito na comarca do Cabo, distante meia legoa da estação da estrada de ferro, com boa casa de vivenda, casa de engenho, casa de purgar, senzalla, etc.; é de agua, com bastante terras para safrejar até 2,000 pães, tem bons cercados e boas mattas proximas ao engenho: a tratar no Recife com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, ou no Cabo com José de Moraes Gomes Ferreira no engenho Barbalho.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Direita n. 64, com bastantes commodos: a tratar no primeiro andar do mesmo.

— José Thomaz da Costa Junior, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, que dê fiador a sua conducta: a tratar no pateo do Terço n. 38.

S. José d'Agonia.

O secretario da confraria convida aos irmãos da mesma á comparecerem sexta-feira, 11 do corrente, no respectivo consistorio pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanhar a procissão do Senhor dos Passos.—O secretario,
Manoel Francisco dos Santos e Silva

— João Felix da Rosa, subdito portuguez, retira-se para a Europa a tratar de sua saude.

— Precisa-se de um criado: na rua do Corredor do Bispo n. 24, de 12 á 16 annos.

Affonso de Albuquerque Mello

ha 19 annos advogado, já ante os auditorios e tribunaes desta cidade, já na côrte e em outros lugares do imperio, em consequencia de terem-se augmentado aqui seus afazeres, tem transferido sua residencia da villa do Cabo para esta cidade á rua estreita do Rosario n. 34, onde tem estabelecido seu escriptorio, e onde foi o do Dr. Godoy, de cujos trabalhos ficou encarregado o annunciante. Ahi offerece os misteres de sua profissão ás pessoas de quem mereça confiança, tanto deste termo como dos demais desta e de outras provincias para os negocios e trabalhos a serem desempenhados aqui, garantindo o zello, lealdade e actividade que lhe são reconhecidos pelas pessoas que o conhecem. Incumbe-se tambem de trabalhos para os termos proximos, onde tem solicitadores de inteira confiança. Dá consultas verbaes e por escripto, e presta-se a ouvir seus constituintes a todas as horas, nas sextas-feiras das 9 as 4 na villa do Caboe

COMPRAS.

— Compram-se garrafas vasias: na rua Direita n. 72.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loa de bilhetes.

ATTENÇAO

Compra-se uma escrava sadia e que seja perita cozinheira: na rua do Queimado n. 39. loja.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

Garrafões.

Compram-se garrafões de todos os tamanhos a 320 rs.: no armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

Paga-se bem.

No largo da Santa Cruz n. 12, compram-se dous caixões grandes envidraçados, assim como se precisa de um caixeiro bem pratica em taberna.

— Compra-se um par de mallas de viagem em bom estado; quem tiver annunci.

— Compra-se uma balança romana já usada, porém que esteja em bom estado: quem tiver annuncie, ou dirija-se á taberna n. 11 da rua da Conceição da Boa-Vista, que achará com quem tratar.

VENDAS.

— Vendem-se caixões vasios. 1$600: nesta typographia.

Para theatro, salão, etc.

Instrumentos de phisica (magicas) feitos em Paris pelo primeiro fabricante; e bem assim apparelhos de phantasmagorias, com vistas em movimento, é o que ha melhor: vende-se barato: na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem da Exposição de Londres.

PARA A QUARESMA.

Ricas capas compridas e santtenbarque de grosdenapoles guarnecidas de vidrilho e passamanterias, lindos cortes de vestidos de moiréantique, enfeites para cabeça de senhoras; e bem assim um grande e completo sortimento de perfumarias finas dos primeiros fabricantes de Paris e Londres: vende-se muito barato, na rua da Cadeia do Recife n. 60, no grande armazem da Exposição de Londres.

Divertimento.

Bellas vistas para stereoscopio, sobre papel, e vidro das principaes cidades, Paris, Italia, Londres, e do interior do palacio da Exposição de Londres de 1862, e outras: vende-se muito barato, na rua da Cadeia do Recife n. 60, no grande armazem da Exposição de Londres.

Capas pretas.

A' loja do Porto, na esquina da rua da Madre de Deus, acaba de chegar um completo sortimento de ricas capas pretas, e soutambarques enfeitados com o melhor gosto, e por preço commodo; tambem tem um completo sortimento de roupas feitas e calçados, bem como borzeguins de côres para os meninos poderem ir ás procissões.

Capas chales e mantelletes.

Vende-se pelos preços mais razoaveis possivel os objectos acima mencionados, bem como um sortimento completo de moriantique, grosdenaples, sedas lavradas tudo fazenda preta propria da estação, vindas pelo ultimo vapor da Europa: na rua do Queimado n. 40.

Inhame.

Vende-se inhames muito novos a 20 rs. a libra, para acabar: na rua do Imperador taberna n. 83.

PECHINCHA.

Queijos do ultimo vapor, muito frescos, a 1$500, só no pateo do Paraiso n. 16 oitão para a rua da Florentina.

GRANDE REVOLUÇÃO
NO
ARMAZEM
DO
BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE
GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial:
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.

FOGO! --- BOM FOGO!! --- MELHOR FOGO!!!

Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!
Viva o conservador das conservas inglezas!!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO
SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certo muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades dos generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. a libra.
Champagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajù em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco.
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.

Licores inglezes e francezes em vazos de diversos tamanhos a 1.000, 1,500 e 4,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lala.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagù muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs, cada uma.
Aelas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba,
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10/ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho.
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denomiuado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajù a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e casticaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

GAZ GAZ GAZ
por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Os precisos talheres para crianças.

Chegaram e acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguiabranca n. 8.

Milho a 3$ a sacca

e 160 rs. a cuia: no pateo do Paraizo n. 16, oitão para a rua da Florentina.

Feijão feijão feijão.
Rua da Madre de Deus ns. 5 e 9.

Vende-se saccos grandes com feijão das seguintes qualidades: branco, amarello, rajado e mulatinho, mais barato que em outra qualquer parte, assim como sardinhas em barris de 1,200 por 5$000, tudo proprio para tempo de quaresma.

Luvas de Jouvin.

Recebeu-se luvas de Jouvin brancas e pretas proprias para a quaresma: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Trancinhas de lãa lisa para enfeites de camisinha de senhora.

Recebeu-se, trancinhas de diversas cores peça de 30 varas a 640 rs., e de 120 rs. pequenas: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Enfeites de redinhas com laço na frente.

Recebeu-se, variado sortimento de enfeites de diversas côres a 1$400: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Compendio de hermeneutica juridica e processo civil.

Acham-se á venda na livraria do Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio, esses compendios, reunidos ambos em um só livro.

---

45 Rua Direita 45

Oiçam! oiçam!!!

CALÇADO

Bom e novo, é a primeira necessidade para a saude e aformoseamento do individuo!

Meu Deos!... que pés de pavão se lobrigam por essas ruas! que figura horrenda e nauseante é a de um paletot bem talhado sobranceiro a um *guedes* roido em duas solas! um balão bem torneado e bambaleante descubrindo uma ponta de botina sáfara e carcomida!!

Santa Barbara!! Corram á rua Direita, bellas e rapazes! sacudam na praia esses malditos *guedes*, e comprem:

Borzeguins de Nantes 8$000.
Ditos francezes de bezerro 7$.
Ditos francezes para homem 5$.
Ditos para senhora, de lustre, enfeitados, 5$500.
Ditos para senhora, gaspia alta, 4$800.
Botinas de menina 2$500.
Ditas de cores para menina 2$000.
Sapatões de Nantes de duas solas 5$.
Ditos de sola e vira 4$500.
Sapatos de borracha para senhoras 1$560
Ditos para meninos 1$000.
Sapatos de lustre para senhora 1$.
Ditos de tapete para homem e senhora 800 rs.
Ditos da liga constitucional 500 rs.

E um sortimento completo em sola, vaquetas, couros, bezerro francez como nenhum, couro de lustre muito grande, e tudo quanto pertence á arte de S. Chrispim.

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,
ULCERAS,
CHAGAS ANTIGAS,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS,
Erysipelas, Rheumatismo,
Nevralgias, Escorbuto,
etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dádo o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original
SALSAPARRILHA DE BRISTOL,
PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR
LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,
Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

TODA ATTENÇAÕ AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos a vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se a este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como dos que recebe de sua propria conta, como dos que recebe de consignações.

Fitas.

Fitas lavradas de lindos padrões de ns. 7 á 30 a peça 2$000.
Gorros e bonetes para menino de 1$500 á 2$000.
Touquinhas muito lindas para baptisados 1$000.
Manguitos, camisetas á 3$000 e 4$000.
Golinhas e punhos bordados á 1$500 e 2$000.
Gravatinhas muito chique de 1$000 até 2$000.
Flores as mais finas do mercado de todas as qualidades.
Entre-meios e tiras bordadas.
Caixinhas de costuras.
Caixinhas para voltarete.
Caixas de tartaruga, brancas e pretas.
Cascarrilhas pretas e de cores.
Franja preta, larga propria para mantelete e para capa.
Fitas de lãa e de todas as qualidades para debrum.
Meias de seda e de algodão.
Bandejas de todos os tamanhos e as mais finas que póde haver neste mercado.
Voltas e brincos pretas.
Papel amisade de mãozinhas e de outras qualidades.
Sabonetes de todas as qualidas.
Perfumarias dos melhores autores.
Espelhos e tocadores de todas as qualidades.
Transparentes muito lindos para janellas á 6$.
Pentes de burracha para desembaraçar.
Ditos fingindo canivetes.
Ditos de tres faces.
Ditos de marfim e outras qualidades.
Ditos para atar cabello, tanto para senhora como para menina.
Tesouras muito finas e grossas.
Papel almaço fino, assim como muitos outros objectos que se tornaria enfadonho annunciar.

Enfeites para as senhoras.

Até que chegaram os muitos desejados enfeites com lacinhos de fitas para senhora pelo barato preço de 1$500.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vinho verde,

de superior qualidade: vende-se na rua da Madre de Deos n. 34, armazem de Cunha Irmãos & C.

— A bordo da barca brasileira *Iris* existe superior farinha de mandioca, que se vende em porções ou a retalho: a tratar á bordo da mesma, ou no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz numero 3.

— Vende-se um cavallo castanho muito novo e anda muito bem baixo, por preço commodo: na rua do Vigario n. 26, primeiro andar.

UNIÃO
MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.
NOVO E
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.

Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs a libra e 4$ a barrica.
Sagù muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaùba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM
COMMERCIAL
RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada; garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 e em frascos grandes a 2$500.
Idom em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.

Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.

Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Péras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaùba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO

DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

PROGRESSIVO

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.
Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6,000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.
Idem Bordeaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9.200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagû muito novo a 280 rs. a libra.
Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2.500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs. a caixa de duas arrobas,

---

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acredita a marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$911 rs.; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

PINTURA

Branco em maça,

Vende-se em latas de 28 libras o melhor que pode haver a 200 rs. a libra, a dinheiro: na rua larga do Rosario n. 34.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

VENDE-SE

farinha de mandioca em saccos de dous alqueires, por preço commodo: na rua do Amorim n. 41, armazem de Manoel Fernandes da Costa & C.

— Vendem-se as casas da rua do Socego ns. 28 e 30: a tratar na rua do Sebo n. 54.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado Nº 7.

DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se as libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seus armazens da-lhee este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 540 rs. a libra, e 500 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,500.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 750 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba ½ e ¼ a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteira a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1.000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

— Vende-se para mais de cento e oitenta milheiros de telhas e tijolos de alvenaria batida, ladrilho e tapamento; no becco das Barreiras olaria n. 15, acharão os pretendentes muito barato em consequencia da melhor qualidade da obra que póde apparecer, para ver e ajustar podem dirigir-se á rua Nova n. 49, armazem de louça, ou na mesma olaria com o socio e administrador Zacharias dos Santos Barros.

ATTENÇÃO

Vendem-se saccos muito grandes com milho muito novo, o melhor que ha no mercado, por preço commodo, cada sacco dá dous dos de Mamanguape: a tratar na trapiche alfandegado de Camillo Lemos, rua do Trapiche.

ATTENÇÃO

AOS

ARMAZENS

DO

PROGRESSISTA

RUA DAS CRUZES N. 36

E

RUA DO CRESPO N. 9

No bairro de Santo Antonio.

Joaquim José Gomes de Souza tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tem resolvido vender os seus generos de primeira qualidade por menos 10 a 20 por cento do que outro qualquer annunciar, como se vê do presente annuncio, asseverando o proprietario d'estes armazens a aquellas pessoas que frequentarem estes estabelecimentos, que nunca terão occasião de reclamar qualquer genero, visto ter-se adoptado n'estas casas o optimo systema de só se negociar com generos especialmente escolhidos.

CHÁ
hysson, uxim e perola a 2.400, 2,600 e 2,800 rs. a libra.

CAFÉ
muito superior, do Rio e do Ceará a 8,000 e 8,400 a araoba e 300 rs. a libra.

VINHO
de Lisbôa e da Figueira a 3,500 e 4,000 a a canada.
do Porto engarrafado de diversas marcas a 1.000 rs. a garrafa.
Bordeaux de diversas qualidades a 7,000, 8,000, 9,000 e 10$ a duzia.

CHAMPANHE
a melhor que temos neste mercado a 20,000 rs. o gigo.

CERVEJA
muito superior a 5,000, 5,500 e 6,000 rs. a duzia.

GENEBRA
de Hollanda em frasqueiras a 5,500 e 500 rs. o frasco.

BOLACHINHA
de soda em latas grandes a 2.000 rs. cada uma.
inglezas em barricas a 4,000 e 240 rs. a libra.

BISCOUTOS
em latas de todas as qualidades, a 1,300 rs. cada lata.

ARROZ
da India e do Maranhão a 2,600 e 8,000 a arroba e 100 rs. a libra.

CEVADA
muito nova a 2,500 a arroba e 100 rs. a libra.

GOMMA.
muito superior em saccos com quatro arrobas a 2,000 e 100 rs. a libra.

CASTANHAS
piladas muito novas a 320 rs. a libra.

PASSAS
as mais novas do mercado a 8,000 a caixa e e 500 rs. a libra.

AMEIXAS
francezas em latas de 1 e 1½ libra a 1,000 rs. a libra.

SARDINHAS
de Nantes muito novas a 300 rs. a lata.

CONSERVAS
inglezas a 8,500 a duzia e 760 rs. o frasco.

SAL REFINADO
em frascos de vidro com tres libras a 600 rs.

PEIXE
em latas ermeticamente lacradas a 1,000 rs. cada uma.

PORVOS
do Porto muito bem conservados a 500 rs. a libra.

MUSTARDA
preparada muito nova a 400 rs. o frasco.

MARMELADA
dos melhores conserveiros a 640 rs. a libra.

ESPERMACETE
muito superior a 560 rs. a libra, e em caixa a 550 rs.

CHARUTOS
da Bahia a 1,600, 2,200, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.

TOUCINHO
muito novo a 9,000 rs. a arroba e 300 rs. a libra.

ERVILHAS SECCAS
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

PALITOS PARA MESA
muito bem feitos a 160 rs. o maço.

VINAGRE
de Lisboa PRR a 240 rs. a garrafa e 1.600 rs. a canada.

AMENDOAS DE CASCA
as mais novas do mercado a 240 rs. a libra.

FARINHA DE ARARUTA
verdadeira e muito nova a 400 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

ERVA DOCE
muito nova a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.

COMINHOS
os mais novos e mais superiores a 400 rs. a libra.

NOZES
muito novas a 160 a libra e 5,000 rs. a arroba.

SAGÚ
o melhor que póde haver neste genero a 240 rs. a libra.

MASSA DE TOMATE
em latinhas de 1 libra por 600 rs. a lata.

SABÃO MASSA
neste genero ha sempre um grande sortimento variando o preço de 120 a 240 rs. por libra.

MAIS ATTENÇÃO !

Existe além d'estes generos, um explendido sortimento de phosphoros, fumo, alpista, pêras em calda e seccas, figos, copos finos para agua, massas para sopa, azeite, canella, pimenta, velas de carnauba, banha de porco, papel, e outros muitos generos, de estiva, que todos serão vendidos por modicos preços.

LEDE.

Tendo o proprietario dos armazens do progressista deliberado não concordar com a liga da União Commercial, Clarim, Alliança, etc., etc., etc., declara que só concorda em alliar-se aos seus freguezes, fazendo com estes uma liga de interesses reciprocos tendo os seus alliados a faculdade de comprarem por preços muito em conta o bom fiambre, o formidavel queijo e a saborosa bolachinha de soda, que fazem uma boa alliança com a superior champanhe e o porto fino, unicos que sabem imitar a união destes armazens com os seus concurrentes. Vinde, senhores, aos armazens, aonde podeis d'entre um muito explendido sortimento de saborosos alimentos, escolherdes os que mais vos apetecer, certos de que nunca tereis occasião de arrepender-vos de gastar o vosso dinheiro nestes estabelecimentos.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

30--RUA DO QUEIMADO--30

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto. . . .	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e . .	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$500	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e.	1$600
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e	8$500
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e.	7$000	Ditos de fêltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e.	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e. .	4$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$. e	7$000
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. . . .	4$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Lençóes de linho.	3$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500		

ALLIANÇA
GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS

O unico que mais vantagens offerece ao publico.

57 RUA DO IMPERADOR 57

DE

Paulo Ferreira da Silva.

O proprietario deste grande estabelecimento de molhados, recebe por todos os vapores e navios os melhores generos que vem ao mercado, os quaes vende em seu armazem pelos mais resumidos preços.

Tendo chegado á pouco da Europa, aonde deixou pessoas encarregadas para a escolha de seus genêros, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que ninguem como elle póde vender tão barato e por tão resumidos preços; servindo como costuma aos seus freguezes com os melhores generos que se póde desejar.

ATTENÇÃO.

Querendo o proprietario deste tão util estabelecimento a concurrencia da boa freguezia, tem deliberado vender sempre por menos do que outro qualquer, garantindo aos seus freguezes todo e qualquer genero sahido de seu acreditado armazem.

Manteiga ingleza a mais nova e fina chegada neste ultimo vapor a 800 rs. a libra e de 8 libra para cima terá abatimento.
Idem franceza a melhor e mais superior do nosso mercado a 560 rs. a libra e 520 em barril ou meios.
Banha de porco refinada e muito alva a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Chá hysson o melhor neste genero especial encommenda do proprietario a 2,700 rs. a libra.
Idem idem menos superior e que em outras casas se vende a 2,600 rs., custa neste armazem 2,200 rs. a libra.
Idem uxim o melhor que pode haver neste genero a 2,600 rs. a libra, garante-se a qualidade.
Idem preto muito especial a 2,000 rs. a libra, e mais baixo, porem muito sufrivel a 1,200 rs. a libra, vende-se por estes preços em razão de nestes ultimos navios ter-se recebido grande porção deste genero, a deferença de preço he de 600 a 800 rs a libra do que se vende en outra qualquer parte.
Idem do rio em latas de 1 até 6 libra a 1,400 rs. a libra, neste genero é o melhor possivel.
Biscoitos inglezes em latas com differentes qualidades como sejão craknel, victoria pic nic, soda, captaim, seed, osborne e outras muitas marcas a 1,350 rs. a lata.
Bolaxinha de soda em latas grandes a 2.000 rs. cada uma.
Figos em caixinhas hermiticamente lacradas e muito proprios para mimo a 1,600 e 2,600 rs. cada uma.
Idem em caixinhas de 8 libras a 2,000 rs. cada uma.
Passas muito novas a 8,000 rs. a caixa e 480 rs. a libra.
Ameixa francezas em latas de libra e meia e 3 libra a 1,200 2,000 e 800 rs. a libra.
Caixinhas com ricas estampas a 1,400 rs. cada uma, frascos de vidro com rolha do mesmo, contendo libra e meia de ameixas.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18,000 rs. o gigo, e 1,800 rs. a garrafa, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se pode desejar a 7,000 e 7,500 rs. a caixa e 640 rs. a garrafa.
Caixas com Vinho do Porto superior de 9,000 e 10,000 rs. a duzia, e 900 e 1,000 rs. a garrafa, neste genero ha grande porção e de differentes marcas muito acreditadas que já se venderão por 14,000 15,000 rs. a caixa como seja, Duque do Porto, lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco Nectar; Genuino e malvasio fino e outras como Cherry e Madeira para 12,000 e 13,000 rs. a caixa.
Vinho de pipa Porto, Lisboa, Figueira, a 400, 480, e 560 rs. a garrafa, 3,000 3,200 e 3,500 rs. a canada.
Idem branco o melhor neste genero vindo de encommenda a 600 rs. a garrafa, e 4,500 rs. a canada.
Idem do Porto em barril muito especial a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Idem em garrafões com 5 garrafa.
Azeite doce de Lisboa superior qualidade a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Battatas em gigos de trinta a trinta e tantas libra a 800 rs. o gigo e 40 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a mais superior a 6,000 rs. a frasqueira e 560 rs. o frasco.
Idem em garrafões com 25 garrafas a 8,000 rs.
Serveja das melhores marcas de 5,000 a 5,500 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Cognac superior a 800 e 1,000 rs. a garrafa, e em caixa terá abatimento.
Marmellada imperial dos melhores e mais afamados conserveiros de Lisboa em latas de libra e de libra e meia e duas libras a 600 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Idem franceza de todas as qualidades de ligumes e fruto a 500 rs.
Mostarda francezas em potes preparada a 400 rs.
Palitos para dentes 120 rs. o maço.
Idem lixados muito fino 140 rs.
Velas estearinas a 560 rs. a libra e em caixa a 540 rs.
Idem de carnauba pura e refinada a 360 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Idem de composição emmaçadas a 320 rs. o maço e 9,000 rs. a arroba.
Massa de tomate em latas a 600 rs. a libra.
Doce em calda das mais especiaes frutas da Europa a 600 rs. a lata.
Ostras em latas muito bem preparadas a 1,000 rs.
Peras seccas muito novas a 500 rs. a libra.
Massas para sopa estrellinha muito nova em caixas de 8 libras a 3,000 e 500 rs. a libra.
Idem talharim, macarrão e aletria a 400 rs.
Idem macarrão um pouco mais baixo a 240 rs. a libra.
Sevadinha muito nova de França a 200 rs. a libra.
Sagú o melhor que é possivel a 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a melhor que presentemente tem vindo ao nosso mercado a 140 rs. a libra.
Gomma do Aracaty muitissimo alva a 80 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Licores muito finos de Bordeaux e toda as marcas que ha neste genero a 800, 1,000 e 1,200 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 200 rs. a duzia e 2,200 rs. a groza.
Bolaxinha americana em barrica a 3,000 rs., e em libra a 200 rs.
Tijolo para limpar facas a 120 rs. cada um.
Vassouras de piassaba com dous arcos de ferro prendendo o cabo a 320 rs. cada uma.
Escovas de piassaba proprias para esfregar casa a 320 rs.
Sardinhas de Nantes muito novas a 320 rs. a lata.
Peixe em lata muito bem preparado savel, curvina pescada e outros a 1,000 rs. a lata.
Ervilhas portuguezas e francezas já preparadas a 640 e 720 rs. a lata.
Café lavado de primeira sorte a 300 rs. a libra, e 8,500 a arroba.
Idem do Rio muito bom a 280 a libra e 8,000 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 e 120 rs. a libra.
Idem de Java a 100 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Avelães muito novas a 200 rs. a libra.
Nozes muito novas a 200 rs. a libra.
Chouriças e paios a 700 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra ou a 8,500 rs. a arroba
Presuntos de lamego de superior qualidade chegados neste ultimo vapor a 480 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4,600 a arroba.
Painço muito novo a 180 a libra e 5.000 rs. a arroba.
Sabão maça. amarello e castanho a 220 e 240 rs. a libra.
Idem mais baixo um pouco a 160, 180 e 200 rs. a libra.
Castanhas pelladas a 240 rs. a libra.
Chocolate francez de primeira qualidade a 1,200 rs. a libra.
Idem de Santé muito superior e medicinal a 1,300 rs.
Copos lapidados proprios para agua a 5,000 rs. a duzia, que em outra qualquer parte é 7 e 8,000 rs.
Charutos dos melhores e mais afamados fabricantes de S. Felix e do Rio de Janeiro de 1,500 a 5,000 a caixa.
Cebollas novas a 800 rs. os molhos grandes e 700 rs. o cento.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Lentilhas excellente legume para sopa e guizado a 240 rs. a libra.
Ervilhas seccas já descascadas a 200 rs. a libra.
Pimenta do reino muito nova a 360 rs. a libra.
Cominhos e erva doce a 320 e 400 rs. a libra.
Cravo da India a 600 rs. a libra.
Canella muito nova a 1,000 rs. a libra.
Alfazema a 200 rs. a libra e 6,000 rs. a arroba.
Graixa a 100 rs. a lata e 1,100 rs. a duzia.

Machinas de vapor.
Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Roda d'agua e dentadas.
Arados americanos etc, etc,
Rua do Brum n. 38, fundição do Bowman.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vendem-se 5 pares de azas para anjos, por preço commodo: na rua da Imperatriz loja n. 72 A.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Ricas saias de fustão a 5$, camisas inglezas para senhora a 2$, 2$500, 3$ e 4$, cobertas de fustão brancas a 5$, chitas com lustro para coberta com 6 palmos de largura a 640 o covado, cambraia de cores para vestido a 320 o covado, lãas para vestido a 480, 560 e 640 o covado.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Tarlatanas de todas as cores, fazenda muito fina a 720 a vara, cambraia para cortinado, peça de 22 varas, por 10$, chales de lãa por 3$, 4$, 5$ e 8$, camisas inglezas para homem a 38$, 50$ e 60$.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros na rua do Queimado.

Bicos pretos, franjas de todas as qualidades, tranças de seda, de algodão e de lãa, manguitos e camisinhas bordadas, collarinhos e punhos, folhos bordados, botões de velludo, de seda e de fustão, bandós de cabello, meias de seda, leques; cujos artigos se vendem por metade do seu valor por ser para acabar.

N. 97

Vende-se a verdadeira graxa n. 97: na rua do Trapiche n. 19, escriptorio de Eduardo Fenton.

SÃO NOVIDADES.

Duarte & C., vendem em seus armazens União e Commercio e largo do Carmo n. 9, armazem progressivo, os seguintes generos desembarcados ultimamente.

Verdadeiro vinho collares em ancoretas de 9 canadas a 50,000 e 800 rs. a garrafa.
Farello de Lisboa marca N ou Biato tigo a 4$ a sacca.
Vinagre P R R, em ancoretas de 9 canadas a 18,000 e 2,000 rs. a canada.
Passas em caixas, meias e quartas a 8,000 4.000 e 2,000, a 480 a libra.
Peras seccos em caixas de quatro libras o melhor que se póde desejar a 2,500, e 640 rs. a libra.
Caixinhas de 4 libras e 2 com ameixas a 1.500 e 2,500 rs. a caixinha.
Chocolate portuguez, o melhor que póde haver de bom neste genero a 1,000 rs. a libra.
Marmelada propriamente dito de marmello, a 640 rs. a lata e em caixas de 100 latas a 600 rs.
...ça de tomates a mais nova que se póde desejar a 640 rs. a lata e em caixa de 100 libras a 600 rs.
Ervilha portugueza a 700 rs. a lata, e em caixa de 100 libras a 640 rs.
Passas corinthias para pudim a 640 rs, a libras, e 400 rs. comprando de arroba para cima.
Queijos londrinos muito frescos a 800 rs. a libra e sendo inteiro a 650 rs.
Sebollas em caixas as mais novas do mercado a 6,500 rs. a caixa, a 800 rs. o molho, e a 640 rs. o cento.
Batatas em caixas de 2 arrobas muito novas e grandes a 2.400 rs. a caixa.
Sextinhas com figos proprias para mimos de crianças a 60 rs. cada uma e comprando em duzia terá grande abatimento.
Erva doce muito novas a 500 rs. a libra, e comprando em arroba a 10,000 rs.
Cominhos muito novos a 400 rs. a libra e 10,002 a arroba.
Licôres portuguezes das marcas mais acreditadas de Lisbôa a 1,000 a garrafa e 10 a 12,000 a duzia, as qualidades são as seguintes: creme de violetas, geroflez, rosa, absintho, vespeiro, amor perfeito, amendoa amarga, percicot deturin, botefin, morangos. limão, café, laranja, cidra, ginga, canella, cravo, ortelãa, pimenta e outros muitos de qualidades menos superior que serão vendidos por preços em relação as suas qualidades.

Os proprietarios afiançam que estes generos são muito novos e tudo de primeira qualidade, tudo isto se vende unicamente no armazem União e Commercio na rua do Queimado n. 7, e largo do Carmo n. 9 armazem progressivo.

Queijos

do alemtejo, das ilhas e flamengos, todos chegados neste ultimo vapor, a 2,500 os flamengos e 800 réis a libra do alemtejo e das ilhas, unicamente no armazem União e Commercio, rua do Queimodo n. 7 e largo do Carmo armazem progressivo.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.

Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.

Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.

Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Loja das varas

5 — Rua do Crespo — 5

Neste estabelecimento vende-se por preços razoaveis os seguintes artigos além dos mais:

Pentes de tartaruga fino gosto - Clotilde e Imperatriz Eugenia a 12$.
Cortes de cambraia branco bordado a 15$.
Manteletes de filó preto a 15$.
Lãas de cores, covado 240 e 400 rs.
Idem infestadas a 500 rs.
Vestidos para casamento sendo de blond e moreantique.
Vestidos e capas pretas de bom gosto proprios para o presente tempo de quaresma. Além disto tem um completo sortimento de fazendas finas e grossas, as quaes se vendem mais em conta do que em outra qualquer parte, só avista dos compradores se justificará.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

AGENCIA
DA
FUNDICÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Attenção.

Vendem-se saccos com milho muito novo a 3$200: na taberna da rua do Sol n. 29.

Grande pechincha

com toque de avaria na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço P. M. Guimarães.

Vende-se com toque de avaria.

Vende-se madapolão inglez com pequeno toque de avaria por 6$500 7$ e 8$, algodãozinho a 4$500 e 5$, cambraias lisas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Vende-se fazendas limpas baratissimas.

Vende-se chitas finas cores escuras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas côres fixas a 320, 360 e 400 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhora a 280 o covado, riscado francez para vestido a 280 o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Fazendas proprias para senhoras e meninas.

Vende-se gollinhas com botãozinho para senhora e meninas a 200 e 320 rs., manguitos de filó e cambraia enfeitados a 500 rs., manguitos e gollas para senhora a 1$ e 1$280, camisinhas bordadas para senhora a 2$, ditas bordadas no colarinho e punhos e gravatas muito finas a 4$500 e 5$: só a Arara rua da Imperatriz n. 56.

Principia a Arara vender as colchas.

Vende-se colchas avelludadas para cama a 8$, ditas de linho alcochoadas a 5$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, ditas de chita a 2$: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cassas a 240 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 240 e 280 o covado, organdys finos a 240, 280 e 220 o covado: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Arara vende lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, casemiras lisas proprias para capas de senhora a 1$800 o covado: na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cortes de casemira preta a 3$.

Vende-se cortes de casemira preta para calças a 3$, 3$800, 4$ e 5$: na loja da Arara n. 56.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma.

Sedas, grosdenaple, pannos finos e casemiras.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos boa fazenda a 1$400, 1$600, 2$, 2$400, 2$600 e 3$ o covado, sarja hespanhola de seda, panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$ o covado, muito superior casemiras pretas finas a 2$ e 2$400 o covado, merinó fino a 2$500 e 3$, dito de cordão a 2$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende fustão a 500 rs.

Vende-se fustão de cores para roupa de meninos calças e paletots a 500 rs. o covado, ganga franceza escura e clara para calças e paletots a 440 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Roupa feita da Arara.

Vende-se paletots de brim de côr a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500, ditos melhores a 4$500 e 6$, ditos pretos de panno a 5$, 6$ e 8$, ditos de casemira fina e debrunhados a 8$ e 10$, ditos pretos de alpaca a 3$500 e 4$, calças pretas de casemira a 4$500, 5$, 6$ e 8$, ditos de meia casemira, ganga e brim a 2$ e 2$500, ditos finos a 3$500, ditos de brim branco a 3$ e 3$500, camisas francezas a 2$, 2$500 e 3$, seroulas a 1$600, ditas de linho a 2$ e 2$500, colletes a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Balões da Arara a 3$.

Vende-se balões crinolinas de 20, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de madapolão a 3$500, ditos de musselina a 4$: só na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende madapolão francez a 4$.

Vende-se madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, bretanha de linho, hamburgo de linho para lençóes e seroulas a 440, 500 e 640 a vara, bramante de linho de 10 palmos de largura a 2$ a vara, brim pardo de linho a 800 e 1$, dito braneo a 1$, 1$280 e 1$400 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Sedinhas a 500 rs.

Arara vende sedinhas de listrinhas para vestidos a 500 rs. o covado, ditas finas a 800 rs., lãa á Maria Pia com 4 palmos de largo e palmas de seda a 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cambraias de carocinhos a 2$500.

Vende-se cambraias de carocinhos para vestidos a 2$500 a peça, cortes de cassa franceza a 2$, cobertores de pellos a 1$ e 1$600: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os cortes de riscados francezes a 3$.

Vende-se cortes de riscados francezes com 14 covados a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os soutembarques.

Vende-se soutembarques pretos muito ricos, capas compridas e manteletes de superior qualidade a 22$ e 25$: só a Arara rua da Imperatriz numero 56.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Registos

Registros em grande formato, impressos em papel de Hollanda, ricamente ornados com vinhetas, etc.: N. S. da Conceição, d'Assumpção, do Terço, das Necessidades, da Paz, dos Milagres, S. Braz, o Senhor Cruxificado, da Boa Sentença, que se venera na matriz de Santo Antonio, do SS. Sacramento, e outros muitos em pequeno formato, de differentes invocações, que se trocam em porção e a retalho, por mui commodo preço: na rua do Imperador n. 15, defronte do convento de S. Francisco.

— Vende-se os terrenos de marinha ns. 40 e 40 A, sitos na rua do Capibaribe: á tratar na da Imperatriz n. 63 segundo andar.

POR MENOS DE DEZ POR CENTO.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

JOAQUIM SIMÃO DOS SANTOS

23---Largo do Terço---23.

O proprietario deste armazem de molhados vende os seus ja bem conhecidos generos de primeira qualidade por menos de dez por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade.

Não se diz o preço para não espantar.

Vinho das melhores marcas.
Manteiga ingleza flor.
Idem franceza.
Banha de porco refinada.
Vellas de spermacete.
Idem de carnauba.
Café bom do Rio.
Idem superior do Ceará.
Toucinho de Lisbôa.
Chá de diversas qualidades.
Queijos novos do vapor.
Milho alpista limpo.
Gomma de engommar alva.
Sabão de diversas qualidades.
Chouriças muito novas.
Arroz de diversos preços.
Serveja das melhores marcas.
Sardinhas de Nantes novas.
Genebra de laranja superior.
Idem do Hollanda marca Gallo.
Phosphoros do gaz.
Bolachinha ingleza em barricas.
Passas muito novas.
Figos de primeira qualidade.
Biscoutos e bolachinhas de soda.
Charutos de diversas qualidades.

Além dos generos annunciados existem outros muitos que enfadonho é menciona-los, a dinheiro contado.

A AGUIA BRANCA

recebeu:

Sapatinhos de setim branco bordados para baptisados.
Meias de seda branca para o mesmo fim.
Mui bonitas e delicadas touquinhas enfeitadas para dito.
Pulseiras e voltas de contas brancas para senhoras e meninas.
Fita branca e preta de borracha, com diversas larguras.
Transelins de borracha sortidos em cores.
Trancinha preta de lãa, e outras trancinhas de lãa de gosto novo e mui bonitas para enfeites.
Enfeites conservadores para senhoras.

PAPEL INGLEZ

almaço e de peso.

Alem do grande sortimento de papel greve e outras muitas qualidades, que constantemente se acham na loja d'aguia branca, faz-se notavel pela superioridade de qualidade o papel inglez almasso e de peso, que acaba de chegar para a dita loja; um e outro são mui encorpados e de um assetinado lustroso e macio, que na verdade at odos agradam. As resmas daquelle tem 480 folhas, e as deste 500, e custa cada uma 8$. Tambem veio da mesma qualidade e de tamanho pequeno, em caixinhas de 100 folhas, tanto liso como beira dourada, custando este 2$, e aquelle 1$200 a caixinha. Já vêem pois os apreciadores do bom papel que dirigindo-se munidos de dinheiro serão bem servidos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

NOVOS PENTES

de concha.

Chegaram novos e bonitos pentes de concha, sendo de tartaruga, massa e dourados; agora, pois, é dirigirem-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'agnia branca n. 8, antes que se acabem.

FRASCOS

com gomma arabica dissolvida: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Fivelas com pedras--novo sortimento.

A aguia branca recebeu por esse ultimo vapor um novo e bello sortimento das procuradas fivelas com pedras, podendo assim satisfazer a todos que dellas precisarem, uma vez que appareça dinheiro: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

COPOS COM BANHA.

A aguia branca acaba de receber os bem conhecidos e apreciados copos com banha, os quaes estão sendo distribuidos com aquelles pretendentes que contribuirem com 2$500 á vista: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

MUITO BOAS MEIAS

para senhoras e meninas.

A aguia branca recebeu mui boas meias francezas, de fino tecido e fio redoudo, o que as tornam de immensa duração, porque muito convém, ainda mesmo custando 7 e 8$, como se estão vendendo a dinheiro á vista, na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

ARMAZEM DE DEPOSITO FRANCEZ.

Rua de Apello numero 19.

Neste novo armazem vendem-se vinhos, licores, conservas, etc., etc., e com especialidade vinho de Bordeux; recommenda-se aos freguezes a boa qualidade de suas mercadorias, e a modicidade dos seus preços; o verdadeiro vinho de Bordeux é de preço nunca visto.

Vinho de Bordeux ordinario, a duzia 5,000 rs

Dito dito, qualidade superior, a duzia 5,500 rs.

Com a permissão de se rejeitar senão agradar.

Se achará igualmente neste estabelecimento vinho muito superior velho, de todas as qualidades, tanto em pipas como em garrafas, bem como cognac, vermouth, absinthio e todos estes generos, por preços mais em conta que em outra qualquer parte.

Por todos os vapores da Europa costuma receber igualmente mercadorias ou generos frescos, taes como queijos, salames, conservas, etc. etc.

ATTENÇÃO

Vende-se a propriedade denominada Maltez, sita na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, com uma legoa de frente e meia de fundo, e proporções para nella se levantar um bom engenho de fazer assucar, sendo que actualmente rende ella mais de 1:000$ que pagam os moradores que tem: quem a pretender entenda-se nesta praça com o Sr. Antonio José Leal Reis, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

— Vende-se um carro com vidraças, proprio para particular, e com arreios novos de metal principe; quem o comprar, não faz a menor despeza. Tambem se vende a parelha de cavallos ruços, gordos e grandes, muito bons troladores no carro e na sella, andam baixo até meio: á vér e tratar na rua do Cotovello padaria n. 31.

SAL

Vende-se excellente sal portuguez, a bordo do brigue escuna *Graciosa*: a tratar na rua da Cruz n. 33, primeiro andar, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

— Vende-se a armação que se acha collocada na loja da rua do Aragão n. 32, muito propria para principiar qualquer negocio, com pouco dinheiro, ou mesmo deposito, torna-se grande pechincha pelo aluguel da casa ser diminuto, e a armação é muito barata: a tratar na cocheira defronte, ou na rua do Principe n. 32.

Carneiros.

Vendem-se dous carneiros grandes e muito mansos, proprios para menino, sendo um em grão e outro castrado: na rua Augusta n. 114. Todos dous machos e de pouca idade.

— Ainda continuam á venda tres negras, sendo uma de 7 á 8 annos, as outras de 40 e 50, todas do serviço do campo; a tratar na rua do Imperador, sobrado n. 2.

GRAGEAS DE GELIS E CONTÉ

Ao lactate de ferro

Approvadas da academia imperial de medicina de Paris.

Segundo o relatorio feito na academia em 4 de fevereiro de 1840 pelos Srs. professores Bouillaud, Fouquier e Bally, este ferruginoso é reconhecido superior a todos os outros para curar: a chlorosis (pâles couleurs), e leucorrhéa (pertes blanches), a anemia (fraqueza de temperamento nos dous sexos), difficuldade de menstruação sobre tudo nas moças, incontinencia de urinas, etc.

E' o mais agradavel de tomar por sua fórma de pilulas assucaradas, e essencialmente mais efficaz do que as outras preparações etc., por ser muito soluvel no succo gastrico, como consta do relatorio lido recentemente na academia de medicina de Paris pelo Sr. Felix Boudet, em nome de uma commissão composta dos Srs. Velpeau, Depeau, Bouchardat, Trousseau, etc., tocando as experiencias feitas sobre os principaes seres ferruginosos com um *succo gastrico fresco* no laboratorio do Sr. Boudaut, pelos Srs. Drs. Corvizart e Barreswil, que o lactato de ferro é o mais soluvel e por consequencia o mais efficaz.

Deposito geral: em Paris, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Em Pernambuco, na casa de Caors & Barbsoa, rua da Cruz n. 22.

— Vende-se um rico faqueiro de prata de uma e meia duzia de talheres, e com todos os mais pertences, é novo e chegado ha pouco tempo do Porto; é obra de muito gosto, e acha-se em uma bontta caixa: quem o pretender comprar, dirija-se á loja n. 1 da rua do Queimado, á tratar com Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Sebola a 700 rs.

o cento: na rua da Madre de Deos n. 18.

Bom e barato

Na rua Nova n. 36 vendem-se flores francezas, ramos grandes, a 1$, de 4 rosas, agua de flor de laranja a 500 rs., e todas as qualidades de miudezas. e chapéos de senhora a 10$.

— Vendem-se 10 duzias de madeira de louro e 5 duzias de amarello, serrado em assoalho, e uma canoa de um páo só: na rua Direita n. 32.

— Vende-se farinha muito superior a sacca a 5$600: na taberna travessa da rua Bella n. 8, pela muita porção que tem.

INJECCÃO BROW.

Remedio infallivel contra as gnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio no dia 29 de fevereiro de 1864 o escravo Lourenço, crioulo, de idade 36 annos, pouco mais ou menos; com os signaes seguintes: altura regular, bom corpo, cor bem preta, pouca barba, olhos vesgos, com todos os dentes na frente, muito ladino, tem uma marca de ferida na perna pelo lado de dentro, ignora-se a perna, levou vestido calça preta, camisa branca e jaqueta branca, alem de mais roupas que conduzio dentro de uma trouxa, tambem levou algum dinheiro e chapéo de palha; desconfia-se tor ido para a povoação de Pedras de Fogo, onde já morou, e foi escravo do Sr. Felippe de Brito: roga-se a todas ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehender o dito escravo e entregar a seu senhor José Francisco de Araujo, morador no engenho Camorim do termo de Agua Preta, ou no Recife ao Sr. Manoel Antonio Santiago Lessa, rua da Cruz n. 44, que será bem recompensado.

Attenção

Desappareceu no dia 5 do corrente o preto de nome Sebastião, com idade de 40 annos; mais ou menos, baixo, secco do corpo, falta de um dente na frente, bigode e pera, um pouco crescido, pés pequenos e os dedos bastante abertos, cor bem preta, levou vestido calça de brim de listra e camisa de baeta azul: roga-se á policia e capitães de campo, ou qualquer pessoa do povo, a sua apprehensão, e leva-lo á rua Direita n. 17, que se recompensará.

— Fugio no dia 3, tendo sido comprada no 1º do corrente, uma escrava de nome Joanna, de nação Angola, idade 40 annos, pouco mais ou menos, levou um balde de conduzir agua, pintado de azul, brincos encarnados a balão, vestido de chita com assento branco e pintas encarnadas, chales de cor escura, e casaveque comprido de chita branca com listras amarellas, é baixa, amiudada nas feições, disfarçada, e tem os pés queimados por mel quente no engenho onde foi escrava ha annos: na rua do Passeio, casa typographica da porta larga, onde será gratificada a pessoa que apresenta-la.

— Acha-se fugida a escrava Maria do Rosario, crioula, idade de 50 annos, pouco mais ou menos, baixa e gorda, tem o dedo grande da mão esquerda de menos por causa de um panaricio, foi escrava do senhor de engenho Sant'Anna, tem irmãos em Santo Amaro de Jaboatão para onde se desconfia que fosse: recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo; e quem a pegar leve-a á rua da Senzalla Velha n. 94.

Escravo fugido.

Fugio da casa do abaixo assignado, na rua da Cruz n. 33, no dia 25 de fevereiro, o escravo Jacob, de nação Mina, maior de 40 annos, cujo escravo foi do engenho Ubaquinha, pertencente ao Sr. Ignacio de Barros Wanderley, termo de Serinhãem. O dito escravo soffre muito de frialdade e presume-se que está acoutado em casa da amasia, consta ter sido visto no bairro de Santo Antonio, proximo da casa do Sr. José Pedro do Rego, na rua das Cruzes; é alto, encorpado, e quando anda arrasta um pouco a perna, levou vestido calça de azulão, camisa branca e barrete vermelho na cabeça, costuma fazer chapéos, e é muito ladino: protesta-se contra quem o acoutar, e roga-se aos senhores capitães de campo a captura do dito escravo, e quem o trouxer á casa ácima indicada, será recompensado.– Domingos Rodrigues de Andrade.

AGRICULTURA.

Noticias estatisticas sobre o algodão.

(Conclusão.)

As fabricas de fiação do paiz produzem annualmente perto de 1,400,000 pud de fio, no valor de 21,000,000 rublos de prata, o que é consumido todo pelos fabricantes do paiz. Em 1852 de ambos os artigos a importação européa era de 80,000 pud no valor de cerca 1 milhão de rublos de prata. Da Asia importára-se algodão fiado á mão no valor de 143,000 rublos de prata e pesando 17.436 pud., e este fio apenas servia para manufactura de panno grosseiro.

Do algodão fiado no paiz e importado consome-se nas fabricas da Russia não menos de 1.400,000 pud, dos quaes 400,000 lavados e o mais colorado ou impresso se expõe no mercado. O valor total do tecido de algodão fabricado na Russia calcula-se em 65 milhões de rublos de prata, sendo quasi todo consumido no paiz. Este imperio apenas exporta seu algodão manufacturado para a Asia e no valor de cerca 2,500,000 rublos de prata. E' para o comprador russo muito mais commodo, por não haver relação directa de negociante a negociante com a America do Norte, comprar o algodão de casas inglezas em Londres ou Liverpool, que garantam 5 por cento annualmente por grandes ou pequenas letras de cambio; contribue ainda mais para isto, que na Inglaterra, particularmente em Liverpool, o algodão é escolhido e vendido sob garantia, o que não se vê na America. Tambem se deve ajuntar, que os preços do algodão só no mercado inglez acham-se firmes; e por isso um especulador russo, que na America, mesmo no tempo da colheita, quizesse comprar algodão, aproveitando a quadra favoravel, correria risco de pagar mais do que havia de ser o preço do mercado.

V. SARDENHA.

A fabricação do algodão, que principiára aqui depois de outros paizes da Europa, tem-se desenvolvido muito, segundo o consumo da população de menor de 5 milhões de almas. Esta industria encontra-se unicamente no Piemonte, em quanto que em Genova, Saboia e na ilha da Sardenha apenas se descobre uma fabrica, ou então é desconhecida.

Da exportação de 9,096,021 libras para os estados Austriacos foram 8,290,116; 9,921,639 ficaram para o consumo do paiz.

Calculando-se 40 libras de materia prima annualmente para cada fuso, ter-se-ha cerca de 260,000 fusos. Os direitos do fio de algodão se regula, segundo o grau de finura, porque o governo pretende com isto proteger os fabricantes indigenas.

Em 1855 a Sardenha importou de algodão (em libra americana) o seguinte:

Fio, 183,588 libras; o algodão manufacturado, grosseiro ou lavado, 735,108 libras; manufacturado colorado, 949,432 libras; panno impresso, 1,340,379 libras; velludo de algodão, 187.537 libras; manufacturado ordinario branco, etc., 52,490 libras.

VI. BELGICA.

Dos dados estatisticos sobre o numero das fabricas de fiação neste reino não existem, segundo Mr. Clairborne. Em 1846 se fez um censo a este respeito; mas não foi exacto o seu resultado, e depois disto esta industria tem crescido. W. Romberg, director no ministerio do interior, em seu relatorio annual calcula o consumo de algodão na Belgica em 22,700,000 libras, dando a cada fuso 44 libras, teremos cousa de 500,000.

Em 1855 a importação do fio chegou á 1,662,249 kilogr. no valor de 6,844,095 francos. Disto consumiu o paiz 194,723 kilogr. no valor de 1,572,273 francos; e 1,462,205 kilogr. no valor de 5,258,430 francos de transito; sendo a maior parte deste fio de origem ingleza.

Na exportação daquelle anno, 1,784,608 kilogr. no valor de 6,323,653 francos, haviam apenas..... 323,403 kilogr. no valor de 1,065,228 francos, producto belga. A maior parte deste fio foi exportado para a Prussia.

A importação geral de tecidos de algodão em 1855 chegou á 774,504 kilogr. no valor de 11,369,493 francos, dos quaes 247,831 kilogr. em 3,486,241 francos foram consumidos e 533,269 kilogr. no valor de 7,903,459 francos passaram em transito.

A exportação subiu á 2,222,678 kilogr. no valor de 18,882,183 francos, dos quaes 1,689,415 kilogr. no valor de 10,978,734 francos foram produzidos no paiz.

VII. NORUEGA.

Em geral progride na industria este paiz, e seus habitantes aproveitam a posição topographica, para a introducção de novas fabricas. Assim faltando-lhes o combustivel, que abunda na Inglaterra, a Noruega é dotada de muita agua, que põe em movimento suas machinas. O jornal, termo médio, regula ahi 2 francos por dia. A industria do algodão, de que nos occupamos aqui, segundo os *Annales du commerce exterieur* tem tambem feito progresso. Nestes 20 annos encontram-se as primeiras fiações de algodão e de 6 annos á esta parte houve maior impulso. O consumo do algodão fiado em 1857 foi calculado em 4 milhões quasi todo fabricado no paiz.

A importação dos pannos calcula-se em 1 M libras; 1/2 M fôra produzido pelas fabricas indigenas, e 2 M pelo trabalho domestico, por haver muitos teares em casas particulares.

As fabricas em actividade tem 541,000 fusos, occupando 1,000 operarios, 8 teares com 700 mechanismos e 800 empregados.

Os dados de outros paizes na Europa nos sendo desconhecidos, não podemos aqui incluir.

(Diario Official.)

LITTERATURA.

O QUE VAE PELO MUNDO.

Ao ministerio da agricultura foi apresentado o seguinte programma para a concessão de uma linha de vapores entre o Rio de Janeiro e Nova-York:

Artigo primeiro.

« Concede-se á Robert S. Webb, ou ao seu representante e aos seus socios ou agentes, o direito de estabelecer e de fazer o serviço de uma linha de vapores transatlanticos entre o Brasil e os Estados-Unidos, sob as condições e com os privilegios e remuneração estipulados na presente concessão, a saber: O dito concessionario, seus socios ou agentes organisarão e farão o serviço de uma linha mensal de vapores, entre o Rio de Janeiro e Nova-York, com escalas pela Bahia, Pernambuco e Pará, no Brasil, bem como naquellas ilhas das Indias Occidentaes e em qualquer dos portos, não podendo ser mais de um ao norte do cabo Florida, nos Estados-Unidos, que o concessionario e seus socios ou agentes julgaram mais convenientes. Isto é, que um vapor de não menos de 2.000 toneladas de carga, medida de carpinteiro, deverá sahir cada mez do Rio de Janeiro e de Nova-York, por cada viagem redonda do Rio de Janeiro e Nova-York, e regresso para o Rio de Janeiro, tocando o vapor nas mencionadas escalas, o governo do Brasil consente em pagar ao mesmo concessionario e seus socios ou agentes, no fim de cada viagem redonda, pela chegada de um dos vapores mensaes de Nova-York, a quantia de libras 6,000 durante os primeiros cinco annos: a de libras 5,000 de cada viagem redonda, nos termos declarados, durante os cinco annos seguintes; e a de libras 4,000 durante o terceiro periodo de cinco annos, época em que cessará a concessão, ficando por conseguinte entendido que é feita pelo tempo de quinze annos, que começarão a contar do dia em que o primeiro vapor da linha proposta sahir do Rio de Janeiro, devendo os pagamentos sempre ser feitos em letras sobre Londres a 10 dias de vista, ou no Rio de Janeiro ao cambio do dia.

Artigo segundo.

« Os mencionados vapores transportarão as malas que nelles forem encarregadas, livres de despezas, e todos os objectos postaes trazidos ao Brasil serão entregues aos agentes do governo do Brasil devidamente nomeados e postos á sua disposição, e do mesmo modo todos os objectos postaes tomados no Brasil para os Estados-Unidos serão entregues aos agentes do governo destes estados devidamente nomeados, comtanto que este governo faça um contrato correspondente com o concessionario, seus socios ou agentes.

« Competirá aos dous governos regular a taxa dos portes, bem como o direito de mandar embarcar, livre de despezas, em cada um dos vapores, um agente das malas para tomar conta dellas, ao qual serão proporcionadas para este fim as necessarias accommodações.

Artigo terceiro.

« Na expiração de dous annos, ou quando na opinião do concessionario, do seu representante, socios ou herdeiros, o augmento das transacções entre os dous paizes justificar uma tal medida, terão elles o direito de fazer o serviço de uma segunda viagem redonda em cada mez, com as mesmas condições estabelecidas para a viagem mensal, sendo, porém, que a remuneração desta segunda viagem no mez será sómente de libras 5.000 cada viagem redonda, pagavel como fica declarado, e o governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil, bem como dos Estados-Unidos, terão em todo o tempo direito de ordenar conjunctamente, que se executem estas viagens addicionaes, conforme julgarem que são exigidas pelos interesses commerciaes, pagando ao concessionario, seus socios ou herdeiros, a subvenção de que trata o artigo primeiro.

Artigo quarto.

« O tempo empregado para effectuar a viagem do Rio de Janeiro para Nova-York, e a de Nova-York para o Rio de Janeiro, não excederá de 25 dias de 24 horas cada um, salvos sempre os casos fortuitos e de força maior.

Artigo quinto.

« O concessionario ou o seu representante e socios, ou agentes, terão o direito de importar no Brasil, livres de direito, não sómente o carvão e outros fornecimentos e provisões necessarias ao consumo de seus vapores, como tambem as provisões e qualquer fornecimento para uso e consumo dos seus passageiros e empregados. E os seus vapores ficarão isentos de todas as despezas do porto e da alfandega nos portos do Brasil.

Artigo sexto.

« O governo do Brasil reserva-se o direito de designar qualquer outro porto ou portos do imperio, entre o Rio de Janeiro e o Pará, em que deverão tocar os vapores de que trata esta concessão, comtanto que haja agua sufficiente no porto ou portos designados para que os vapores possam nelles entrar com toda a segurança, e que o governo do Brasil conceda uma retribuição razoavel e liberal para este serviço extraordinario. Ao concessionario, seus socios ou agentes, será abonado o tempo perdido na execução desta requisição.

Artigo setimo.

« O concessionario ou seu representante e socios ou agentes terão em todo o tempo o direito de constituirem-se em companhia, debaixo de qualquer titulo que julguem assumir, e com aquelle capital e numero de acções que lhes pareçam convenientes, e a responsabilidade das partes nesta companhia será limitada á importancia das acções que possuirem.

Artigo oitavo.

« No caso em que o concessionario, seu representante, socios ou agentes, não possam continuar o serviço da linha de vapores de que se trata, em consequencia de alguma guerra em que se ache empenhado o Brasil ou os Estados-Unidos; ou se qualquer outra guerra tornar impraticavel a execução dos deveres que lhes impõe a presente concessão, nestes casos as suas disposições e estipulações serão consideradas como suspensas, sómente pelo tempo que durar o impedimento e não abrogadas, e serão renovadas e levadas a effeito logo que seja possivel, sem que esta suspensão dê lugar a deducção alguma no periodo da concessão.

« *Copia annexa ao aviso dirigido ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, em 19 de novembro de 1863.*

« Secção central n. 11.—Legação imperial do Brasil nos Estados-Unidos.—Washington, em 6 de outubro de 1863.

« Illm. e Exm. Sr.—O Dr. Beales, medico acreditado e homem de reconhecida probidade, apresentou-se-me, achando-me eu em Nova-York, munido de respeitavel recommendação, para conversar comigo sobre o estabelecimento de uma linha de vapores entre Nova-York e o Pará, tocando em S. Thomaz, e para saber até que ponto o governo do Brasil estava disposto a proteger uma tal empreza.

« Sem occultar minha opinião de que a considerava muito vantajosa ás nossas relações commerciaes, pois nos libertaria da especie de tutella da Grã-Bretanha, em que está o nosso commercio com os Estados-Unidos por não haver correspondencia entre os dous paizes, senão dispendioso e tardio circuito de Southampton ou Bordéos, declarei-lhe não obstante que o governo imperial estava disposto a conceder á companhia que com sufficientes garantias estabelecesse navegação por vapor, regular e permanente, entre os Estados-Unidos e o Brasil, as mesmas vantagens, e nada mais, que concedia aos Inglezes de Southampton e os Francezes de Bordéos, e que se limitavam á isenção de certos direitos de porto, e á compensação pelo transporte mediante ajuste internacional.

« Replicou-me elle que sentiria que persistissemos nessa politica, porque afim de estender a sua linha de S. Thomaz ao Pará seria necessario obter do Brasil uma modica subvenção. Declarou-me que suas negociações com o governo de Venezuela para que os vapores fossem duas vezes por mez á Laguayra, tocando em S. Thomaz, já estavam sancionadas, havendo-se aquelle governo obrigado a pagar annualmente por esse serviço uma subvenção de 50,000 dollars em moeda de ouro.

« Reiterei-lhe o que lhe havia dito, accrescentando que de Washington para onde devia eu partir em poucos dias, lhe mandaria informações precisas sobre as vantagens de que gozavam actualmente no Brasil os vapores inglezes e francezes.

« O Dr. Beales, disse-me então que elle desejava apresentar uma proposta ao nosso governo, pedindo uma modica subvenção; e perguntou-me minha opinião particular, 1º sobre o numero de viagens com que convinha que começasse a empreza; 2º sobre o montante da subvenção.

« Redargui-lhe que segundo minhas instrucções não podia prometter-lhe subvenção alguma; ponderei-lhe o quanto era difficil ao governo imperial conseguir das camaras taes subvenções, quando havia em cada provincia tantas emprezas que com urgencia as reclamavam, e conclui dizendo que, apezar de tudo, eu não duvidaria submetter á V. Exc. a sua pretenção sem de maneira alguma responder pelo bom exito della, se a subvenção exigida me parecesse evidentemente modica, e pouco mais ou menos, na mesma proporção da paga por Venezuela, isto é, de pouco mais de 2,000 dollars por viagem redonda.

« De Washington escrevi-lhe a carta inclusa por cópia sob n. 1. Recebi depois delle a que vae copiada sob n. 2, e a ella respondi pela de n. 3. Advertirei que Mr. Cornelius Garrison, que com o Dr. Beales assignou a proposta, é um dos principaes proprietarios dos barcos de vapor de Nova-York.

« Devo francamente declarar á V. Exc. que se a companhia de que é agente o Dr. Beales se contentar com uma subvenção annual de 25 ou 30,000 dollars (50 ou 60:000$000) durante um numero limitado de annos, obrigando-se com sufficientes garantias á levar a mala, uma vez por mez ao Pará (e melhor será ao Maranhão), eu não hesitaria em recommendar tal proposta á consideração do governo imperial, podendo-se nesse caso negociar logo uma convenção postal com o governo federal, que nos assegurasse, mediante a cobrança de portes de cartas um tal qual reembolso do subsidio.

« Rogo á V. Exc. se sirva habilitar-me para dar uma resposta ao Dr. Beales e a Mr. Garrison.

« Entretanto, preparei o incluso artigo para o *Diario Official*, de que V. Exc. disporá, como julgar conveniente, e que, se o governo imperial estiver disposto a animar a empreza desses cavalleiros, poderá servir para ir preparando a opinião publica em seu favor.

« Digne-se V. Exc. acceitar os protestos do meu profundo respeito e alta consideração.—*Miguel Maria Lisboa.*—Ao Sr. marquez de Abrantes.

Traducção.—N. 1. — Washington, 24 de agosto de 1863.—Ao Sr. Dr. Beales.—Caro senhor.—Referindo-me á conversação que tivemos em New-York, e cumprindo a promessa que vos fiz, cumpre-me declarar-vos que o governo imperial do Brasil não faár objecção para garantir a uma linha de paquetes á vapor regular e permanentemente estabelecida entre o Brasil e os Estados-Unidos, os mesmos favores que foram garantidos á companhia de Southampton para conduzir as malas do Brasil para Europa, porém a intervenção do governo americano será requisitada, visto que o Brasil não póde assegurar vantagens para a correspondencia, sem ter a certeza de que ella será retirada da repartição do correio.

« Isto foi eu autorisado a declarar a algumas pessoas que em dezembro de 1859 projectaram estabelecer uma linha de vapores entre New-York e o Rio de Janeiro, e estou certo que as mesmas concessões serão feitas á linha que, segundo me informaes, está para ser estabelecida até o Pará, tocando em S. Thomaz.

« Para habilitar-vos a julgar dos favores garantidos á companhia de Southampton, enviei-vos pelo *Adam's Expres*, (como consta do recibo incluso) o relatorio apresentado ás camaras brasileiras pelo ministro dos negocios estrangeiros em 1851, onde á paginas 23 e seguintes encontra-se o respectivo ajuste. Peço-vos que me devolvaes o dito relatorio depois de haver tirado as cópias que julgardes convenientes.

« Com quanto seja este o unico acoroçoamento que me considero autorisado a dar ao vosso projecto, comtudo não me negarei a tomar na devida consideração qualquer modificação aceitavel, que os cavalleiros, em cujo nome trataes, propuzerem, e de submetter a proposta ao meu governo, sem de modo algum garantir a aceitação da mesma.

« Tenho a honra de ser, caro senhor, vosso obediente servo.—*Miguel Maria Lisboa.*

« N. 2.—New-York, 29 de setembro de 1863.—A' S. Exc. o Sr. Miguel Maria Lisbôa, ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil, junto ao governo dos Estados-Unidos na America.—Senhor.—Os abaixo assignados, tendo cuidadosamente considerado o objecto, e estando convencidos da importancia e necessidade de uma communicação por meio de vapores entre o Brasil e os Estados-Unidos, e estando completamente convencidos dos grandes beneficios que a todos os respeitos resultariam do estabelecimento de uma linha de paquetes á vapor entre os dous paizes, pedem permissão para propôr á V. Exc. um contrato afim de conseguir o dito objecto com as seguintes condições, para as quaes solicitam vossa attenção favoravel:

1.ª—Os presentes proponentes e seus socios estabelecerão uma linha de primeira ordem de vapores que navegarão mensalmente entre os portos de New-York, Pará e Rio de Janeiro ou outros quaesquer portos do imperio, que forem considerados vantajosos.

« 2.ª Que os ditos vapores deverão ser de tonelagem de...., bem e amplamente providos para passageiros.

« 3.ª—Que os mesmos privilegios e condições garantidas á linha britannica de vapores serão concedidas em todo o sentido aos presentes contratantes.

« 4.ª—Que, visto que os negocios e as transacções commerciaes tem sido ha muito tempo encaminhadas entre o Brasil e a Europa, com exclusão quasi total de correspondencia directa com os Estados-Unidos, e que por conseguinte a dita linha terá de começar em circumstancias desvantajosas, por isso o governo brasileiro garantirá aos mencionados contratantes um subsidio annual de... para o estabelecimento da dita linha de paquetes á vapor.

« 5.ª—Que o contrato e os privilegios garantidos pelo governo do Brasil nos presentes contratantes serão exclusivos para os Estados-Unidos, durante o periodo de dez annos a contar da inauguração da linha.

« 6.ª—Que os contratantes terão a liberdade de fazer os seus vapores navegar com bandeira americana, brasileira, ou qualquer outra, quando assim o julgarem vantajoso ou necessario.

« Os abaixo assignados tem a honra de ser vossos obedientes servos.—*M. C. Beales.*—*M. C. Garrison.*

« N. 3.—Washington, 5 de outubro de 1863.—Aos Srs. Drs. Beales e C. Garrison, em New-York.—Senhores.—Recebi a vossa carta de 29 do mez ultimo, contendo uma proposta para o restabelecimento de uma linha de vapores, entre New-York e o Brasil, a qual sem demora, submetterei á consideração do imperial governo brasileiro.

« Procedendo assim, devo comtudo reiterar-vos que, comquanto esteja inteiramente convencido das vantagens de semelhante linha, não estou autorisado a offerecer-vos qualquer outro acoroçoamento para ella, que não seja o que declarei na minha carta ao Dr. Beales de 24 de agosto.

« A difficuldade do vosso projecto consiste na garantia do subsidio. Se as circumstancias especiaes deste negocio e as actuaes condições de nossas finanças induzirem o meu governo a desviar-se da regra estabelecida em 1859, alguns pontos menos importantes (o uso da bandeira, por exemplo) podem ser, na minha opinião, ajustados satisfactoria e conciliatoriamente. Tenho a honra de ser, senhores, vosso obediente servo.—*Miguel Maria Lisboa.*

Companhia Brasileira de paquetes á vapor.

« Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1863.—Illm. e Exm. Sr.—Convencido de que me corre o dever de harmonisar os interesses geraes do paiz com os da companhia que dirijo, ouso chamar a attenção de V. Exc. para as considerações que passo a expender, e bem assim para a proposta de novação de contrato que tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc.

« É incontroverso, Exm. Sr., que ao imperio convém estabelecer relações directas e promptas com os paizes a que já se acha ligado por interesses commerciaes.

« Os paquetes inglezes e francezes perfeitamente satisfazem nossas precisões, em relação á Europa.

« Ninguem ignora que entre o Brasil e os Estados-Unidos ha grandes relações commerciaes de cujo desenvolvimento e progresso em grande parte depende o augmento da riqueza do paiz. Urge, pois, ampliar nossas relações com os Estados-Unidos.

« Uma das principaes fontes da nossa riqueza, o café, encontra grande e prompto consumo nas praças da America do Norte, mas da falta de noticias transmittidas com rapidez e de communicações certas e em épocas sabidas podem resultar, como effectivamente resultam, grandes prejuizos ao commercio e lavaura nacionaes, prejuizos que vão influir na renda publica.

« Para evitar esse mal, cujas consequencias são de grande monta, me parece, não digo necessario, mas indispensavel, estabelecer uma linha de paquetes que partindo, desta côrte e tocando em alguns dos nossos portos, e de maior importancia commercial, se estenda até Nova-York. São incontestaveis as vantagens que desta linha resultarão para o imperio.

Tudo aconselha e impõe a immediata realisação desta idéa.

« Não desconheço que, uma vez aventada ella, não faltarão companhias, quér nacionaes, quér estrangeiras, que da melhor vontade queiram tomar a si o encargo da formação e execução da linha.

« Admittida a necessidade de paquetes desta côrte á Nova-York, resta ventilar uma questão da mais alta importancia.

« *Quem deve fazer este serviço? Nacionaes ou estrangeiros?*

« Pedindo á V. Exc. a necessaria venia, passo a apresentar algumas considerações que, tenho a mais robusta e profunda convicção, não terão escapado ao reconhecido zelo, perspicacia, intelligencia e patriotismo de V. Exc.

« No animo de todos os Brasileiros está infiltrado o pensamento, de que não póde o imperio prescindir de uma linha de vapores que una e ligue suas diversas provincias.

« Esta linha, que é a que dirijo, a despeito de todas as contrariedades, tem satisfeito seus encargos ao contento de todos; mas, em razão do estabelecimento das linhas ingleza e franceza, vendo-se ella ameaçada de morte, teve de recorrer ao governo imperial, o qual, reconhecendo sua indispensabilidade, augmentou-lhe a subvenção. E, cumpre notar, as linhas estrangeiras, que levaram a companhia brasileira a este estado, só tocam em tres portos do imperio, Pernambuco, Bahia e côrte. Se ellas, nestas circumstancias, trouxeram a necessidade de augmento de subvenção, o que não acontecerá se tocarem aos nossos mais importantes portos commerciaes, a partir do Pará?

« E nem se diga, para justificar e proteger uma linha americana que, é voz geral, pretende estabelecer-se, para o que pede subvenção e favores do governo imperial, que é *muito natural* declarar-se extincta a companhia brasileira. Considerações politicas e administrativas energicamente protestam contra semelhante pensamento.

« E' claro que a séde de uma companhia estrangeira será no paiz em que fôr creada, vindo á nossos portos unicamente os navios que fizerem as viagens, como os inglezes e francezes actualmente, os quaes não recebem dos cofres publicos subvenção alguma.

« Ora, sendo assim, poderá o governo imperial, dada uma emergencia qualquer, lançar mão dos navios de uma companhia estrangeira e emprega-los no serviço publico?

« As necessidades e exigencias desse serviço reclamam muitas vezes que os paquetes se demorem nos portos do imperio horas e ás vezes dias: uma companhia estrangeira, que não póde ser guiada por outro pensamento que não seja o interesse privado, se sugeitará a essas condições? Certo que não.

« Ainda mais.

« A um paiz como o Brasil, que podemos dize-lo com orgulho e ufania, marcha nas sendas do progresso e civilisação, convém entregar á estrangeiros todas as suas linhas de navegação á vapor?

« A um paiz que encerra em si os recursos e meios necessarios para o estabelecimento da linha de que me occupo, convém dar capitaes a estrangeiros, em lugar de conserva-los em si, e assim augmentar sua riqueza?

« O estabelecimento de uma linha estrangeira que, tocando em nossos principaes portos, inclusive o Pará, não arruinará em parte á companhia brasileira, que tantos sacrificios tem custado, quér ao estado, quér aos particulares?

« Se estabelecer-se essa companhia, não terá talvez a brasileira de entrar em uma liquidação forçada?

« Caso se verifique esta hypothese, não soffrerá grandemente o paiz, visto como o governo imperial não terá a necessaria acção sobre a companhia estrangeira?

« Agora mesmo, no conflicto que tivemos com a Inglaterra, o governo, precisando transportar tropas para Santa Catharina e esta côrte, lançou mão dos paquetes da companhia brasileira: fa-lo-ha com a mesma facilidade e promptidão, se a companhia fosse estrangeira? Certo que não, quér porque a sua séde não seria neste porto, quér porque, não sendo levada pelo patriotismo, só á isso se prestaria por preços fabulosos.

« Demonstrado á ultima evidencia, como creio te-lo feito:

« 1º—A necessidade de estabelecer navegação a vapôr entre esta corte e os Estados-Unidos;

« 2.º Que esse serviço deve ser feito por nacionaes.

« Nutro a lisongeira esperança de que merecerá a approvação de V. Exc. a seguinte

Proposta.

I

« A Companhia Brasileira de paquetes a vapor obriga-se a sustentar uma linha que, partindo duas vezes por mez desta côrte, vá em uma das viagens, a que fôr designada pelo governo, até Nova-York, tocando na Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Barbadas, S. Thomaz, Charles-Town e Nova-York, e na outra a todos os portos em que actualmente toca.

II

« Pelo augmento de serviço, o governo subvencionará a companhia com mais 50:000$ mensaes.

III

« O governo imperial, por meio de seus agentes diplomaticos e consulares, obterá para a companhia a necessaria protecção nos portos estrangeiros em que tocarem seus paquetes.

« O abaixo assignado está prompto a fornecer todos os esclarecimentos, e bem assim discutir e analisar os termos da presente proposta.

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—*Francisco da Rocha Miranda*, gerente.»

ESTUDO SOBRE A HISTORIA DA RESTAURAÇÃO POR LAMARTINE.

Antes de fallar acerca do livro, fallemos do homem, porque chegou o instante de dar a cada qual seu lugar, e de pôr a historia em ordem.

Era o dia seguinte da restauração. A inspiração em França mostrava-se exhaurida. A mocidade lia não sei que Horacio de alcova chamado Parny; só conhecia essas fezes de poesia, quando muito apreciavel aos espiritos animados pelo cheiro da polvora. Sabia-se matar e morrer; não se sabia sentir nem comprehender. O tempo queria assim isso.

Lamartine veiu felizmente nesse momento recordar á França o segredo perdido da poesia. Primeiro de uma raça nova, fallou uma lingua desconhecida do passado. Era a duvida, a esperança, o indefinito, o mysterio, o enthusiasmo, o infinito. Dirigiu-se á alma humana até então mergulhada no materialismo, lhe inspirou a inquietação de seu destino, ensinou-lhe o silencio da aspiração, realisou na ordem do sentimento, a mesma revolução que Descartes na ordem do pensamento. Nunca a palavra subiu mais alto no céu do lyrismo. O futuro podia fazer então seu appello. A alma regenerada responder-lhe-hia:—Eis-me aqui.

Desde esse dia, o espirito de Lamartine fez parte de nossa existencia; está sempre comnosco em nossos momentos melhores; assiste a cada drama intimo de nossa vida. Ama-se, sonha-se, soffre-se e espera-se de ora avante de parceria com elle; sob a forma, podemos dizer divina, que elle deu ao amor, ao sonho, a dor, a esperança. Sua poesia é a lingua commum dos espiritos; fluctua em toda parte; a atmosphera está della carregada. Não ha em França praia arenosa ou valle que não tenha ouvido á noite alguma parte della e não repita algum de seus murmurios. Quando uma emoção falla altamente, exprime-se involuntariamente por um verso de Lamartine.

Seu genio é a trinta annos o mudo confidente do fracos e do forte, da mulher e do velho. Vós todos que suspiraes dirigi-vos a elle, porque tem para cada chaga um balsamo; porque seu verso sempre piedoso deu mais uma dignidade ao amor. A moça adormece lendo nelle seu primeiro sonho de mocidade. Sente que tem mais um anjo da guarda á seu travesseiro. O poeta, que torna a mãe casta, prepara um filho á virtude. Em qualquer lugar que se encontre um bom sentimento. Lamartine ha semeado a inspiração delle. Engrandeceu a alma humana com toda a exaltação idéal que lhe tem derramado.

Fez ainda mais. Ensinou a morrer ao velho. Um homem de bem, o primeiro homem de estado da restauração, o lia em seu leito de agonia, como Catão de Utica lia o Thedon, e em sua hora extrema pediu que uma strophe do poeta—que protesta contra o nada—consolasse a vista dos que a lessem sobre a pedra de seu tumulo.

Tinha razão. Porque o canto de Lamartine neste mundo tem sido um hymno perpetuo a immortalidade. Crê se ouvir em seus labios um como écho do outro mundo, trazido por um sopro do infinito, tanto sua palavra é uma graça e uma harmonia, uma amisade e uma volupia da intelligencia. Lêde-a, e acha-la-heis bella, relede-a, e acha-la-heis ainda mais bella. Desconfiae do genio. Ella não promette distracção alguma. Quando é sublime aqui, o é egualmente no verso seguinte. Não o discuto, admiro-o, e se entre nós alguem ha tão infeliz que não o comprehendo, denuncia-lo-hei ao restante dos homens honestos do paiz. Esse homem terá infallivelmente algum vicio organico.

Eis o poeta. Quando ressuscitou a luz de nosso sol a mais bella faculdade d'alma, sonhou ao lado da poesia um segundo destino. Bem ou mal o seculo mostrava-se agitado. Lamartine quiz tambem obrar. Foi para a camara dos deputados. A liberdade tem isso de bom—chama a flôr da intelligencia para os negocios publicos.—Abre a cada fama uma nova occasião de gloria.

Um ligeiro murmurio de ironia acolheu a apparição do poeta na tribuna. Que ia lá fazer esse sonhador vindo sem duvida hontem das estrellas? Ousava crer que além das tarifas, orçamentos, creditos, condelarios podia haver ainda uma palavra a zer-se na representação da França. Dizia que o sentimento faz parte da humanidade, e affectava ser na camara o orador do sentimento. Fallava sobre a generosidade e grandeza que era preciso fazer existir na lei, fallava de reforma e liberdade. Protegia a causa do pobre, do que soffria, do preso e do escravo. Queria abrandar o codigo, acabar com o carrasco, asseiar as prisões, e proteger os engeitados. Por ventura sente o povo? Acaso ama elle, espera ou deseja? O povo só tem precisão de comer e beber, eis tudo, de comprar e vender. Lamartine era pois um sonhador.

Entretanto era-lhe facil tomar assento n'um desses bancos pendentes, em egual distancia do poder e da opposição, e esperar ali, de braços cruzados a hora sempre certa do favor. Teria sido presidente ministro, embaixador, seria procurado, felicitado. festejado, lisongeado em palacio. Elle levou mais alto a ambição. Quiz servir o progresso. Quiz dar ingresso na tribuna a uma nova geração de idéas. Foi o primeiro que mostrou o perigo desta politica estagnada condemnada a corromper-se por falta de ser correnteza. Elle annunciou a tempestade. « A França se aborrece, disse elle, tomae sentido que não tome de improviso uma hora de distracção.» Hoje é sabido se essa palavra foi ou não uma prophecia.

Mas quando viu que quanto mais o tempo lhe dava razão, a monarchia de julho persistia em sua immobilidade, que quanto mais a opinião marchava avante, tanto mais a camara perdia os traços da democracia, tratou de preparar o futuro para lhe dar uma direcção, apoderou-se do pensamento da primeira revolução e escreveu a *Historia dos Girondinos*. Em vez de fallar sómente á um grupo de homens, fallou á todo paiz.

Lamartine tinha um duplo pensamento escrevendo a *Historia dos Girondinos*. Queria glorificar a democracia e deshonrar a proscripção. Dividiu em duas partes a revolução: a parte da colera e a da idéa. Provou que a guilhotina não era a consequencia da idéa, e que a idéa não era tão pouco a escusa do terror. Não, a hacha não salvou a revolução, como pretende a escola da dictadura. Por que quanto mais ella feria mais tinha a ferir. Quanto mais immolava mais via erguer-se a si a reacção da piedade. Punha o coração em contradicção com a democracia, e o coração acabou por ter razão. Quando via-se passar os vencedores de outr'ora, então vencidos, com as mãos ligadas, em pé sobre seus carros e com a pallidez antecipada da morte, involuntariamente era esquecida sua longa oppressão, sua longa injustiça; todos o lamentavam, eram chorados, e quando caiam suas cabeças o ruido dessa queda no sangue echoava longa e dolorosamente na consciencia. Deus collocou em nossa alma o sentimento ao lado da idéa para esclarece-los e corrigi-los havendo necessidade um pela outra. Um é a contra-prova do outro na humanidade. A convenção esquecera essa lei da natureza, cruelmente espiou esse esquecimento. Lamartine reparou o erro da revolução para com o partido proscripto Lavou com uma lagrima immortal a nodoa do sangue derramado. Restituiu á democracia sua primitiva grandeza e a França se reconheceu nessa gloriosa transfiguração.

Um dia—inda se não disse a ultima palavra sobre esse dia—a França entra em posse de si mesma, e Lamartine dá o commentario real de sua historia: a realisa, o exercito, a guarda nacional, a administração, tudo isso desappareceu com um sopro, como fumo. O peito de um homem é o unico governo do paiz. E esse homem basta a sua obra, a força de eloquencia e intrepidez. Milagre vivo de cada minuto, aplaca, contém, inspira, dirige, vélla, improvisa, um novo exercito, chama ao poder a soberania nacional, rompe com uma palavra o pacto da santa alliança; enthusiasma a Europa pela liberdade,—conquista por meio da idéa. Quando digo Lamartine fallo do governo provisorio. Havia então na casa da camara um só coração e o mesmo devotamento. Cada qual concorreu egualmente com sua parte. Todos assignaram egualmente a supressão do cadafalso, a abolição da escravidão. Todos seguiram accordes a politica da honestidade e da generosidade. Politica timida e burguesa, disseram agora, feita para honrar um pae de familia, mas não para glorificar um homem de estado.

Entretanto, pergunto ao Sr. Proudhon, onde viu que a politica infernal de Machiavel tivesse duração? Que estado fundou Cezar Borgia? Que estado La Scala? qual Luiz Sforce? qual o duque d'Alba? Cromwell, Robispierre, Rosas, D. Miguel, Fernando d'Hespanha que estados fundaram? Quando elle me disser, por minha vez lhe direi que estado fundou Washington pelo unico poder da virtude.

Seja como for, Lamartine deu um bom exemplo á posteridade. Teve seu dia e esse dia quanto a mim val um reinado. Esqueceram-no, sei; mas todos quantos o testemunharam não o esquecerão nunca. Paris dormia, elle não; elle que era responsavel pelo repouso da cidade. Sempre de pé, sempre multiplo, sempre que havia um perigo a conjurar, um direito a salvar, tinha os olhos fixos sobre tudo, o braço estendido para toda parte, era preciso que assim fosse, pois quando elle acabava mais um dia de trabalho, e voltava a pé, humilde e simples como nós, a multidão, que digo, toda a população de Paris, precipitada após seus passos, cercava-o, apertava-o, abençoava-o e o escoltava até sua casa com uma perpetua trovoada de vivas. O' Cromwell! havias dito em egual momento: Dar-me-hia inda mais vivas se me levassem a *forca*!

E depois, quando a França marchou accorde ao escrutinio, não houve cidade, capital que não desejasse a honra de enviar Lamartine á assembléa. E elle, o primeiro de seu nome, inda hontem sem partido, sem ter uma espada ao lado, sem prestigio de reflexo, alcançou dous milhões de suffragios. Se a França tivesse de votar em um só nome teria o delle tido unanimidade. Era popular, admirado, aplaudido, acclamado da Mancha ao Mediterraneo. A imprensa era então livre. A França era uma immensa palavra. O club, as paredes, a rua, a calçada, tudo fallava. Quem quizesse podia protestar contra essa popularidade, se lhe parecesse uma usurpação, e entretanto ninguem ousou levantar a mão ou dirigir-lhe um desafio!

Esse tempo passou: não fallemos mais nelle, com receio de não fallarmos delle dignamente. O vento da opinião soprou d'outro lado. Apenas apeado do poder o salvador da vespera, sem ter feito um acto de mais ou de menos, foi no dia seguinte entregue ao insulto e a calumnia. Na seguinte eleição não acha uma só urna que lhe dê hospitalidade, tanto a memoria dos partidos é passageira! Todos buscam ferir essa popularidade por terra com o mais doloroso golpe; cada qual procura a fibra mais sensivel para nella descarregar o golpe! Elle em toda sua vida não teve um segundo de cólera ou odio contra ninguem, e vê sobre sua cabeça todo o odio e cólera do momento! Apontam-no como o inimigo commum; dizem que sonhava a pilhagem do paiz, que forçára a feixadura do thesouro! Chegava-se a contar os milhões que havia roubado!!

Esse tinha recebido hospitalidade em seu lar. Tinha ido pedir-se no dia seguinte de fevereiro, a invasão da Polonia, e no dia da prova exaurio contra elle todo vocabulario abeatado da injuria. Durante quinze dias aguça um epigramma ante seu crucifixo para só elle apunhala-lo por traz da tribuna. Ultraja com o gesto, com a palavra, pela allusão, por procuração. Quando não o póde insultar por si mesmo, o faz por meio d'outros!

Est'outro era poeta, e amigo pela poesia outr'ora. Mas elle foi o doente imaginario da revolução de fevereiro. Creu que a revolução fora feita contra sua pessoa. Teve medo. Fugiu de sua mesma sombra, e no seu terror foi pedir um refugio a Lamartine. Lamartine o animou, chamou-o a rasão, e em recompensa desse serviço, o consternado homem, uma vez dissipado o terror, despedaçou o homem animoso cahido sob o peso da ingratidão! Cuspiu-o a seu modo—pela reticencia. Convenceu-o, Deus nos perdoe, de não ter talento!

Aquelle outro havia comido o pão á sua mesa.. mas não ha precisão de mais outros, e nessa conspiração do odio politico conjurado contra o juizo do bem, cada qual buscava arrancar um pedaço dessa gloria para lança-la no esgoto. Do mesmo modo, quando a tropa do rei feriu o marechal d'Aucre na porta do Louvre, cada qual poz a mão no cadaver para arrancar, este o manto, aquelle o gibão, um a espada, outro o collar da victima. Tinham-n'o matado, queriam além disso despoja-lo, para que sobre seu corpo não ficasse signal algum de dignidade.

Quando o rancor do partido disse tudo que podia dizer, e que pela primeira vez talvez, sentiu exaurida a calumnia, decretou uma nova injuria—que Lamartine estava doudo, sim, louco! O homem de fevereiro estava louco, como Tasso, não havia que duvidar! Sabia-se isso de sciencia certa, havia até mais de uma testemunha prestes a depôr! A noticia correu de ouvido em ouvido em todos os salões, e chegou-se a crer sob palavra a complascencia da ficção! A isso chamava-se bôa guerra no mundo da elegancia. Na verdade, a credulidade humana tem muitas vezes tambem um mysterio. Ousa-se affirmar de um homem que está morto para a rasão, e este homem está ahi que falla, escreve, interroga, responde, vê, é visto, que a cada instante do dia é o desmentido vivo da calumnia, e entretanto a calumnia é acceita, deffendida, e um ministro é o primeiro a affirma-lo sob o panno de sua chaminé. Que tem feito pois o nosso seculo á mocidade honesta para ser condemnada a um tal espectaculo? Seguramente, nossa geração merecia melhor destino.

Mas elle sempre calmo, apenas espantado com tanta injustiça, tomava, com a fronte inascessivel ao ultrage, o caminho da solidão.

A colera da fortuna havia tambem cahido sobre seu lar. Sua casa ameaçava ruina. Buscava corojosamente reparar em seu trabalho o tempo perdido no poder. Esquecia a fadiga do forum, a hora do descanço merecido por tanta actividade gasta no serviço do paiz. Cada dia o achava inclinado sobre uma obra e occupado no resgate de sua existencia.

Em vão a fibra do cerebro, quebrada a força de inspiração, pede repouso. Não deve conhecê-lo. Que importa a dôr, a molestia, a insomnia, o cansaço?

Empenhou sua vida, deve a Shylock um pouco de seus musculos em falta de pagamento. Deve morrer na tarefa, ou satisfazer a promessa, e muito antes que o sol se levante sobre o valle, elle encherá a pagina branca, hoje, amanhãa, depois e sempre! O lavrador antes d'alva, verá uma luz brilhar atravéz das arvores sobre a collina, e perguntará talvez: Quem póde a esta hora vellar ainda?

Um lavrador como tú, apenas em outro campo, experimentado como tú pela sorte e condemnado a nunca ter a escolha de seu dia.

Trabalhando assim sem tregua nem piedade para si mesmo, Lamartine esperava vencer o tempo. Mas inda nisso o tempo o illudiu. Elle cederá ao destino, venderá seu lar, abandonará a outras mãos o campo e a pedra em que viveu, escreveu, meditou, fallou, onde deu hospitalidade a poesia, a amisade, a sciencia, a litteratura. Entregara a um estranho essa tribu de colonos nascido com elle sobre seu patrimonio, irmãos do sólo nutridos com o pão da amisade. Nas horas difficeis ao anno, elles o buscarão debalde na sua veréda. Seu hospede tem partido para não sei que exilio, porque a perda do tecto paterno, sei melhor que ninguem, é uma primeira expatriação.

Ah! dia virá, e possa elle vir o mais breve possivel, em que este homem pousará sobre o travesseiro de pedra sua cabeça dolorida por tantas illusões perdidas.

Elle estava do outro lado da montanha a dormir seu ultimo somno. Todo barulho feito em volta de sua vida tem desapparecido. Só restará delle o legado do genio. Seu pensamento impresso ao infinito, será tambem uma riqueza infinita para a nação; e então o estrangeiro viado da outra margem do mar para visitar o tumulo do poeta; dirá: « Eis o que soube elevar a gloria de seus paes, e « que offerecia-lhe sua alma quotidianamente co« mo alimento. »

Precisavamos dizer essas causas antes de occupar-nos com a historia da restauração; porque teremos, do tratando della, fazermos mais de uma reserva, não sobre o talento do escriptor, que em occasião alguma se mostrou mais brilhante, mas sobre o espirito da obra, a nosso vêr muitas vezes em caminho errado. Mas por nenhum preço desejamos que se nos tome como armados contra elle da critica, como pretendendo resgatar assim o erro de nossa admiração passada. Temos admirado sempre o seu genio, e hoje mais que nunca. Longe de renegar sua amisade, pelo contrario a apresentamos altamente como a decoração de nossa existencia.

Sómente achamos que em sua historia tem sido por vezes infiel a verdade. Amou a restauração no principio de sua existencia, e a restauração pagou-lhe em troca. Hoje a torna a ver atravéz do encanto de sua primeira recordação. Seu livro é um restolho da mocidade. Paga muito ao reconhecimento.

Seja qual fôr o poder do historiador sobre nosso pensamento, nunca poderá constrange-lo a tomar a figura de Luiz XVIII pela sabedoria coroada. O Sr. de Lamartine deve recordar o dia em que pela ultima vez visitou a Chateaubriand. Ha alguns annos apenas. Chateaubriand mostrou-lhe a um lado de sua ante-camara o busto do conde de Chambord. «Vede, disse elle com um sorriso de indefinivel piedade, a fronte sobre a qual se quer collocar uma corôa! »

Depois mostrando de outro lado o busto de Luiz XVIII elle disse, com a mão fechada, e em tom de exprobação. « Quanto a este, era um miseravel! »

Luiz XVIII de certo não era nem sabio nem miseravel. Era um principe prudente por egoismo; algumas vezes cruel, não porque o fosse de animo, mas por indifferença; mas voluptuoso de espirito que de corpo, porque o corpo lhe faltava.

Dizem que o Sr. de Lamartine é um poeta e não um historiador. Se o Sr. de Lamartine houvesse começado pela historia em vez de começar pela poesia a multidão teria dito talvez com mais razão.—O Sr. de Lamartine é um historiador e não um poeta. Se é sempre o homem de sua primeira obra. Quando Montesquieu publicou o espirito das leis a critica o remetteu ás cartas persianas—sob pretexto de que elle só tinha espirito!

Seja como fôr, o Sr. de Lamartine é um historiador segundo nosso parecer e se não temessemos passar por poeta por nossa vez, ajuntariamos um maravilhoso historiador. Sómente elle o é a seu modo. Pedimos licença para nos explicar.

Com effeito, para tudo que é feito ou detalhe, para tudo que é conhecido, escripto no *Moniteur* ou em outro qualquer lugar, para tudo o que podia ser ou não ser, indifferentemente para tudo o que é a cousa ou materia da historia, o Sr. de Lamartine tem mais de uma vez a mão ligeira, e mesmo distrahida. Põe aqui o que devia estar em outro lugar, ali o que devia estar aqui. Por pouco que uma data quebre o fio de seu pensamento, elle a põe de lado. E' esse o seu defeito. Que quereis? Elle não é chronista.

Não lhe fazemos disso merito nem arguição. Apenas notamos que é assim que elle pratica.

Mas se elle nem sempre sabe o que todos sabem ou podem saber, elle possue em grán subido a parte moral e inedita da historia. Dada uma situação, elle conta admiravelmente as causas e effeitos della. Tem a faculdade da intuição. Lê n'alma dos successos. Abre a vontade a porta do mysterio. Entra na confidencia do destino. A historia como elle a comprehende é uma verdadeira creação. Parece sahir de sua fronte inclinada sobre o passado, viva e armada com o seyrido da Providencia. Eis seu talento. Se fosse astronomo, teria desconhecido a esphera celeste, mas teria descoberto a gravitação.

De mais, a vida de um povo é uma longa intriga. Trata de sabê-la destrinchar. E' o genio de Lamartine. Citaremos só um exemplo: o exercito francez succumbe em Warteloo. Que se não tem escripto sobre essa batalha! Umas vezes é Grouchy que a perdeu; outras foi Bwrmont que a fez perder. Todos em uma palavra a perderam, excepto Napoleão. Pois bem, em verdade, se é preciso crêr Lamartine, não foi este ou aquelle que deu por sua culpa a victoria á Inglaterra: foi a situação. Embora se não perdesse a batalha de Warterloo em Wartelo, que ella se perderia em qualquer outro lugar. Aqui ou ali estava irremessivelmente perdida. A bala que matou o Sr. de Terenne estava fundida de toda eternidade. Dava-se o mesmo com a bala que derrubou. O imperio a imperio, devia então succumbir. Estava escripto. O Sr. de Lamartine dá a razão disso.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO